

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

CONDÁ E VIRI: CHEFIAS INDÍGENAS EM PALMAS - PR, DÉCADA DE 1840

KATIA GRACIELA JACQUES MENEZES MALAGE

**CURITIBA
2010**

KATIA GRACIELA JACQUES MENEZES MALAGE

CONDÁ E VIRI: CHEFIAS INDÍGENAS EM PALMAS - PR, DÉCADA DE 1840

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História ao programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Orientador: Professor Dr. Carlos Alberto Medeiros Lima.

**CURITIBA
2010**

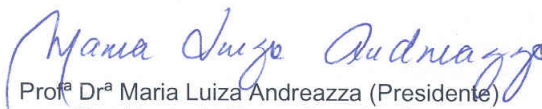


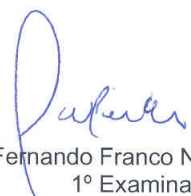
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Rua Gal. Carneiro, 460, 7º andar, sala 716, fone/fax + 55 (41) 3360-5086,
80.060-150, Curitiba, PR, Brasil.
E-mail: cpghis@ufpr.br **Website:** www.poshistoria.ufpr.br


PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PGHIS/UFPR) para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **Katia Graciela Jacques Menezes Malage**, intitulada: **Condã e Viri: chefias indígenas em Palmas-PR, década de 1840**, após terem inquirida a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua *aprovação*, completando-se assim todos os requisitos previstos nas normas desta Instituição para a obtenção do Grau de **Mestre em História**.

Curitiba, vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.


Profª Drª Maria Luiza Andrezza (Presidente)
Presidente da Banca Examinadora


Prof. Dr. Fernando Franco Netto (UNICENTRO)
1º Examinador


Profª Drª Roseli Terezinha Boschilia (UFPR)
2º Examinador

Dedico este estudo à memória humana, responsável pela captação da história e seu relato, que só se extingue quando a própria história finda.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a quem eu amo, meus pais, Alcides e Maria Odete, meu esposo Marcos e minha filha Letícia, razões de minha existência e motivo para que continue atrás dos meus sonhos. Por eles, busco ser melhor a cada dia.

Em especial aos meus pais, que aproximam a sua experiência da minha capacidade de compreender o mundo, fazendo com que a reflexão seja facilitada e facilitadora.

Com carinho, agradeço aos meus irmãos Cidiane, Cid Renan, ao meu sobrinho Raul e à minha irmã de coração, Cássia Lara, provedores da alegria e da cumplicidade em todos os momentos.

Especialmente, agradeço a Célia, minha sogra, pela disponibilidade no cuidado da minha filha em todos os momentos que tive que ausentar-me. Por certo a sua ajuda e compreensão conduziram com segurança e apreço a responsabilidade que tomei a este meu estudo.

Agradeço ao meu orientador, professor Carlos Alberto, que em seu conhecimento direcionou a minha investigação e permitiu por a lume a história indígena que sempre me encantou.

À professora Roseli, pela contribuição no encaminhamento da pesquisa e, assim também aos demais professores da Universidade Federal do Paraná que, com a realização de seu trabalho oportunizam o aprendizado.

Incluo nestes agradecimentos os professores da Universidade Paranaense - UNIPAR, cuja presença, orientação e aconselhamento têm me valido durante toda a minha caminhada acadêmica; a eles o meu carinho e respeito, sempre.

“Um povo iletrado não é um povo ignorante. O conhecimento que acumulou por meio da produção de suas vida social se transmite fundamentalmente através da oralidade e da ação. Os programas que tendem a introduzir a escrita como meio de transmissão do conhecimento e como meio de criação de conhecimento em geral têm a tendência de se apresentar como antagônicos à oralidade e ao conhecimento ligado a ela. O erro, então, é duplo. De um lado se ignora – e, em muitos casos, se nega – a oralidade como meio privilegiado de expressão comunicativa e, de outro, se ignora e se nega o conhecimento acumulado e transmitido através da oralidade” (GADOTTI, 1994, p. 214)

RESUMO

Na história indígena brasileira, dois caciques permanecem vivos no presente através da documentação existente ou nos locais em que são lembrados. Vitorino Condá e Estevão do Nascimento Viri são os dois chefes indígenas que compõem a temática deste trabalho no sentido de chamar a atenção para alguns aspectos novos, a partir de documentação ainda não analisada sobre estes caciques que atuaram nos Campos de Palmas. O objetivo do estudo foi analisar as relações estabelecidas entre os referidos chefes com o governo imperial e com as expedições que foram enviadas pela Coroa Portuguesa para explorar os Campos de Palmas. Também foi foco de estudo a relação entre Condá, Viri e indígenas denominados de “selvagens”, índios estes, que representavam uma ameaça à população que se formava na área de abrangência definida. O período de análise delimitou a década de 1840, sendo a pesquisa norteadas por dois documentos deste período: uma Justificação e um Ofício, ambos de 1844. Tais documentos trazem Condá como um assassino, idéia contrária a grande parte das demais fontes existentes sobre o mesmo. Os resultados indicam que Condá e demais índios de Palmas, ora eram postos como mansos e ora como assassinos, representavam que a violência fazia parte da mansidão e vice versa. A ação deles em colaborar e, em certos momentos, apresentarem-se com certa rebeldia, fazia parte do próprio jogo político no qual atuavam, confirmando-lhes o papel de chefes. Além de manterem estreitas relações com o governo imperial, Condá e Viri garantiram para os seus, parte do território que foram sendo ocupados pelas expedições, que se estabeleceram dentro dos campos de Guarapuava e de Palmas, bem como mantiveram bons laços com estes colonizadores. Concluiu-se que o trabalho realizado com a documentação permitiu avançar no conhecimento a respeito das condições locais em Palmas e sobre a história de Condá e Viri.

Palavras-chave: História indígena. Kaingang. Condá. Viri.

ABSTRACT

In the Brazilian indigenous history, two Indian chiefs stay alive in the present through the existent documentation or in the places that are reminded. Vitorino Condá and Estevão of Nascimento Viri are the two Indian chiefs that compose the theme of this work in the sense of calling the attention for some new aspects, starting from documentation still no analyzed on these Indian chiefs that acted in Campos from Palmas. The objective of the study was to analyze the established relationships among them referred chiefs with the imperial government and with the expeditions that were correspondents for the Portuguese Crown to explore Campos from Palmas. It was also study focus the relationship among Condá, Viri and indigenous denominated "savages", There Indians that represented a threat to the population that was formed in the area of defined inclusion. The analysis period delimited the decade of 1840, being the research orientated by two documents of this period: a Justification and an Occupation, both of 1844. Such documents bring Condá as a murderer, idealizes contrary the great part of the other existent sources on the same. The results indicate that Condá and other Indians from Palmas, some times were put as tame and other times as murderers, they represented that the violence made part of the meekness and vice turns. The action in collaborating and, in certain moments, they be presented with certain rebelliousness, made part of the own political game in which acted, confirming them the paper of chiefs. Besides they maintain narrow relationships with the imperial government, Condá and Viri guaranteed for yours, it leaves of the territory that went being busy for the expeditions, that settled down inside of the fields of Guarapuava and of Palmas, as well as they maintained good bows with these settlers. It was ended that the work accomplished with the documentation allowed to move forward in the knowledge regarding the local conditions in Palmas and on the history of Condá and Viri.

Keywords: Indigenous history. Kaingang. Condá. Viri.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 OS KAINGANG E AS EXPERIÊNCIAS DE ALDEAMENTOS.....	14
2.1 OS ÍNDIOS KAINGANG.....	16
2.2 ALDEAMENTOS.....	24
2.2.1 Aldeamentos paulistas.....	25
2.2.2 Origem e função dos aldeamentos paulistas.....	26
2.2.3 Administração.....	37
2.3 EXPERIÊNCIAS DE OUTROS ALDEAMENTOS JÊ.....	45
2.3.1 Goiás.....	46
2.3.2 Minas Gerais.....	52
3 INDÍGENAS, COLONIZADORES E RELIGIOSOS.....	58
3.1 A ETNICIDADE E A CULTURA: ELEMENTOS QUE DIFERENCIAM OS GRUPOS.....	58
3.2 AS FRENTES DE EXPANSÃO PARA OS CAMPOS DE GUARAPUAVA.....	62
3.3 CAMPOS DE PALMAS - SUDOESTE PARANAENSE, OESTE CATARINENSE.....	75
3.4 DOS ALDEAMENTOS PAULISTAS PARA GUARAPUAVA E PALMAS.....	82
4 AS MÚLTIPLAS FACETAS DE CONDÁ E VIRI.....	86
4.1 CONDÁ: DE ASSASSINO PARA PACIFICADOR.....	87
4.2 A INFLUÊNCIA DE CONDÁ E VIRI ALÉM DOS CAMPOS DE PALMAS.....	96
4.3 RELAÇÕES DE CONDÁ E VIRI COM AUTORIDADES PROVINCIAIS E COLONIZADORES.....	104
CONCLUSÃO.....	112
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	118
ANEXOS.....	124

1 INTRODUÇÃO

Vitorino Condá e Estevão do Nascimento Viri são os dois chefes indígenas que este trabalho se propõe a conhecer. Além de fontes e bibliografias seus nomes são lembrados até hoje em nomes de cidades e estabelecimentos.

Condá é ainda lembrado na cidade de Chapecó, Santa Catarina; existem inúmeros locais que recebem o nome deste cacique, inclusive uma aldeia denominada Kondá. O nome da cidade de Verê, Paraná, remete ao cacique Viri.

Como reflexo do passado, esses dois caciques permaneceram vivos no presente, seja na documentação existente sobre ambos ou nos locais em que são lembrados. Talvez as pessoas que ouvem falar destes índios pensem que até poucos anos estavam atuando como caciques, não imaginando que a ação dos caciques foi no século XIX. O tempo, muitas vezes, é ignorado e as pessoas transcendem períodos pela simples questão de criarem uma certa familiaridade com o que estão vivenciando.

Assim, esta pesquisa pretende chamar a atenção para alguns aspectos novos, a partir de documentação ainda não analisada sobre estes dois importantes caciques que atuaram principalmente nos Campos de Palmas, Paraná. O objetivo é analisar as relações estabelecidas entre os referidos caciques com o governo imperial e com as expedições que foram enviadas pela Coroa Portuguesa para explorar os Campos de Palmas.

Outra relação que será estudada é entre Condá, Viri e indígenas denominados de “selvagens”. Esses índios “selvagens” representavam uma ameaça à população que se formava nos campos de Guarapuava e Palmas. Assim, os dois líderes indígenas eram constantemente solicitados para amansarem e expulsarem os índios arredios desses territórios.

Veremos que atuação do cacique Condá foi além dos campos de Palmas; este prestou serviços até para o governo da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Já, Viri, permaneceu dentro dos Campos de Palmas, mas, mesmo assim, os documentos existentes sobre o mesmo o lembram com muitos préstimos pelo papel que desempenhou.

O período a ser analisado compreende a década de 1840, pois, o que norteia esta pesquisa são dois documentos deste período: uma Justificação¹ e um Ofício, ambos de 1844. Documentos estes que se encontram no Arquivo de São Paulo e em anexo no trabalho.

Esses dois documentos trazem Condá como um assassino, idéia contrária a grande parte das demais fontes existentes sobre o mesmo. Além das entrelinhas destes documentos, veremos que outros interesses, principalmente políticos, estavam em questão para assim julgarem Condá.

Através da Justificação percebe-se que a situação de contato, conforme veremos ao longo do trabalho, fazia com que mesmos índios fossem classificados pelas mesmas pessoas ora como “mansos”, ora como “assassinos”. Essa ambivalência é importante para deixar claro que a situação de contato era ocasião da instauração de uma vida política complexa, cheia de contratempos, na qual os cargos ocupados pelas pessoas eram efêmeros.

Desta forma, torna-se oportuno usar os conceitos de Barth, visto que, ele dá ênfase à fronteira para a definição dos grupos.

A manutenção das fronteiras da etnicidade não resulta do isolamento, mas da própria inter-relação social: quanto maior a interação, mais potente ou marcado será o limite étnico. Não somente o contato com outros grupos, mas também o vínculo com o ambiente influi para que, em um contexto determinado, se ative ou não uma categoria étnica (VILLAR, 2004, p.172).

Palmas, apresentava-se na época como um caso de fronteira completamente complexa, onde muito estava sendo negociado e renegociado, incluindo as identidades dos agentes que ali atuavam, tanto índios como o governo.

Além da Justificação e do Ofício comentados acima, outras fontes serão utilizadas nesta pesquisa; dentre estas se destacam: *Notícia da descoberta do Campo de Palmas*, de Joaquim José Pinto Bandeira, e, *Memória sobre o desenvolvimento de Guarapuava*, de Francisco das Chagas Lima.

¹ Por Justificação entende-se a prova judicial acerca de alguma coisa, isto é, a prova da existência de ato ou de relação jurídica, a que se prenda interesse da pessoa. Dessa forma, constitui-se em processo judicial, geralmente em jurisdição voluntária, consistindo em inquirições de testemunhas, que vêm asseverar a existência do ato ou da relação jurídica, ou de sua inexistência. A justificação, portanto, pode ser de fato positivo ou de fato negativo. É deduzida em petição, dirigida ao juiz, na qual se mencionará o fato ou se mencionarão os fatos que se desejam provar. A justificação é meramente homologada. Nela não há sentença propriamente dita pela qual se possam declarar ou atribuir direitos (SILVA, Plácido E. **Vocabulário Jurídico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1973, v. III, p. 907).

Nos últimos anos, outras opções metodológicas contribuíram para trazer uma nova visão a respeito das sociedades indígenas, pois, há muito tempo foram vistos como vítimas do sistema no qual estavam inseridos e da opressão dos colonizadores. É o caso das publicações de Lúcio Tadeu Mota, *As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná*, livro que analisa a resistência indígena nos séculos XVIII, XIX e XX, contrária ao avanço colonizador das propostas de aldeamentos. Este e outros historiadores renovaram os estudos a respeito dos Kaingang, numa perspectiva histórica.

Segundo Takatuzi, antes ainda,

A partir de 1990 se iniciava uma maior preocupação a respeito dos aspectos cosmológicos, sociais e políticos da sociedade Kaingang, com trabalhos de cunho mais etnográfico como Veiga (1994; 2000), Tommasino (1995) e Fernandes (2003) (TAKATUZI, 2005, p.2).

Por isso, não deixamos de lado a obra de Ricardo Cid Fernandes; *Política e Parentesco entre os Kaingag: uma análise etnológica*. Texto importante para compreendermos a organização de Chefias em Palmas, já que o mesmo demonstra a organização política entre os Kaingang das Terras Indígenas de Palmas, Paraná.

Em primórdios do século XIX, o cacique Vitorino Condá, aliou-se as expedições que haviam sido enviadas pela Coroa portuguesa para ocupar os Campos de Palmas. Após estas expedições adentrarem e ocuparem os Campos de Palmas passou a ocorrer divergências entre as mesmas; assim, Condá foi convidado, juntamente com dois árbitros, para participar da divisão dos referidos Campos; um destes juizes era Pinto Bandeira.

Condá, ao auxiliar na ocupação destes campos manteve-se aliado com os colonizadores e, ao mesmo tempo, com os índios, pois, em nenhum momento ele rejeitou ou abandonou seu povo.

Após a ocupação dos Campos de Palmas, a expedição que ali havia alojado passou a explorar essa área e encontrou outro território, Campo Erê:

[...] N'esta digressão encontrou o alojamento dos selvagens², comandados pelo segundo chefe índio Viri, que suppondo terem os sócios morto ao seu

² A designação “selvagens” atribuída a alguns índios aparece nas fontes existentes para designar diversas categorias de índios, não existindo uma definição exata de quem eram esses “selvagens”. Neste caso, Bandeira (1851) descreve os índios aliados a Viri desta maneira, mas, ao continuarmos a leitura do relato de Bandeira percebemos que esses índios não eram propriamente arredios, como dá a impressão. Também ao longo do mesmo texto a tribo de Viri é descrita lutando contra “selvagens”, daí sim atribuído possivelmente a índios que invadiam fazendas e até outras tribos indígenas.

primeiro chefe Condá, tomaram uma atitude hostil [...] (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 430)³

Tanto Viri como Condá assumiram uma postura de aliança pacífica com os imperiais e demais membros da Comitiva.

Como fidelidade a seu povo, Condá e Viri contribuíram para pacificar hordas indígenas denominadas de “selvagens”; estas constantemente atacavam a área indígena e terras vizinhas. Assim, estes caciques, além de defenderem os índios e ficarem ao lado do colonizador, passaram também a serem bem vistos pelos moradores que foram se estabelecendo nos Campos de Palmas.

Neste período não podemos pensar os Campos de Palmas com as fronteiras atuais, era um território pertencente à Província paulista. Atualmente, a área que retratamos corresponde ao Sudoeste paranaense e ao Oeste catarinense.

Procurou-se através de três capítulos apresentar como estavam organizados os índios Kaingang, a ocupação e colonização dos Campos de Guarapuava, já que Condá era nato desta área e dos Campos de Palmas, área objeto deste estudo. E a análise, proposta inicialmente em torno dos Chefes Condá e Viri.

No primeiro capítulo pretende-se destacar a organização dos índios Kaingang, principalmente dentro da área em que nos propusemos a estudar e fazer uma reflexão acerca dos aldeamentos paulistas. Por mais que a área indígena de Palmas, em 1840, não estivesse estruturada com aldeamentos, os imperiais ditavam regras e administravam Palmas e Guarapuava nos moldes paulistas.

Os índios Kaingang, juntamente com os Xokleng, pertencem à família linguística Jê, por isso, será priorizado neste primeiro capítulo alguns aldeamentos Jê. Para fazermos um paralelo com a população paulista Kaingang e ampliarmos a discussão da organização dos aldeamentos Jê, priorizamos em demonstrar a estrutura dos aldeamentos dentro das Províncias de Goiás e Minas Gerais.

Analisaremos inúmeras bibliografias sobre aldeamentos com o objetivo de compreender uma tradição de aldeamentos indígenas que existia em São Paulo; e de capturar tendências na formação de aldeamentos de índios Jê no Centro-Sul, pois eles só haviam sido mais comuns no Nordeste.

³ As fontes e a bibliografia utilizada neste trabalho foram descritos conforme o original.

No segundo capítulo será feita uma descrição e análise de fontes, sobre as frentes de expansão que foram para os Campos de Guarapuava e Palmas, demonstrando os contatos entre colonizadores e índios.

Analisar o espaço geográfico de Guarapuava e Palmas, contribui para compreendermos as áreas de ação de Condá e Viri.

Destacaremos a organização dos índios dentro destes dois territórios mostrando, finalmente, a influência paulista sobre estas áreas.

E, por fim, na última parte e de maior relevância, propomos descrever sobre os dois líderes indígenas: Condá e Viri. Encontramos mais fontes e bibliografia sobre o primeiro, mesmo assim propusemo-nos a trabalhar com estes dois caciques, pois, percebemos que ambos fizeram parte de um mesmo contexto histórico e desenvolveram as mesmas funções. Por isto, nossa análise sobre Condá é mais intensa, já que os próprios documentos examinados referem-se a Condá.

Desta forma, neste último capítulo também serão analisadas as relações de interesse que foram se estabelecendo entre estes caciques e o governo imperial. Um jogo de valor político, onde Condá ficou visto como pacificador de hordas indígenas e até como um assassino.

É neste capítulo que foi trabalhado com a documentação levantada junto ao Arquivo de São Paulo e Curitiba.

Na Justificação datada de 27 de janeiro de 1844, Pedro de Siqueira Côrtes acusa Vitorino Condá de assassino e de ter cometido outras atrocidades.

Logo após, expedida a Justificação outro documento traz Condá como assassino, Domingos Ignácio de Araújo, subdelegado de Palmeira, envia Ofício ao Presidente da Província de São Paulo.

Desta forma, a Justificação de Pedro de Siqueira Côrtes possuía interesse em comum com o Ofício expedido por Domingos Ignácio de Araújo. Na época, ambos tinham ódio de Condá. Além disso, percebe-se que os dois pertenciam a um mesmo segmento político contrário aos líderes Condá e Viri.

Veremos que a atuação de Condá transcendeu os Campos de Palmas, mas destacamos essa área pelo fato de Viri ter permanecido ali e nos arredores, e pelo fato de os documentos analisados estarem ligados a Palmas.

2 OS KAINGANG E AS EXPERIÊNCIAS DE ALDEAMENTOS

Atualmente, os índios Kaingang moram em mais de 30 Terras Indígenas, representando uma pequena parcela de seus territórios tradicionais. Distribuem-se, principalmente, pelos estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, sendo que suas comunidades apresentam-se nas mais variadas condições.

Ultimamente a língua Kaingang é classificada⁴ como pertencente à família jê do tronco macro-jê. Por muitos anos a língua tupi prevaleceu sobre as demais, pois as línguas indígenas que não eram pertencentes à classificação tupi foram denominadas de tapuias. Esta foi a primeira forma de classificação das línguas indígenas. Com o tempo essa denominação deixou de existir, sendo substituída por outras (MELATTI, 2007, p.59).

Segundo Melatti, “Os jês do sul falam duas línguas. Uma, a caingangue, está presente no planalto, desde São Paulo até o Rio Grande do Sul. A outra, a xoclengue, é falada em Santa Catarina” (MELATTI, 2007, p. 66).

Os índios Kaingang,

[...] dado o costume de cortar os cabelos como frades Franciscanos, foram também, no Paraná, denominados, pelos primeiros povoadores, “Coroados”, apelido que, conforme já observara em 1879 Frei Luiz de Cemitille, não gostavam [...] (FERNANDES, 1941, p.161).

Essa denominação de Coroados era bastante antiga, já havia sido utilizada em 1820 por Auguste de Saint-Hilaire, quando viajou pelos Campos Gerais da 5ª Comarca de Paranaguá e Curitiba, atual Paraná (MOTA, 2004).

A designação dada aos Kaingang trouxe grandes dúvidas e dificuldades na identificação das tribos dos Campos de Guarapuava e Palmas, pois,

[...] aí também os *Botocudos* usavam semelhante corte de cabelo, hábito que, à primeira vista, gerava confusão, mas logo desfeita pela presença nesses últimos do botoque no lábio inferior (FERNANDES, 1941, p, 161 – grifo do autor).

⁴ “Há várias maneiras de se fazer uma classificação das línguas, mas os linguistas atuais consideram como mais desejável a classificação do tipo genético, só recorrendo a outras quando não há dados suficientes para realizá-la. A classificação de tipo genético (que nada tem a ver com o ramo biológico da Genética) consiste em reunir numa só classe as línguas que tenham tido origem comum numa língua anterior” (MELATTI, 2007, p.59).

Os Botocudos descritos acima, era a denominação dada aos índios Xokleng,

[...] O nome Xokleng é apenas uma palavra de seu vocabulário pela qual eles foram identificados na literatura antropológica. Regionalmente, continuam a ser os Botocudos, em consequência do uso pelos homens de um enfeite labial, denominado tembetá, ou os Bugres, termo pejorativo também dado pelos brancos (SANTOS, 1997, p.16).

A bibliografia existente sobre os Coroados e Botocudos, em sua grande maioria, relata as disputas e entraves que ocorreram entre essas duas etnias. Santos, ao descrever sobre os Xokleng, assim relata:

O território que ocupavam não tinha contornos bem definidos. As rotas de perambulação eram frequentadas de acordo com o seu potencial em suprir, através da caça e da coleta, as necessidades alimentares do grupo. Mantinham uma disputa secular com os Guarani e os Kaingang para o controle desse território. Os Guarani dominavam extensa parte do planalto, as margens dos rios que integram as bacias do Paraná/Paraguai e o litoral. Os Kaingang eram senhores das terras interiores do planalto. Todos pretendiam o domínio dos fabulosos recursos protéicos representados pelos bosques de pinheiros e a fauna associada ao pinhão. Dessa forma, os Xokleng tinham nas florestas que se localizavam entre o litoral e o planalto o seu território de domínio e de refúgio. Ao Norte, chegavam até a altura de Paranaguá; ao Sul, até as proximidades de Porto Alegre; ao Noroeste, dominavam as florestas que chegavam até o rio Iguazu e aos campos de Palmas (SANTOS, 1997, p.15).

Desta forma, percebe-se que o principal embate entre Xokleng, Kaingang e Guarani era por disputas territoriais.

A presente pesquisa delimitará a análise dos Kaingang, visto que esta é a etnia dos índios de Palmas. Ao longo dos capítulos essas disputas travadas entre Coroados e Botocudos também será tratada.

Referente aos Jê, neste mesmo capítulo, será analisada a tradição de aldeamentos desenvolvidos para esses, já que para a época era algo incomum, pois, a tradição de aldear índios foi mais comum entre os Guarani nas partes meridionais da América Portuguesa e na capitania de São Paulo.

Entre os vários aspectos dos Kaingang, procura-se destacar a existência do dualismo Kaingang, através das metades Kamé e Kairu⁵ e a forma como se constituíram através da mitologia e pelo ritual do Kiki⁶.

⁵ Juracilda Veiga utiliza a grafia Kaiâru (VEIGA, 2004, p.269).

⁶ O Kiki ou Kikikoi, “[...] Trata-se de uma festa para os mortos recentes, que é organizada pelos consanguíneos do morto, em sua homenagem. Ela acontece no início do inverno época de

Será também descrito como se formaram as lideranças indígenas, principalmente em Palmas, já que Condá e Viri pertencem a essa região.

2.1 OS ÍNDIOS KAINGANG

Nos séculos XVI, XVII e XVIII, as tribos Kaingang viviam isoladas e o único contato que tinham era com os bandeirantes portugueses. “[...] Sobre este grupo não se estabelece a influência Jesuítica ao contrário do que acontece com os grupos horticultores⁷ que são catequizados (sic) [...]” (BECKER 1976, p.11). Apenas no século XIX a ação missionária atua, especificamente com a catequese e, no século subsequente, estes aparecem muito transformados.

Além da ação missionária esses indígenas também sofreram com a cultura do Café.

O limite mais setentrional do território caingangue fica no interior do moderno Estado de São Paulo, entre os rios Paranapanema e Tietê. Infelizmente para esses índios, a segunda metade do século XIX viu a fronteira da cultura cafeeira avançar inexoravelmente para dentro de suas terras [...] (HEMMING, 2009, p.566).

Atualmente, dentro do território paranaense os Kaingang representam o grupo indígena mais populoso do Sul do Brasil.

Estes índios nem sempre foram assim denominados:

A maior parte dos registros que compõem a literatura do século XIX a respeito dos Kaingang não emprega o termo “Kaingang” para se referir aos grupos que povoaram os *sertões* dos atuais estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Apenas em 1882, com a publicação dos estudos de Telêmaco Borba, foi introduzido este etnônimo integrando a

abundância de alimentos, principalmente pinhão, mas também milho, além de muito mel. [...] A preparação da festa demora alguns meses porque implica a coleta de mel, e pinhões, além da recolha de nós de pinho necessários para as fogueiras e, por fim, do envio de mensageiros a todas as aldeias relacionadas. Nessa festa os mortos recentes aparecem acompanhados daqueles que vivem na aldeia dos mortos. Para a realização é necessária a presença dos rezadores que são **kuiã** (xamã) muito especializados, donos de orações poderosas. São eles que dirigem toda a preparação do ritual: a designação **péin** para coletar o mel, a derrubada de um pinheiro para fazer um **konkéi** onde será fermentada a bebida. A preparação da bebida com água, mel e, às vezes, milho é uma espécie de cerveja; é o **kiki**, que dá nome à festa. A **festa do kikikoi** é, portanto, a festa para comer o **kiki**. Cada etapa da preparação é acompanhada pelas orações dos rezadores. Uma vez desencadeado o processo da realização do ritual ele não pode ser interrompido até seu término. As etapas são: coletar os alimentos necessários, derrubar o pinheiro, colocar a bebida para fermentar, chamar os convidados, realizar a festa” (VEIGA, 2004, p.273-274 – grifo do autor).

⁷ A autora refere-se aos índios Guarani.

diversidade dos registros até então produzidos. Antes de Borba as denominações utilizadas faziam referência direta ou às metades e às subdivisões kaingang, ou aos seus chefes, ou ainda, a territórios específicos. Nestes registros os grupos kaingang são ora apresentados separadamente, ora em conjunto (FERNANDES, 2003, p. 101).

O artigo citado acima, de Telêmaco Borba, era intitulado *Breve notícia sobre os índios Caingangs, conhecidos vulgarmente por Coroados e que habitam no território da Província do Paraná*, sendo publicado em 1882 na Revista Paranaense. Em uma publicação posterior, datada de 1904, Borba havia publicado na Revista do Museu Paulista, o artigo “*Observações sobre os indígenas do Estado do Paraná*”; nele o autor destacou:

O primeiro que deu-lhes o verdadeiro e genérico nome de Kaingangues penso que fui eu. Os que aldearam no Jatahy chamam-se “Kaingangues-pê”, isto é, Kaingangues legítimos, verdadeiros; mas, entre elles distinguem-se em Camés, Cayurucrês e Kaingangues. Os que habitam nas imediações de Guarapuava e Palmas chamam-se Camés. Os da zona compreendida entre os rios Piquiri e Iguassu Xocrês, e os da margem direita do Paranapanema “Nhakfáteitei”. Entretanto, falam todos a mesma língua, usam as mesmas armas e utensílios e têm os mesmos costumes (sic) (BORBA, 1904, p. 54 *apud* MANFROI, 2008, p. 55-56).

Segundo Mota (2004, p.6), essa afirmação que Borba faz identificando-se como sendo o primeiro a chamar os Kaingang com esse nome, não é correta, pois que: “[...] encontramos essa mesma autodefinição em memórias, relatos, relatórios, etc., de outras pessoas que circularam pela região naquela época, bem como em períodos anteriores a qualquer uma das publicações de Telêmaco.”

Ricardo Cid Fernandes desenvolveu em sua tese “*Política e Parentesco entre os Kaingang: uma análise etnológica*”, um extenso estudo referente ao dualismo Kaingang. Esse termo, muito mais conhecido na área antropológica, significa: “*sociedades que classificam a totalidade ou parte de seus membros em duas metades complementares*” (VIVEIROS DE CASTRO, 1987, p.373 *apud* FERNANDES, 2003, p. 25 – grifo do autor).

Essas metades são denominadas de Kamé e Kairu, sendo a metade Kamé composta pelas subdivisões Kamé e Wonhetky e a metade Kairu composta pelas subdivisões Kairu e Votor, podendo ocorrer subdivisões dentro de cada metade (FERNANDES, 2003, p.25).

Essa classificação “[...] é uma caracterização incômoda, pois as análises sobre outras expressões etnográficas do dualismo Jê apontam, reiteradamente, para a ocorrência de modelos assimétricos” (FERNANDES, 2003, p.25).

O trabalho desenvolvido por Fernandes, indica a forma como essas metades constituem-se através da mitologia e pelo ritual do *Kiki*.

O primeiro registro envolvendo a mitologia referente ao dualismo Kaingang foi realizado por Telêmaco Borba, aonde narrou a história de dois irmãos Kamé e Kairu que, após um grande dilúvio, saíram do interior da serra Crinjinjimbé⁸ (FERNANDES, 2003, p.36).

Por mais que Telêmaco Borba tenha sido o primeiro a descrever a mitologia referente às duas metades Kaingang foi Kurt Nimuemdajú o primeiro a afirmar que os Kaingang estão articulados num sistema de metades (FERNANDES, 2003, p.37).

Durante o ritual do Kiki ocorre a articulação entre as metades Kamé e Kairu.

No *Kiki* os membros de uma metade atuam como uma unidade que se contrapõe à unidade representada pelos membros da metade oposta. [...] Apenas na dança que encerra o ritual os membros das duas metades se reúnem, dançando ao redor de todos os fogos e consumindo a bebida ritual. A restauração da afinidade [...] é o fim do Kiki (FERNANDES, 2003, p.54 – grifo do autor).

Veiga (2004, p. 270-271) destaca que;

Os **Kamé** são considerados possuidores de espírito mais forte e, por isso, sempre tomam a frente nas cerimônias relacionadas aos mortos, em especial no ritual do **Kiki**. Os **Kaiâru** liderariam nas questões políticas e nas guerras” (grifo do autor).

O ritual do *Kiki* também articula-se com a existência e permanência de lideranças, já que para Fernandes (2003) as terras indígenas que possuem lembranças deste ritual constituem-se como áreas que tiveram grandes lideranças.

Com o tempo, os Kaingang passaram a utilizar de:

[...] categorias, as quais designam diferentes níveis de autoridade no interior de cada comunidade. À exceção da categoria Cacique, todas as demais são

⁸ A partir de então “Os irmãos mitológicos *Kamé* e *Kairu* não apenas criaram os seres da natureza, mas também as regras de conduta para os homens, definindo a fórmula de recrutamento às metades (patrilinearidade) e estabelecendo a forma como as metades deveriam se relacionar (exogamia)” (FERNANDES, 2003, p. 38 – grifo do autor).

derivações de título da hierarquia militar, do sistema de brancos (FERNANDES, 2003, p.160)⁹.

Cargos diretivos e patentes militares de Mestre-de-campo e Sargento-mor eram, muitas vezes, doados pelos governadores às lideranças indígenas. A distribuição destes cargos militares aos indígenas revela a incorporação de valores simbólicos da sociedade colonial. “[...] Estes privilégios cedidos aos líderes delimitavam os espaços e identificações entre os índios aldeados, assimilados e integrantes nos projetos colônias, e os que viviam nos sertões” (PAIVA, 2009, p.140).

Além da delimitação de índios aldeados e não aldeados, a distribuição de cargos militares aos índios também foi de fundamental importância para a sobrevivência e conquista nas “plagas sertanejas”, visto que, os indígenas ensinavam os sertanistas práticas e modos para viver no sertão e as técnicas militares para combater o inimigo (PAIVA, 2009, p.140). “[...] os indígenas possuíam conhecimento claro dos novos papéis que lhes eram outorgados; e ansiaram integrar-se aos Corpos militares para angariar os mesmos benefícios que os comandantes brancos e de cor” (PAIVA, 2009, p. 142).

Maria Regina Celestino de Almeida utiliza o termo “nobreza indígena”; segundo a mesma, essa nobreza criou-se em decorrência da concessão de favores, títulos, patentes militares e nomes portugueses (PAIVA, 2009, p.143).

O cargo de Principais, exercido por “ameríndios” a serviço da sociedade colonial a qual sendo “[...] atribuição concedida geralmente às chefias nativas era encarada como ofício, que poderia ser transmitido hereditariamente e assegurado por patentes expedidas pela Coroa” (PAIVA, 2009, p.149). Importante destacar que esse cargo não estava obrigatoriamente atrelado à condição de chefes indígenas. Era almejado pelos índios e validado pelo Monarca, que exigia fidelidade.

A liderança indígena diferenciava-se até mesmo pelo vestuário, os mesmos deveriam ser vestidos conforme qualidades da pessoa, graduação e postos. Geralmente os “[...] artigos de maior custo eram oferecidos aos índios que ocupavam cargos administrativos e diretivos nos aldeamentos” (PAIVA, 2009, p. 151).

⁹Veremos neste trabalho que o Regulamento das Missões, promulgado em 1845 institui em cada Província a figura do Diretor Geral dos Índios, igualmente títulos militares passaram a ser distribuídos aos detentores de diversos cargos envolvidos no tratamento com os índios.

Para entendermos mais especificamente os índios Kaingang, dentro da área indígena de Palmas e a forma como se organizavam em Chefias, utilizamos a tese de Fernandes (2003). O referido autor associa três elementos para descrever a evolução de como eram designadas as lideranças indígenas dentro desta área¹⁰. O primeiro é a transferência do núcleo residencial, o segundo a abolição da punição do *tronco*¹¹ e o abandono do ritual do *Kiki*.

A partir destes três processos de mudanças, pode-se,

[...] compreender como, em Palmas, se desenvolveu um tipo especial de convivência da autoridade indigenista (o chefe do posto) com a autoridade indígena (o Major e, posteriormente, o cacique). (FERNANDES, 2003, p. 178).

Em 1940, com a instalação do Posto Indígena dentro da reserva de Palmas, os indígenas passaram a conviver com autoridades não indígenas dentro de sua própria comunidade passando a ter profundas alterações relacionadas a autoridades políticas (FERNANDES, 2003, p.12).

Após a transferência do Posto Indígena o *tronco* e o ritual do *Kiki*, que representavam elementos comuns da cultura Kaingang foram, com o tempo, sendo extintos; no lugar do *tronco* surge a prisão, e no lugar do *Kiki*, aos poucos se passa a celebrar o dia do índio. Antes destas mudanças “Combinavam-se, assim, duas expressões de autoridade: a *Casa do Posto* e o tronco; o chefe do posto e o *Major*, a autoridade indigenista e a autoridade indígena” (FERNANDES, 2003, p. 183).

Dentro da área indígena de Palmas, ficou de lado o controle da autoridade indígena sobre seu território, o medo da punição, o ritual do *Kiki*, para prevalecer a divisão do poder político entre representantes da autoridade indígena e indigenista. “[...] O próprio termo para designar a autoridade política indígena foi transformado: os Kaingang de Palmas, que até então utilizavam o termo *Major*, passaram a utilizar o termo *Cacique*” (FERNANDES, 2003, p. 184 – grifo do autor).

¹⁰ Essa evolução das lideranças Kaingang é posterior ao período estudado neste trabalho, mas, devido sua importância e para analisar como estabeleceram as lideranças posteriores aos caciques Condá e Viri, esse assunto será abordado.

¹¹ A punição do tronco era um tipo de castigo muito temido pelos Kaingang, consistia no amarramento de cada um dos tornozelos dos condenados entre duas estacas cravadas no chão. Representava a mais forte expressão da autoridade política de seus caciques.

A divisão de poderes entre os Kaingang, mais especificamente em Palmas, dividiu igualmente a função de cada um: “Ao cacique cumpria atuar em contextos internos, ao passo que ao chefe do posto cumpria atuar em contextos externos” (FERNANDES, 2003, p.185). Cabe destacar que a construção do poder político entre os Kaingang identifica-se com a história política de cada Toldo Indígena.

Em geral, entre os Kaingang também é importante o poder político desenvolvido entre os grupos domésticos. Utilizavam-se de uma categoria para definir tanto a autoridade política como a religiosa: era o *pai* ou *põ'í*.

As funções do *põ'í* iam desde a distribuição de tarefas até a representação do grupo perante as lideranças. Esse poder também esteve muito associado ao ritual do Kiki. “[...] O *Põ'í*, enquanto o cabeça do Kiki, cumpre papel análogo àquele dos chefes dos grupos domésticos ao organizarem suas *festas*. Enquanto chefe político, o *Põ'í*, cumpre papel análogo aos *cabeças* dos grupos domésticos ao organizarem seus *ajutórios*” (FERNANDES, 2003, p. 149-150 – grifo do autor).

Fernandes (2003) destaca que, em estudo de campo, percebeu uma grande coincidência que, nas terras indígenas onde há memória da realização do Kiki, da mesma forma, ocorrem registros da atuação de grandes lideranças. Entre essas lideranças é lembrado que no Toldo Indígena Nonoai, destacou-se os *Põ'í* Nonoai e Condá; no Toldo Indígena de Palmas e Imbu, destacou-se o *Põ'í* Viri e no Toldo Indígena Condá destacou-se o *Põ'í* Condá.

Partindo do sistema de metades Kamé e Kairu, descritas anteriormente, pode-se entender a intersecção política e parentesco dos Kaingang, que aparecem como uma peça importante para organização social desse grupo.

O casamento¹², por exemplo, é um acordo entre as famílias; para o mesmo ser ideal tem que constituir-se entre indivíduos de metades opostas, sendo que, os filhos deste casamento seriam da mesma descendência do pai. “[...] a descendência define não apenas a metade a que um indivíduo pertence, mas também um grupo de pessoas, que independente da metade, não são objetos de troca matrimonial” (FERNANDES, 2003, p.68).

¹² “A concessão da liberdade para os indígenas, Alvará Régio de 4 de abril de 1755, permitiu o consórcio matrimonial de brancos com índias, não imputando aos descendentes desta união nenhuma “*infâmia*”, portando, tornando-os habilitados para “*qualquer emprego, honra ou dignidade*”. A regulamentação desta liberdade adveio dos artigos contidos no código legal denominado *Diretório dos Índios*, elaborado em 1757” (PAIVA, 2009, p.148).

Ocorre uma caracterização de fraco e puro relacionado aos casamentos. Casamentos entre pessoas da mesma metade, fazem com que a família vá enfraquecendo. Da mesma forma seus filhos também são considerados fracos (FERNANDES, 2003). Quanto à pureza, os índios eram assim denominados se seus pais fossem índios, caso contrário, os filhos de pai *fóg* (branco) e mãe índia eram designados de indianos, cruzados ou mestiços.

“[...] O ex-cacique de Palmas, afirmou em diversas ocasiões que ele era um bom cacique pois seu pai era ‘branco’, assim, ele aprendeu a se relacionar com o ‘mundo dos brancos’ [...]” (FERNANDES, 2003, p. 80). Esse exemplo citado é uma demonstração da forma em que os índios cruzados utilizavam para criar espaços próprios de inserção social.

Outras características importantes relacionadas ao casamento Kaingang é que o homem, após o casamento deve ir morar na casa do pai de sua esposa, permanecendo lá até o nascimento do primeiro filho, quando irá construir sua própria habitação (FERNANDES, 2003, p. 121; 125-126).

O genro deve acompanhar o sogro em todas suas atividades produtivas, cumprindo as prestações envolvidas com o serviço da noiva, tais como: dividir os serviços da roça e os produtos da caça, pesca e coleta, ou ainda, (mais adequado para os dias de hoje) dividir parte de seus ganhos obtidos com a prestação de serviços para os agricultores das proximidades e acompanhar o sogro em suas incursões pelas cidades (FERNANDES, 2003, p. 125).

Atualmente esse padrão de residência demonstra que:

O costume das filhas morarem nas proximidades da casa materna, quando possível, demonstra que a relação entre as mulheres de uma mesma família, fundamental na tradição, continua sendo referencial para o grupo (NACKER, 2007, p. 37).

Contudo, as habitações estavam dispostas em aglomerados residenciais compostos, geralmente, por duas ou mais habitações, próximas a uma área de cultivo. Possuíam as habitações fixas nas aldeias e também as provisórias que eram utilizadas quando saíam para caçar ou coletar nos matos. “[...] Nas aldeias dos Caingangues, as choças eram construídas com varas fincadas no chão, apresentando forma redonda ou quadrangular e cobertas com folhas de palmeira ou de taquara”. (BATTISTELLI; SARAIVA, 1998, p.11). Normalmente não apresentavam divisão interna e existia apenas uma porta para entrada e saída.

Além da distribuição das habitações indígenas, fato importante era também o cultivo agrícola, bem diversificado; entretanto, não armazenavam a produção. Tudo o que era extraído da natureza era de fundamental importância para a economia indígena. Entre os vários produtos que consumiam, os que mais se destacavam era o pinhão e o milho.

Do pinheiro ou araucária *angustifolia*, que era nativo e abundante na região, extraíam o seu fruto conhecido como pinhão, o qual comiam depois de assá-lo sobre brasas, ou também em forma de pão ou em sopa. O milho era consumido depois de cozinhá-lo em água, assado sobre brasas e também utilizado no Kiki.

Em inúmeras descrições são citados os diversos conflitos envolvendo os Kaingang. Para Fernandes (2003, p.108), a interpretação que dominou nos estudos do século XIX é a seguinte: “[...] A origem de tais conflitos é atribuída ora ao caráter selvagem inconstante dos Kaingang, ora ao contato com os ‘brancos’ [...]”.

Como prática de defesa criou-se em alguns aldeamentos as companhias municipais. Os índios aldeados, geralmente, tinham a função de desenvolver atividades guerreiras e de defesa. Os colonos distribuíam os cargos de Comandantes de Ordenanças aos índios que passavam a gozar de enorme prestígio entre os próprios indígenas, “[...] ou seja, investiram as lideranças e seus descendentes no exercício das atividades administrativas” (PAIVA, 2009, p. 142).

Ao longo dos séculos a realidade dos índios Kaingang foi, aos poucos, sendo transformada. Alguns hábitos ou costumes permaneceram; outros, por vezes, deixaram de existir por completo.

Exemplo desta mudança e anulação de hábitos culturais apresenta-se no próprio ritual do Kiki e nas divisões entre as metades Kame e Kairu. O ritual do Kiki deixou de existir e quanto às metades, alguns índios até sabem a que metade pertencem, mas atribuem isso como “algo dos antigos”.

Outro fato importante é que os Kaingang passaram a utilizar-se de inúmeras categorias políticas para nomear sua liderança. Denominações suas, dadas as suas lideranças, seja lá o *Põ'í*, ou qualquer outra denominação utilizada anteriormente foi aos poucos sendo substituída por outras que não eram de seus hábitos.

A própria instituição, não só destes índios bem como de outros, em aldeamentos apresentou-se “[...] como um meio para conquistar e controlar os índios e, assim, prepará-los para a vida produtiva e civilizada. [...]” (BARBOSA, 2006, p.80).

Essa idéia dos aldeamentos será debatida na sessão seguinte, e entre seus vários objetivos deseja complementar a descrição dos Kaingang presente nesta parte do trabalho.

2.2 ALDEAMENTOS

Os termos “Aldeia” e “Aldeamento” parecem ter o mesmo significado, mas, mesmo havendo semelhanças entre ambos, são designados por diversos autores de formas divergentes em certos aspectos.

Petrone (1995) defende a idéia de que o processo de colonização européia influenciou a nomeação de Aldeia.

Aldeia é termo trazido pelo colono português que aqui se instalou. Na área de origem tem um significado preciso. Vê-se utilizado para indicar uma forma particular de *habitat* rural concentrado; corresponde ao *villagio* italiano, *village* francês, *dorf* alemão. Na nova terra passou a ser utilizado para indicar as *tabas* indígenas [...] (PETRONE, 1995, p. 103).

Desta forma, para o referido autor o termo Aldeia é fruto de uma diferenciação social, o *status* social derivado da vida urbana era superior do que a vida rural (aldeia), assim “[...] Rotular de aldeia a taba indígena constitui, sem dúvida, uma forma de expressar essa diferença de *status*, transpondo para a terra nova um típico rótulo da vida rural portuguesa” (PETRONE, 1995, p.104).

Enquanto aldeia caracterizava-se como sendo as áreas criadas de forma espontânea pelo índio, o termo aldeamento serve para designar núcleos de origem religiosa ou leiga criados com uma intenção objetiva.

Os aldeamentos foram criados em função da iniciativa dos jesuítas, assim “[...] tiveram uma orientação econômica que visava precipuamente à auto-suficiência. A tendência, em consequência, era dos aldeamentos se tornarem ilhas de economia fechada ou, então, um sistema que abrangia o conjunto dos núcleos” (PETRONE, 1995, p. 277).

No presente trabalho será discutido como estavam estruturados os aldeamentos de São Paulo, Goiás e Minas Gerais, sendo o principal objetivo, além de entender a estrutura organizacional e administrativa dos aldeamentos Jê, fazer uma ligação de como essas estruturas influenciaram, posteriormente, para o estabelecimento de outros aldeamentos.

Por mais que, dentro do território de Palmas durante o período estudado não foi efetivada a política de aldeamentos, essa área sofreu direta influência do modelo dos aldeamentos paulistas, principalmente na forma como os índios de Palmas foram conduzidos pelo governo da época.

Por isso, São Paulo será analisado mais especificamente, pois, acredita-se ter sido este o de maior influência para os Campos de Guarapuava e de Palmas, visto que a administração do então Estado do Paraná esteve vinculada à administração paulista até 1853.

Existe uma rica bibliografia referente aos aldeamentos indígenas que foram criados no Brasil. Uma delas, em especial, é o livro de Pasquale Petrone, "*Aldeamentos Paulistas*". Essa obra será à base de discussão referente aos aldeamentos que existiram na capitania de São Paulo.

2. 2.1 Aldeamentos paulistas

Às vezes conflituosa, às vezes pacífica, a convivência entre formas radicalmente divergentes de organização social manifestava-se em todas as partes do Brasil no século XVI. A região englobada pela capitania de São Vicente não figurava como exceção, embora se tenha suscitado uma certa controvérsia em torno da identificação dos habitantes originais do local onde foi erguida a vila de São Paulo. Ali conviviam Tupiniquim e Guaianá, estes Jê e aqueles Tupi, assim enquadrando-se rigorosamente no esquema dicotômico Tupi-Tapuia (MONTEIRO, 1994, p.20).¹³

Tanto Tupi como Jê habitavam a Capitania de São Vicente, posterior São Paulo, na época que os colonizadores portugueses chegaram nesta área. Encontrava-se em maior número os índios Tupiniquim.

Em registro algum se acha consignada a época em que se estabeleceu o primitivo aldeamento dos índios em S. Paulo, e só por indução se pôde avançar que poderia elle ter lugar posteriormente a 1560; porque sabe-se por tradição que a aldeã dos Pinheiros, a primeira na serie das que pertenceram ao círculo da capital, e cuja localidade era anteriormente conhecida com o nome de Carapicuíba, fundára-se n'aquelle anno (sic) (OLIVEIRA, 1867, p.211).

¹³ “[...] Tupi e Tapuia. A parte tupi desta dicotomia englobava basicamente as sociedades litorâneas em contato direto com os portugueses, franceses e castelhanos, desde o Maranhão a Santa Catarina, incluindo os Guarani. Se é verdade que estes grupos exibiam semelhanças nas suas tradições e padrões culturais, o mesmo não se pode afirmar dos chamados Tapuia. De fato, a denominação “Tapuia” applicava-se frequentemente a grupos que – além de diferenciados socialmente do padrão tupi – eram pouco conhecidos dos europeus” (MONTEIRO, 1994, p. 19).

Petrone (1995) ao longo de seu livro destaca a existência de onze¹⁴ aldeamentos dentro de São Paulo: Pinheiros, Embu, Carapicuíba, Barueri, São José, Escada, Itapecerica, São Miguel, Peruíbe, Itaquaquecetuba e Queluz. Não será feita uma discussão separada de cada um; de um modo geral falar-se-á como estavam organizados, suas funções, como eram administrados e como era o habitat e o trabalho do índio dentro desse espaço.

Dentro da Capitania paulista existiram dois principais modelos¹⁵ de aldeamentos: as fazendas jesuíticas e as aldeias do padroado real¹⁶.

É interessante que, a esse respeito, os aldeamentos dos jesuítas, originados que foram dentro de grandes propriedades particulares, e passando a eles por doação, foram sempre considerados como *fazendas* e não como *aldeias*. [...] As aldeias do Padroado Real foram *Pinheiros, Barueri, São Miguel, Guarulhos, Escada e Peruíbe*, enquanto as fazendas dos jesuítas foram *São José, Itaquaquecetuba, Embu, Carapicuíba e Itapecerica* (PETRONE, 1995, p.162 – grifo do autor).

¹⁴ Oliveira destaca de forma pouco diferente, a quantidade e a denominação dos aldeamentos. Escreve a existência dos seguintes aldeamentos. “A Aldêa dos Pinheiros ou Carapicuíba. A de Baireri ou Albaruary. A de S. Miguel ou de Ururay. A de Nossa Senhora da Escada. A da Conceição dos Guarulhos. A de S. João de Perohybe. A de S. José. A de Nossa Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba. A de Embou ou Mboy. A de Itapecerica. A da Conceição de Itanhaem” (OLIVEIRA, 1867, p.211) E importante perceber que Petrone descreve como Pinheiros e Carapicuíba como dois aldeamentos distintos, no texto de Oliveira temos a impressão de ser um único aldeamento, pois, ele escreve “ou” entre o nome dos aldeamentos. Também e a respeito de Queluz, Oliveira justifica que “[...] Há uma interrupção de quase dois séculos e meio entre os primeiros estabelecimentos índios em S. Paulo e a fundação da aldeã de S. João de Queluz no termo de Áreas, erecto em 1800, que só pôde ser qualificada sobre probalidades de desvantagens e inconveniências” (sic) (OLIVEIRA, 1867, p.212).

¹⁵ Machado (2008, p.4) refere-se aos novos aldeamentos como modelos: “O período pombalino foi sem dúvidas um divisor de águas para a política indigenista no Brasil, propiciou o aparecimento de novos aldeamentos, sob novos modelos, tal qual o Aldeamento de Valença que consistia em um empreendimento de um particular, José Rodrigues da Cruz.” (MACHADO, Marina Monteiro. Índios e Brancos nas Fronteiras da Província do Rio de Janeiro – Valença, RJ. **Anais...** XIII Encontro de História Anpuh-Rio Identidades, 04 a 07 ago. 2008). Martins (2007, p.12) registra que “Ao longo do Segundo Reinado os ataques jê aos Guajajara e Tembê foram sistemáticos a ponto desses últimos reformularem seu parentesco e organizarem um novo modelo de aldeamento – que, talvez, as diretorias e colônias possam ter fornecido o acolhimento e organização necessária às transformações”. (MARTINS, Renato. **Em torno da catequese e civilização**: agências Timbira nos aldeamentos e na política indigenista do Segundo Reinado do Império do Brasil (1840-1889). VII Reunião de Antropologia do Mercosul, Porto Alegre, RS, de 23 a 26 de julho de 2007). O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n.º 110, de 09 de fevereiro de 1998, da Presidência da Fundação Nacional do Índio – Funai / Ministério da Justiça relaciona no ponto a) do conjunto de condições tido como causa da fuga Kaingang das áreas indígenas “a) *O modelo histórico de aldeamento implementado através do confinamento compulsório de grupos diversos e etnicamente diferenciados - inclusive rivais, num mesmo espaço territorial*”. (LACERDA, Rosane. **Terras para a Aldeia Kondá - Considerações Jurídico-Legais sobre o caso das famílias Kaingang** residentes na cidade de Chapecó – SC. **Pareceres**, Conselho Indigenista Misionário – CIMI. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=326&eid=263>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

¹⁶ Utilizaremos durante o presente trabalho o termo aldeamentos, já que o objetivo é fazer uma descrição geral da organização das fazendas jesuítas e das aldeias do padroado real.

Na fase seiscentista é estabelecida essa diferença dentro da Capitania paulista, sendo percebida principalmente em aspectos da administração. De um lado, os aldeamentos ou fazendas jesuítas¹⁷ administrados pelos jesuítas e, de outro, as Aldeias do Padroado Real, dependentes da administração da Capitania.

Segundo Oliveira (1867) pode-se definir duas classes para as aldeias primitivas da Província paulista: a primeira de indígenas expropriados de suas terras devido a colonização, e a segunda formada com índios libertados da escravidão.

Essa divisão atribuída por Oliveira (1867) é a mesma que Petrone (1995) cita: a primeira classe descrita acima pertencia a aldeamentos do poder temporal e a segunda do poder espiritual.

Percebe-se que a principal função destes aldeamentos foi servir o colonizador, os clérigos e o governo. Os indígenas serviram principalmente como mão-de-obra, chamados por Petrone (1995) como “*motores animados*”¹⁸.

Os aldeamentos representaram uma eficaz estratégia dos portugueses para controlar e dominar os índios. Já, para os índios, representou mudanças em seu universo cultural, gerando uma ressignificação cultural para os mesmos. Vistos como bárbaros, os gentis eram catequizados para que fossem civilizados e salvos.

Através de leituras sobre outros aldeamentos existentes no período imperial no Brasil foi possível estabelecer várias aproximações entre os aldeamentos paulistas e os demais.

A política indigenista estabelecida durante o Império brasileiro estabeleceu-se de forma bastante turbulenta. Para Cunha, naquele período,

[...] a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para tornar uma questão de terras. Nas regiões de povoamento antigo, trata-se mesquinamente de se apoderar das terras dos aldeamentos. Nas frentes de expansão ou nas rotas fluviais a serem estabelecidas, faz-se largo uso, quando se o consegue, do trabalho indígena (CUNHA, 2006, p. 131).

¹⁷ Esses aldeamentos entram em um breve período de crise, em consequência da expulsão dos jesuítas pelos paulistas em 1640. Uma das consequências “[...] da expulsão dos jesuítas em 1640 foi que, de então em diante, as Aldeias do Padroado Real se distinguiram definitivamente dos demais núcleos. Em sua volta, os jesuítas foram reintegrados na posse de suas fazendas, mas não tiveram nenhuma ingerência mais em todos os aldeamentos sob controle das Câmaras” (PETRONE, 1995, p. 184-185).

¹⁸ Petrone utiliza essa designação para informar que a atividade mais importante desenvolvida pelos índios aldeados “[...] foi a de servirem como meio de transporte. Talvez em nenhum outro setor eles tenham sido tão utilizados. *Motores animados* aplicados a toda sorte de trabalhos, foram, principalmente, os instrumentos fundamentais da circulação, na Capitania, durante séculos” (PETRONE, 1995, p.213).

Assim, os índios não eram aldeados ou pacificados para exclusivamente servirem como mão-de-obra, o objetivo era utilizar esses índios para organizar e garantir politicamente a expansão em direção ao sertão e protegerem-se contra ataque de índios arredios.

Os índios eram vistos como um problema, desta forma, liquidá-los, submetê-los e exercer sobre os mesmos a guerra justa era uma maneira de resolver este problema. Mas, o império brasileiro adotou a política do “bom tratamento” ou “tratamento especial” para com os nativos, política essa que também incluía os aldeamentos, sendo este o espaço de tratamento para os índios.

No entanto, na realidade, o que se viu foi uma divergência entre o discurso e a prática. A política do “bom tratamento” não foi efetivada, ver-se-á que a vida dentro dos aldeamentos na grande maioria das vezes era miserável, com maus tratos, alimentação e vestimentas insuficientes. Não significa dizer que esses eram os objetivos dos aldeamentos “comida e vestimenta”, mas que o índio foi subestimado durante longos períodos dentro destes aldeamentos.

2.2.2 Origem e função dos aldeamentos paulistas

Segundo Petrone (1995) três seriam os motivos principais que contribuíram para a efetivação e distribuição dos aldeamentos paulistas: o processo de colonização, a distribuição e mobilidade indígena e a ação dos jesuítas. A colonização,

[...] fazendo da baixada litorânea palco de uma tentativa passageira de implantação de uma economia de mercado, e valorizando o planalto a partir do *core* representado pelos *Campos de Piratininga*, por intermédio de uma estrutura econômica particular, marcada pela modéstia das relações com o exterior a valorização da região pelas relações com o exterior, condicionaram os fatos de distribuição e mobilidade indígenas. Já os jesuítas, ao fazerem parte do próprio processo de colonização, foram importantes no sentido de justificar a cristianização dos índios e fixá-los nos aldeamentos (PETRONE, 1995, p.108).

Como fruto do trabalho desenvolvido pelos jesuítas era comum encontrar nos aldeamentos uma população orientada para as mais variadas atividades.

“[...] Ao implementar um projeto de aldeamentos, os jesuítas procuraram oferecer, através da reestruturação das sociedades indígenas, uma solução

articulada para as questões da dominação e do trabalho indígena” (MONTEIRO, 1994, p. 42).

O objetivo do luso era devastar amplas áreas para fundar bases para seu povoamento e sua organização econômica, assim, o índio aldeão propiciava essa prática. Desta forma, “[...] os aldeamentos constituíram-se, funcionalmente, em *elementos a serviço do próprio processo de colonização*” (PETRONE, 1995, p. 201 – grifo no original).

O europeu aproveitou direta e indiretamente a experiência ameríndia de conhecimento das terras e na grande parte da força de trabalho que lhe foi necessária para efetivar seus objetivos. Além da mão-de-obra o indígena era importante instrumento de defesa de índios denominados “arredios” ou “selvagens”.

Na condição de mão-de-obra, os aldeamentos forneceram força de trabalho para as mais diversas atividades. Seja “[...] para as iniciativas de penetração no interior, para o devassamento do território e os *descobrimientos*, para explorar os sertões e sobretudo para a procura de riquezas metais e pedras preciosas” (PETRONE, 2000, p. 203-204).

O índio vivia num regime de tutoria, o qual enquadrava-se perfeitamente no processo de colonização estabelecido. Além de estarem a serviço do colonizador, o índio aldeado estava também a serviço do governo tanto no âmbito municipal, ou no âmbito da capitania para qualquer tipo de obra ou serviço, principalmente na abertura e conservação de estradas.

Esse tipo de atividade desenvolvida pelo indígena esteve presente, igualmente, tanto nos aldeamentos da Capitania de São Paulo, quanto em outros, como no Rio Grande do Sul.

Tão importante foi a contribuição do indígena aldeado para a abertura e conservação de estradas, como em outras atividades, que:

[...] a utilização dos indígenas chegou a tal ponto que, por ofício de 10 de novembro de 1779, o governador Martim Lopes Lobo de Saldanha recomendou ao diretor de *Barueri* que mantivesse sempre ‘Paradas de Índios’ para eventuais solicitações (PETRONE, 1995, p.210).

Principalmente durante o século XVIII, os aldeamentos paulistas foram explorados intensamente como reservas de mão-de-obra. Isso ocorreu

principalmente no governo do Morgado de Mateus, onde o mesmo passou a utilizar maciçamente o serviço dos índios. O referido governador,

[...] tentando pôr em prática um de seus objetivos – transformar os aldeamentos em freguesias ou vilas -, tentou organizá-los economicamente. Para isso, não só incentivou as atividades agrícolas, como procurou introduzir novas atividades ou reativar outras então decadentes (PETRONE, 1995, p. 278).

Muitas vezes, igualmente a serviço do colonizador ou da administração de cada aldeamento, era comum o índio ser solicitado para realização de atividades rurais. Seria esta a principal atividade desenvolvida pelos indígenas nos aldeamentos. Entre os principais produtos cultivados destacava-se o milho e o feijão, caracterizando as maiores áreas cultivadas seguindo depois para o cultivo do algodão e a mandioca, com uma importância secundária que ocorria com o plantio do fumo (PETRONE, 1995).

“A observação dos fatos relativos à agricultura nos aldeamentos leva à conclusão de que, com o tempo, essa atividade decresceu de importância, tornando-se sempre mais difícil” (PETRONE, 1995, p. 282). Isto justifica-se principalmente pela espoliação das terras indígenas, pelo esgotamento dos solos e a instabilidade populacional dos aldeamentos. Este último problema será trabalhado a seguir.

Para realizar atividades caseiras, as índias em especial eram solicitadas como mucamas, amas-de-leite e para criar ou ajudar a criar crianças. Geralmente estes tipos de atividades eram desenvolvidos fora dos aldeamentos.

Outra atividade que constantemente os índios desenvolviam, tanto para o serviço oficial como para moradores, era de servirem como meio de transporte para mercadorias, bem como de governadores e religiosos, entre outros (PETRONE, 1995, p.213).

Os aldeãos da capitania paulista representaram grande importância no transporte de cargas entre Santos e São Paulo, no transporte de material de guerra, acompanhando unidades militares e viajantes, transporte dos quintos reais, etc. (PETRONE, 1995, p. 214-215).

Independentemente da idade ou sexo os indígenas aldeados tinham que trabalhar. Havia certa distribuição das tarefas: os homens adultos deveriam cuidar da agricultura e da pesca, as mulheres beneficiavam os produtos agrícolas, desenvolviam atividades artesanais, na fiação e tecelagem.

Mas, geralmente esta divisão não era obedecida, pois os homens eram solicitados para desenvolverem atividades fora dos aldeamentos.¹⁹ Assim, as mulheres acabavam tendo que desenvolver todas as atividades com a ajuda das crianças que ficavam sobrecarregadas (PETRONE, 1995).

O trabalho desenvolvido pelos indígenas era de caráter obrigatório, e as disposições oficiais frisavam a necessidade destes trabalhos serem pagos. Assim, “De acordo com o Regimento de 1698, os salários que se deveriam ajustar, sobre o trabalho dos indígenas, seriam por intermédio de seu procurador, os pagamentos devendo ser efetuadas na sua presença” (PETRONE, 1995, p.313).

O que realmente acontecia era que, parte do que o índio iria receber pelo seu serviço ficava para os Superiores de cada aldeamento. Para o sustento da família acabava sobrando uma miséria, que era completada com a produção de um pouco de feijão, milho e uma produção artesanal que era comercializada.

Parece não haver dúvida de que, no século XVIII, o indígena aldeado se tornara um homem que conduzia um padrão de vida que pode ser considerado miserável. Não poderia ser de outra forma, considerados os recursos com que podia contar para a obtenção do necessário para subsidiar (PETRONE, 1995, p. 324).

As habitações dos indígenas demonstravam essa condição miserável; elas possuíam uma ou duas dependências, construídas de pau-a-pique, cobertas com sapé. “[...] não primaram em nenhuma época pela solidez, durabilidade ou comodidade [...]” (PETRONE, 1995, p.256). Assim elas eram muito precárias, devido às péssimas condições do material de construção e a falta de manutenção. Dentro das casas havia poucos utensílios e mobílias.

A vestimenta e a alimentação são fatores que também chamam atenção, quanto às péssimas condições. Com a implantação do Diretório²⁰ assim ficou estabelecido quanto ao vestuário:

¹⁹ “[...] a política indigenista nos primeiros tempos visava desenvolver uma estrutura de trabalho na qual os colonos contratariam os serviços dos índios aldeados. O aldeamento proporcionaria uma estrutura de base para a reprodução da força de trabalho, preservando-se algumas características da organização social pré-colonial – tais como a moradia, a roça, a família e mesmo a estrutura política -, modificadas, é claro, pelo projeto cultural dos jesuítas. Nesse sentido, o valor dos salários permaneceria bem abaixo dos custos de reprodução da força de trabalho, os quais seriam absorvidos pelas mesmas estruturas dos aldeamentos. Contudo, [...] os aldeamentos não conseguiram atender à demanda dos colonos (MONTEIRO, 1994, p.44).

²⁰ Em 1757 foram criados os Diretórios Pombalinos pelo governador Mendonça Furtado. Com a perspectiva de controle sobre a população indígena consistiria de um conjunto de normas regulando

Pelo que ordeno aos Diretores, que persuadam aos Índios dos meios lícitos de adquirirem pelo seu trabalho com que se passam vestir à proporção da qualidade de suas pessoas, e das graduações de seus postos; não consentindo de modo algum, que andem nus, especialmente as mulheres em quase todas as Povoações, com escândalo da razão, e horror da mesma honestidade (PAIVA, 2009, p.150-151).

Os índios não recebiam vestimentas por igual; conforme se viu acima, dependia da “gruaçãoção e postos” que possuíam. A situação era pior antes da implantação do Diretório. Nos aldeamentos paulistas a grande maioria dos aldeados possuía apenas uma peça de algodão, geralmente uma camisa ou vestido camisolão; já as crianças geralmente criavam-se nuas.

“[...] Para as autoridades administrativas coloniais, as concessões de vestuários traduziam o pacto entre os colonos e indígenas. [...] Na distinção dos índios aldeados o vestuário e os acessórios tiveram papel primordial. [...]” (PAIVA, 2009, p.152). Assim, automaticamente os mais bem vestidos e ornamentados com acessórios eram os que possuíam maior prestígio social.

Quanto à alimentação dentro dos aldeamentos, era baseada em produtos da agricultura, consumiam pouca carne. “[...] Limitada a caça, não foi substituída pela criação, ao mesmo tempo decrescendo o papel da pesca” (PETRONE, 1995, p. 326).

Com a instituição dos aldeamentos a alimentação passou a ser cada vez mais pobre que a obtida anteriormente. Como consequência isso ajudava a abrir caminho para os índios serem vítimas de endemias.

Assim, a vida dentro dos aldeamentos era bastante difícil; a justiça, principalmente dos jesuítas, era muito severa. Penas como tronco, açoites, prisões e o degredo eram comuns.

Na segunda metade do século XVIII, tornaram-se sempre mais frequentes as prisões, os indígenas em geral sendo removidos para São Paulo, dado que nos aldeamentos não existiam cadeias. Os motivos poderiam ser os mais variados: a fuga ou saída do aldeamento sem permissão, bulhas e rixas entre aldeados ou entre estes e moradores das vizinhanças,

a vida da mesma. Essa criação consistiu de uma política colonial de controle da mão-de-obra indígena e ocupação efetiva da Amazônia. Dentre suas imposições estavam a língua geral, as escolas e professores, o estilo de roupas, a vida familiar e a integração econômica e política das populações indígenas (GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos**: mucambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Século XVII-XIX). São Paulo: UNESP ; Polis, 2005). Concedeu liberdade total aos índios cativos e determinou o fim da administração temporal dos aldeamentos. Abolido em 1798 o Diretório deixou órfãos os índios e os aldeamentos passaram a ser administrados por um pároco e um diretor (AMANTINO, Márcia. **O mundo das feras**: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – Século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008).

desobediência às disposições dos diretores, e assim por diante (PETRONE, 1995, p. 336).

A fala de Oliveira (1867) é confirmada por Petrone (1995) ao destacar que as penas eram mais brandas nos aldeamentos administrados pelos jesuítas.

Nas aldeãs que constituíram o apanágio dos jesuítas e capuchos, os seus administradores evitavam com penas rigorosíssimas a comunicação não só entre os índios e os brancos, como de umas para outras que não fossem da mesma grei (sic). (OLIVEIRA, 1867, p. 215).

José Arouche de Toledo Rendon, nomeado Diretor-Geral das Aldeias da Capitania paulista em 1798²¹ ao analisar um Livro de Memórias da Aldeia da Escada de Guararema, detendo-se principalmente a leitura do *Regimento para todas as aldeias das Missões*, redigido no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, em 1745, critica a ação dos Capuchinhos que administraram algumas aldeias no século XVIII, principalmente no que tange a violência.

O referido Regimento,

[...] de fato, contém recomendações severas para infratores índios, não apenas se restringindo a sanções religiosas, mas também indicando castigos corporais por delitos, tais como quebrar do preceito da quaresma, hospedar viajantes ou parentes sem a licença do Padre Superior. Comentando este último caso, Arouche não poupou críticas: “Aqui temos o homem livre castigado com açoites pelas sagradas mãos do sacerdote, porque deu hospitalidade em sua casa, e exercitou a virtude de caridade!!! (MONTEIRO, 2002, p.22).

O cotidiano nos aldeamentos não era muito fácil. Petrone (1995) destaca que deve ter sido um local de vida triste, tanto que o governador da Capitania considerou muitas vezes um local de degredo. Sair frequentemente para trabalhar fora se constituiu, muitas vezes, em uma forma de fuga das condições miseráveis a que eram submetidos.

Essa descrição de tristeza dentro dos aldeamentos foi relatada, também, por Rendon:

Estes homens (falo dos índios aldeados), que sendo tirados nus dos sertões brasílicos mais por força do que por vontade, que tantos tempos se conservaram pouco vestidos debaixo da escravidão, que não obstante o

²¹Esse diretor e suas ações serão mais detalhadas no próximo tópico sobre a administração dos aldeamentos.

soberano os declara livres, ficaram contudo vivendo sujeitos às aldeias, sofrendo insolências contrárias à liberdade do homem, e que uma série sistemática de fatos os têm feito viver na última baixa e miséria. [...] estes homens [...] têm os sentimentos abatidos não por natureza, mas pela malícia dos outros homens. Conservados na última ignorância, não havendo exemplo de felicidade nem entre eles, e muito menos nos seus ascendentes, que ainda foram mais desgraçados, parece-lhes, que aquela só e não outra deve ser sua sorte (RENDON, 1842, p.298-299 *apud* MONTEIRO, 2002, p. 20).

Quanto ao aspecto físico, além das casas, existiam outras edificações dentro dos aldeamentos, a praça, o templo ou igreja e a escola. A praça configurava a edificação mais importante; de formato quadrado ou retangular representava o centro do cotidiano e da vida social dos aldeamentos.

Os templos faziam-se presentes principalmente nos aldeamentos fundados pelos jesuítas, ou seja, as fazendas eram geralmente construídas num local elevado, de destaque (PETRONE, 1995, p.227; 231; 234). “Assistir à missa aos domingos e dias santificados, confessar-se e comungar com frequência, obedecer às prescrições relativas à Quaresma, constituíam elementos da rotina dos aldeamentos” (PETRONE, 1995, p.331).

A Igreja contribuiu para manter a unidade familiar, os sacramentos da igreja eram imprescindíveis, mas, isso não significava uma união duradoura entre casais e uma vida sem pecado.

A escola representava um dos principais motivos pelos quais os aldeamentos foram construídos, a catequese. Em todas as fazendas dos jesuítas, além da orientação espiritual, também eram comuns outras orientações para que os aldeados desenvolvessem variados ofícios. Mas, isso teve fim com a expulsão dos jesuítas. Morgado de Mateus tentou estabelecer as regras contidas no Diretório, criando escolas específicas para meninos e meninas, mas tudo não passou de tentativas.

As aldeias indígenas paulistas caracterizaram-se pelo caráter flutuante e de grande instabilidade, assim, o colonizador também fixou os índios em determinadas áreas, onde antes era móvel.

[...] os aldeamentos, quer originados pela ação jesuíta, quer pela atividade leiga, constituíram os frutos de um processo da fixação orientada do indígena, interferindo radicalmente nos seus gêneros de vida tradicionais (PETRONE, 1995, p.110).

Vistos como possuidores de uma cultura inferior, os índios eram seduzidos para dentro dos aldeamentos; justificava-se essa atitude pela necessidade de civilização e cristianização destes.

Para o índio

Tornar-se aldeado significava ainda ser um súdito do Rei, o que inseria o índio no mundo colonial que se construía naquele momento [...] sinônimo da realização de uma aliança com os portugueses, pois apenas índios aliados dos portugueses eram aldeados. [...] (MACHADO, 2006, p. 24-25).

Um das formas de sedução dos índios era através de “brindes”, recurso esse utilizado para aliciar os índios, bem como representava um mecanismo simbólico para estabelecer a paz (MARINATO, 2007).

José A. de Toledo Rendon, em *Memória sobre as aldeias*, registra sua opinião de que,

[...] seria necessário repensar a maneira de trazer os índios das ‘brenhas’ para a civilização. ‘Não se pode negar’, concluía ele, ‘que em regra geral é necessário aldear as hordas de índios, que vêm dos matos procurar o nosso abrigo’. A aldeia, em seu alvitre, seria um espaço transitório para os membros de uma nação, onde ‘convém acostamá-los e trabalhar primeiro em comum, depois separadamente para o seu sustento’. Uma vez ‘civilizados’ dessa maneira, isto é, ‘logo que ele [s] se acha [m] em circunstâncias de não haver receio de que volte [m] à vida selvagem’, os índios deviam ser separados ‘por meios brandos, sujeitando-os a famílias brancas, que os acostumem a trabalhar, e que os tratem como livres, até que possam ter os seus estabelecimentos particulares’. Só assim eles ‘perderão os seus bárbaros costumes’ (*apud* MONTEIRO, 2002, p. 23).

Principalmente na segunda metade do século XVIII, uma característica comum nos aldeamentos era a entrada de contingentes humanos de variadas áreas e etnicidade, não importando se fossem mestiços, brancos ou bastardos (PETRONE, 1995, p.133).

Não há dúvida de que a população dos aldeamentos foi marcada pela heterogeneidade, em virtude da função que tiveram de receptáculos e reservas de mão-de-obra recrutada, em geral à força, em todas as partes que foram percorridas pelos paulistas (PETRONE, 1995, p. 134).

Somente com a instituição do Diretório dos Índios é que fica regulamentada a presença de outros povos, se respeitassem as seguintes condições:

1. não ocupar terras dos índios; 2. conservar a paz e a concórdia nas relações estabelecidas para com os índios, reconhecendo neles a “razão genérica de vassalos” do Rei de Portugal; 3. utilizar como critério para distribuição de cargos político-administrativos a capacidade individual, impedindo que a discriminação étnica afastasse os índios do governo das povoações; 4. não abandonar o trabalho agrícola para servir de exemplo aos índios; 5. estar ciente que o descumprimento destas condições resultaria na expulsão do colono da vila do índio (CANCELA, 2007, p.49).

Além da heterogeneidade, outra característica que marcou a população indígena dos aldeamentos foi a grande instabilidade numérica e de composição. A instabilidade numérica esteve presente em quase todo o período, devido a principal função pela qual foram criados os aldeamentos, fornecedores de mão de obra. Um exemplo era: “As minas, quer fossem as de Goiás ou de Mato Grosso, ou as Minas Gerais, constituíram, nas primeiras décadas do século XVIII, um dos instrumentos de sangria demográfica dos aldeamentos” (PETRONE, 1995, p. 253).

Já a instabilidade de composição foi marcada por uma variedade étnica, como visto acima, e também referente ao sexo ou à idade. Devido à saída de indígenas ocorre uma desproporção entre homens e mulheres e entre velhos, adultos e crianças em idade de trabalho. Geralmente, os homens eram empregados mais do que as mulheres, ocorrendo assim uma desproporção entre ambos os sexos.

Outro fator de instabilidade demográfica era a fuga de índios, que realizavam tal ato ao se recusarem a prestar serviços. Oliveira (1867, p.219-220) destaca que no ano de 1623, as aldeias encontravam-se reduzidas à metade de sua população, atingindo seu auge de declínio no ano de 1675, quando as recomendações do governo português eram de “[...] evitar por todos os modos possíveis a ruína total d’esses estabelecimentos [...]”.

[...] o governador de S. Paulo, por sua ordem de 18 de Outubro de 1623, que todos quantos fossem ao sertão buscar índios entregariam nas aldeãs o quinto do número dos indivíduos que aprehendessem, a pretexto de que esse reforço seria destinado para a fundação de aldeãs que se projectava na Bahia (sic) (OLIVEIRA, 1867, p. 219).

Segundo Oliveira (1867) tentou-se formar com esses índios um núcleo para começar a povoação de aldeãs que se projetavam na Bahia. Com os índios paulistas já haviam formado aldeamentos em Goiás, Cuiabá, Minas e São Pedro.

Desta forma, a constante saída dos indígenas homens para trabalhar contribuía para alterar a estrutura das famílias. Mães solteiras, viúvas, mulheres novas casadas com homens bem mais velhos representavam uma quantidade significativa dentro dos aldeamentos.

Outra questão é que as uniões ocorriam muito cedo e, se o homem fosse solicitado para trabalhar fora do aldeamento e não retornasse, deixaria mais uma mulher só ou viúva. Assim, a prática do concubinato, mães solteiras, uniões com gente de fora e cruzamentos entre não-ameríndios era constante.

Percebe-se, desta forma que, os aldeamentos paulistas, ao serem criados a “[...] a serviço do próprio processo de colonização [...]” (PETRONE, 1995, p.202), foram importantes fornecedores de mão-de-obra. Os índios aldeados eram solicitados para defesa de território, abertura e conservação de estradas, transporte de cargas. As índias desenvolviam desde atividades caseiras a amas de leite.

Em decorrência tanto do abandono como da saída dos índios para realizarem atividades fora os aldeamentos paulistas ficaram marcados como locais de instabilidade populacional.

2.2.3 Administração

Cabe nesta sessão destacar a forma como foi estabelecida a administração nos aldeamentos paulistas. Esse assunto é muito importante, pois, ao longo do trabalho perceberemos que tentou-se estabelecer formas de administração com os índios de Palmas, que levavam em consideração esse passado de administração paulista.

Conforme aparece a seguir:

Talvez esta fosse uma muito própria ocasião de chamar-se ao seio da sociedade aquella gente dispersa e outra que em muito grande numero habita as immediações do mesmo Campo de Palmas e margens do Uruguay, porem para isto era preciso em primeiro lugar o respeito da força, e depois um muito hábil, inteligente e circunspecto empregado que soubesse conciliar o respeito com a prudência à [sic] fim de se-fazer amado e temido ao mesmo tempo, e secundado de um verdadeiro Ecclesiastico, único meio que talvez aproveitasse, visto o que nos-transmite a historia das cathequeses (sic) (BANDEIRA, 1843 *apud* LIMA, 2009, p. 20).

Pinto Bandeira chama a atenção ao presidente da Província de São Paulo que para conseguir trazer os índios “ao seio da sociedade” era necessário de

suprimir um religioso; este seria o mais adequado ao cargo por também conseguir catequizar os índios.

O poder religioso esteve presente de forma tão intensa dentro dos aldeamentos que fez com que o mesmo fosse a base da administração da grande maioria dos aldeamentos que existiram em todo o Brasil. Visto que os Jesuítas foram os principais responsáveis pela criação dos aldeamentos e seu objetivo era efetivar a catequização, assim, a organização desses núcleos obedeceu à função para a qual foram criadas.

De uma forma geral, tanto o poder espiritual como o temporal estiveram presentes nos aldeamentos. Em São Paulo, ao longo dos anos, o poder temporal foi sobressaindo-se ao espiritual.

Os administradores das aldeãs, com raríssimas exceções, eram os únicos usufrutuários do que elas produziam, sem que jámais fossem compellidos a prestar contas de suas administrações, e nem instituir-se sobre estas exame algum. [...] Viviam nas aldeãs lautamente, habitavam boas casas, apropriavam-se de terras dos índios, onde erigiam estabelecimentos ruraes servidos pelos mesmos índios, e isto tudo sem que se commovessem do espectáculo da penuria, da nudez e do desespero em que viviam os indios, e que ante si viam a todos os instantes (sic) (OLIVEIRA, 1867, p. 213-214).

Da mesma forma Oliveira (1867, p.214) descreve que os administradores tinham uma vida cheia de privilégios os padres superiores são assim caracterizados. Esses padres “[...] condiziam-se com summa avidez, e com as mesmas ou talvez mais exageradas pretenções e exigências sobre o haver dos seus administrados, curvados sempre ao peso de trabalho esmagador” (sic).

Petrone (1995) destaca cinco fases distintas para demonstrar a evolução administrativa dos aldeamentos paulista. A primeira fase foi denominada de Quinhentista, marcada pela autoridade dos jesuítas, na qual os aldeamentos eram “típicos núcleos de catequese”.

As principais normas para os aldeamentos paulistas passaram a existir com a *Ley sobre a Liberdade do Gentio da Terra, e Guerra que Se Lhe Pode Fazer*²²; a partir dela teria início, segundo Petrone (1995), um segundo período de administração dos aldeamentos, a Fase Seiscentista.

A referida lei declarava livre todos os indígenas, tanto os já batizados ou não. Estabelecia também que os aldeamentos não ligados à ordem jesuítica

²² Promulgada pelo rei português D. Filipe em 10 de setembro de 1611.

deveriam ser administrados por capitães. Geralmente essa titulação era fornecida aos índios mais velhos das aldeias, preferencialmente casados, de boa vida e costumes; esses deveriam residir nos respectivos aldeamentos, fornecendo todo tipo de orientação aos indígenas, tanto nas atividades agrícolas, como também atuando como juizes. Também mostrava a importância de possuir um poder espiritual juntamente com o dos capitães. Devido à falta de clérigos e por serem os únicos que sabiam a língua do gentio, os jesuítas acabavam exercendo essa função.

Todo o conteúdo da Lei deveria ser aplicado a todos os aldeamentos até aos que ainda seriam criados, mas, o que aconteceu não foi exatamente isso.

[...] Apenas uma parte dos aldeamentos de São Paulo, aqueles que se tornaram as *Aldeias do Padroado Real*, de certa forma enquadraram-se dentro das disposições acima; os demais praticamente escaparam a elas, submetidos que foram a uma administração inteiramente orientada pelos jesuítas (PETRONE, 1995, p. 162 – grifo do autor).

Devido à inaplicabilidade da Lei os jesuítas permaneceram sendo os administradores destes aldeamentos. Tão importante foi o papel destes que:

[...] em fins do século, o rei providenciava no sentido de proibir a presença de seculares nos aldeamentos, 'por ter mostrado a experiência que as administrações das Aldeãs de Índios concedidas a seculares são grande prejuízo tanto para o bem espiritual das Almas como para o aumento, e conservação dos meus domínios' (PETRONE, 1995, p. 165).

A terceira fase destacada por Petrone (1995, p.176 – grifo do autor) vai do Regimento de 1698 ao Diretório do Pará, “Compreendendo um período dos *procuradores-gerais* até 1734, quando foi organizado novo Regimento para os aldeamentos, e um período das *ordens religiosas*”.

O Regimento de 1698, considerado o primeiro que tratava especificamente de São Paulo, estabelecia a função dos *procuradores-gerais*. Individualmente,

[...] A ele cabe fazer com que os indígenas dispersos sejam recolhidos aos aldeamentos, ajustar os pagamentos por serviços prestados pelos indígenas fora dos aldeamentos, quando os referidos serviços fossem aprovados pelo Governador e, na sua ausência, pela Câmara de São Paulo; permitir o aluguel de indígenas para serviços de carga no caminho de Cubatão ou qualquer outro serviço dentro do distrito da vila de São Paulo; ordenar a saída de indígenas, de forma a não prejudicar a vida normal dos aldeamentos; visitar os aldeamentos com a frequência necessária para permitir-lhes verificar o andamento das atividades econômicas, particularmente agrícolas; fazer recolher aos aldeamentos os filhos de indígenas aldeados, assim como todos os indígenas que forem deixados

por testamento de seus *administradores*; zelar pelas terras dos indígenas, não consentindo que sejam aforadas ou vendidas; não permitir, quando julgar conveniente, que ‘Ministros de Justiça ou de Guerra’ ... ‘mesmo que seja Capitão-Mór ou Ouvidor-Geral’, retirem indígenas sem sua licença; dar permissão às autoridades acima mencionadas que entrem nos aldeamentos para prender criminosos; tomar conhecimento e dar as providências cabíveis, por notificação do Capitão do aldeamento, da fuga de algum indígena; providenciar no sentido de que qualquer tabelião dê andamento a papéis de interesse dos indígenas; solicitar ao Alcaide que prenda os indígenas desobedientes, receber do Pároco do aldeamento as relações dos batizados e dos óbitos; organizar listas dos indígenas de todos os aldeamentos, com o seu número, sexo, e abrangendo os de maior idade. Conforme se vê, o procurador-geral é o verdadeiro governador dos aldeamentos. [...] (PETRONE, 1995, p. 166 – grifo do autor).

Assim, aos capitães era fornecido um poder inferior, onde os mesmos representavam os procuradores em cada aldeamento. Aos párocos era reservado apenas o poder espiritual.

O poder exercido pelos procuradores foi substituído com um novo Regimento em 1734.

[...] A principal autoridade do aldeamento passou a ser o Padre Superior, cujas funções abrangiam: organizar listas dos indígenas ausentes, controlando as razões de sua saída e providenciando seu recolhimento ao aldeamento; dar permissão para a saída do indígena a serviço dos moradores; controlar para que o aldeamento não viesse a abrigar escravos dos moradores; providenciar para que fossem pagos os serviços prestados pelos indígenas aos moradores; assim como para que parte dessas pagas fosse aplicada nos serviços da igreja, atentando para que o restante fosse aplicado em benefício do próprio indígena; zelar pela ordem na vida do aldeamento, impedindo que fosse fabricada e consumida qualquer sorte de bebidas alcoólicas; incentivar o aprendizado de ofícios por parte dos menores; zelar pela conduta dos subordinados, providenciando as punições cabíveis; fazer cumprir as ordens do governador. Aos padres superiores ficavam subordinados os *oficiais dos índios*; estes, e todos os demais indígenas, deveriam acatar-lhe as ordens e ter para com ele respeito e veneração (PETRONE, 1995, p. 168-169).

Com a implantação do Diretório, teve início uma quarta fase de administração dos aldeamentos: cada um passou a ter um *Diretor*. Esse seria nomeado pelo Governador e Capitão-General do Estado. Essa mudança veio substituir a administração Temporal antes exercida pelos Regulares.

As funções exercidas pelos *Diretores* eram bastante similares as do Procurador-Geral: aos primeiros cabiam inúmeras funções, desde auxílio aos trabalhos agrícolas até a cobrança de dízimo.

Uma parte do Diretório destinava-se especificamente a região Amazônica; desta forma, ele não foi aplicado em sua totalidade na Capitania paulista. Em São

Paulo, o governador Morgado de Mateus, foi o responsável pela aplicação do Diretório na capitania.

E, finalmente, uma quinta fase destacada por Petrone (1995), seria um período de decadência, iniciada em fins do século XVIII e marcada por uma ampla desorganização.

[...] Em 1767 o governador de São Paulo realizou um reunião com vários diretores de índios, a cujas fraudes financeiras nas aldeias indígenas aculturadas ele decidira pôr cobro. Havia índios nômades e não-aculturados nas florestas da serra costeira ao sul de São Paulo, e o governador queria instalar esses índios numa aldeia para que o seu trabalho pudesse ser útil ao Estado. Destinou fundos públicos à compra de ferramentas, sementes, pólvora e balas para essa operação [...] (HEMMING, 2009, p.153).

Por mais que Morgado de Mateus tenha efetivado uma organização administrativa homogênea para todos os aldeamentos, não ocorreu uma continuidade desejável aos seus trabalhos. O governador Melo Castro e Mendonça, nomeou, no ano de 1798, José Arouche de Toledo Rendon, *Diretor-Geral dos Índios*. Com essa medida, “[...] de certa forma voltando a situação do início do século, quando a direção geral dos aldeamentos estava sob a responsabilidade dos Procuradores-Gerais dos Índios” (PETRONE, 1995, p.173).

Havia sido solicitado que Rendon fizesse uma inspeção em todos os aldeamentos, a fim de apontar medidas para sua melhor administração. Esse trabalho desenvolvido por Rendon, denominado de *Memória sobre as aldeias*, de 1798²³.

[...] é um exemplo importante dos rastreamentos históricos que buscavam, em torno da Independência; documentar as raízes indígenas do país, não apenas com o fim de propor uma política indigenista condizente com as aspirações iluministas e civilizatórias de uma elite letrada, como também por interesses mais propriamente historiográficos [...] (MONTEIRO, 2002, p.19).

Posteriormente, em 1802, Rendon apresentou um plano que “consistia em abolir os aldeamentos, transformando-os em núcleos ou povoações comuns” (PETRONE, 1995, p.173). A partir de então os aldeamentos foram caminhando para seu desaparecimento.

²³ “A versão original de *Memória*, a de 1798, encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa. No entanto, o texto que se conhece mais vulgarmente foi publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, em 1842. [...] É interessante observar que o texto impresso na *Revista do Instituto*, concluído em dezembro de 1823, guarda um interesse especial para a história do indigenismo, pois intercala comentários feitos nesse momento, já depois da independência, com os elementos constitutivos do *Memorial* original de 1798. [...]” (MONTEIRO, 2002, p. 19 – grifo do autor).

O governo provincial ficou impressionado com os argumentos de Rendon. Ele queria que os índios remanescentes se misturassem com o resto da população e perdesse sua identidade própria. Queriam também que as terras das aldeias indígenas fossem distribuídas entre os colonos. Assim, em julho de 1803 ele recomendou ao príncipe regente que os diretores de todas as aldeias, menos uma, fossem destituídas e que as palavras “aldeia” e “índio” fossem suprimidas. Sua recomendação foi seguida. A única aldeia que continuou a funcionar foi a de São João de Queluz, porque seus índios puris eram recém-contatados (HEMMING, 2009, p. 154-155).

Segundo Monteiro (2002, p.20 - 21), o indigenismo de Rendon encaixava de um modo;

[...] aparentemente simpático aos índios, pelo menos no plano dos direitos, essa vertente do pensamento indigenista também pregava a superação da barbárie e, por conseguinte, a extinção dos índios. Aqui, o sistema de aldeias apresentava-se como obstáculo à civilização dos índios, uma vez que os afastava de um contato mais intensivo com os brancos, contato que produziria os efeitos desejados através do trabalho e da mestiçagem.

Na verdade, a administração dos aldeamentos paulistas foi marcada por profundas instabilidades e desorganização, refletindo em inúmeras consequências negativas para os índios.

Após esse período de decadência, os aldeamentos paulistas não deixaram de existir por completo, sendo tomadas algumas medidas por parte do governo imperial brasileiro, como é o caso do Decreto nº 426, promulgado em 24 de julho de 1845, ficando conhecido como *Regulamento das Missões*. Este objetivava regulamentar a situação dos índios não só da Província paulista, mas de todas as demais províncias do Brasil²⁴. O referido decreto valeu muito mais no sentido de organizar os espaços ocupados pelas comunidades indígenas.

Desta forma, o decreto defendia que os índios continuassem a organizar-se em aldeamentos, assim continuaram a ser povos tutelados. Estabelecia novas mudanças institucionais, com a criação de alguns novos cargos administrativos que seriam exercidos por homens brancos, tanto dentro como fora dos limites físicos dos aldeamentos (MACHADO, 2006).

Na realidade,

²⁴ “[...] não era uma legislação indígena, como se propunha o Regulamento das Missões, e sim uma lei voltada para a questão das terras brasileiras que em seu texto contemplou as terras indígenas” (MACHADO, 2006, p. 100).

Com a revogação, em 1798, do Diretório Pombalina promulgado na década de 1750, havia-se criado um vazio que não seria preenchido. Só em 1845, com o “Regulamento acerca das Missões de catechese e civilização dos Índios (Decreto 426 de 24/7/1854)”, é que se tentará estabelecer diretrizes gerais, mais administrativas, na realidade, do que políticas, para o governo dos índios (CUNHA, 1992, p. 138).

O Decreto nº 426/1845 apontava os novos cargos a serem criados e suas responsabilidades respectivas, determinando algumas garantias para os que assumissem tais cargos. Assim ficou estabelecido:

Art. 11 Enquanto servirem, terão a graduação Honorária, o Diretor Geral de Brigadeiro, o Diretor da Aldeã de Tenente Coronel, e o Thesoureiro de Capitão, e usarão do uniforme, que se acha estabelecido para o Estado Maior do Exército (sic) (CUNHA, 1992, p.199 *apud* MACHADO, 2006, p.102).

Ficou estabelecida a seguinte ordem hierárquica:

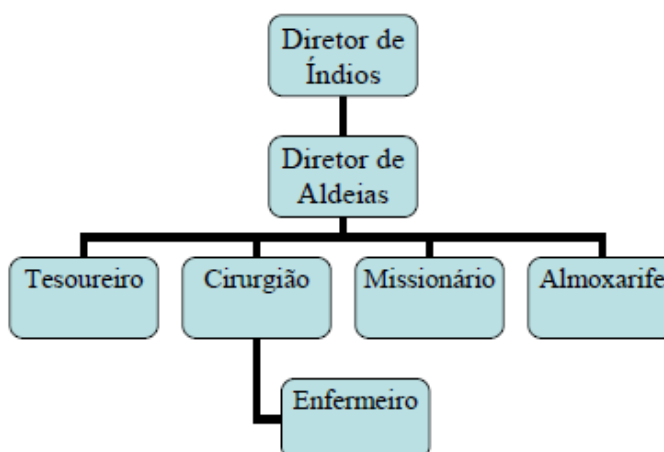


Figura 1 – Organograma do Regulamento das Missões
Fonte: Machado, 2006, p.102.

O cargo de *Diretor Geral* ou *Diretor de Índio* era o que concentrava a maior parte das competências, sendo nomeado pelo próprio Imperador e deveria existir em todas as províncias; esse cargo era de caráter administrativo.

Abaixo deste cargo existia o *Diretor da Aldeia*, cabendo a este administrar internamente as aldeias, principalmente no que se refere ao aproveitamento das terras e desenvolvimento da produção; também deveria subsidiar o trabalho dos seus superiores. Os demais cargos de Tesoureiro, Almojarife e Cirurgião, deveriam existir dentro dos aldeamentos conforme a necessidade e o estado em que encontrava-se a aldeia.

Logo o Tenente Coronel José Joaquim Machado de Oliveira foi elevado a Brigadeiro, assumiu a recém-criada Diretoria Geral dos Índios na Província paulista.

Machado de Oliveira, em *Notícia relacionada sobre as aldeias de índios*, escrita em dezembro de 1845,

[...] fez críticas acerbas ao 'sistema de aldeamento' adotado durante o período colonial. Um primeiro ponto dizia a respeito à falta de uma memória das antigas aldeias: não se sabia sequer informar a data de origem das aldeias pois, 'em registro algum se acha consignada' essa informação. O autor deu relativamente pouca importância aos jesuítas como missionários, enfatizando mais a posse dos índios nas mãos dos invasores. No entanto, ao tratar das aldeias missionárias de jesuítas e capuchos, fulminou a prática de isolar os índios dos brancos 'como de uns para outros que não fossem da mesma grei'. Essa 'incomunicabilidade chinesa' prejudicava não só a economia colonial como também os próprios índios, segundo Machado de Oliveira. Ao invés de aprenderem com o exemplo dos brancos, permaneciam na 'submissa e embrutecida obediência' aos padres (MONTEIRO, 2002, p. 29).

A crítica de Machado de Oliveira aos missionários jesuítas já era, de fato, algo impregnado de idéias que já vinham sendo estabelecidas. Pois, em decorrência do Regulamento das Missões, aos poucos, os religiosos tiveram seus poderes reduzidos dentro dos aldeamentos, isso foi configurando-se com a instituição do cargo de Diretor e confirmado com o referido Regulamento. Não significa dizer da abolição total do poder religioso e sim o poder leigo tomando um espaço maior e o religioso dando suporte ao trabalho desenvolvido. "Os Missionários são agora incluídos na lei como de meros funcionários do Estado, sem a autonomia que possuíam os jesuítas nos anos coloniais" (MACHADO, 2006, p.107).

Para os indígenas o Regulamento das Missões não trouxe mudanças significativas, os mesmos mantiveram-se tutelados aos colonizadores, não podendo exercer a administração de suas próprias aldeias. Sendo confiados a homens não índios, que, muitas vezes, não conheciam a realidade, os costumes e as necessidades dos nativos.

A influência jesuítica esteve presente de uma forma bastante forte no processo de administração dos aldeamentos. Juntamente com este poder espiritual o poder temporal esteve presente, e cada vez mais veio sobrepondo-se dentro dos aldeamentos paulistas, principalmente após 1759 quando os jesuítas foram expulsos.

Junto com essa ascensão ao poder e com a implantação de uma legislação indígena que vinha sendo constituída, novos cargos administrativos vieram sendo implantados, como os procuradores-gerais e diretores.

2.3 EXPERIÊNCIAS DE OUTROS ALDEAMENTOS JÊ

Cabe a esta seção apresentar alguns aspectos da organização dos aldeamentos indígenas que formaram-se em Goiás e Minas Gerais. A escolha dessas províncias deu-se pela característica comum de neles possuírem indígenas pertencentes ao grupo linguístico Macro-Jê.

Esse grupo linguístico foi por um longo tempo ignorado, pois, o Tupi era a língua indígena mais conhecida e que prevalecia.

[...] A primeira classificação das línguas indígenas do Brasil foi aquela que as distribuía em línguas tupis e tapuias. [...] Assim, enquanto as línguas classificadas como tupis se relacionavam entre si, as tapuias eram as mais diversas, completamente diferentes uma das outras. [...] (MELATTI, 2007, p. 59).

O Tupi foi a primeira língua indígena que os conquistadores portugueses entraram em contato quando chegaram ao litoral do atual território do Brasil. Esta foi também a língua aprendida pelos missionários que estiveram neste território. Tão importante foi a língua tupi, que outras tradições linguísticas aprenderam o tupi por meio destes missionários (MELATTI, 2007, p. 57).

As tradições coloniais de aldeamento no século XIX, remetem-se geralmente a aldeamentos Tupi e Guarani. Os aldeamentos Jê eram pouco conhecidos e raros. Além de pertencerem ao mesmo tronco linguístico, os aldeamentos de Goiás, Minas Gerais e Guarapuava enquadram-se no que Melatti (2007, p.61) escreve:

[...] De qualquer modo, se dois povos falam línguas da mesma família, isto indica uma conexão histórica no passado. Se têm uma origem comum ou uma conexão histórica, tais povos podem dispor também de algumas instituições sociais em comum [...].

Desta forma, a escolha de tais aldeamentos deveu-se principalmente pela importância dos mesmos e pelas distinções que possuíam em relação aos aldeamentos Tupi e Guarani.

As principais obras consultadas serão: “Aldeamentos Indígenas (Goiás 1749 - 1811)” de Marivone Matos Chaim; *Civilização e revolta: povos Botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas*, tese de doutorado defendida por Izabel Missagia de Matos.

2.3.1 Goiás

Nesta seção destacaremos sobre os aldeamentos de Goiás, estabelecidos no século XVIII, sendo os seguintes: São Francisco Xavier do Duro -1751; São José do Duro (Formiga) - 1755; São José de Mossâmedes - 1755; Nova Beira - 1775; Maria I - 1780 e Carretão de Pedro II – 1788.

A maioria desses aldeamentos foi de efêmera duração, numa média de cinco anos. Foi exceção o Aldeamento Maria I, que perdurou por 33 anos e o São José de Mossâmedes, que foi até o século XIX; este último foi o que agregou o maior número de índios aldeados, inicialmente num total de 8.000 (CHAIM, 1983, p. 99).

No século XVIII, época da descoberta de ouro, garimpeiros encontraram a região povoada por grupos tribais pacíficos e hostis. Estes eram dos grupos Tupi e Jê, prevalecendo na região esse segundo grupo tribal. Num processo que, para época, era visto como normal, os indígenas pacíficos foram escravizados, enquanto contra os hostis foram realizados combates periódicos.

O embate entre culturas distintas - colonizadores e índio - não tardou para ocorrer; isso representou um problema para a Metrópole que visava amenizar as relações entre estes dois grupos.

Sob essa inspiração, os governadores, ao contratar Antônio Pires de Campos, sertanista de Cuibá, para conter os Kayapó que habitavam o sul da Capitania, vendo que a guerra ofensiva contra os índios não produzia senão males maiores, ‘lembrou-se do sistema de aldeamentos, como o meio mais eficaz para acabar com os índios de corso’ (sic) (CHAIM, 1983, p. 101-102).

O aldeamento correspondia com o desejo da Coroa em submeter os índios sob seu controle. Os sertanistas tiveram um importante papel neste processo de pacificação de hordas selvagens.

“Embora haja a face negativa dos sertanistas ambiciosos que cativavam índios pacíficos para vendê-los como escravos, não se pode negar que muitos colaboraram na redução do indígena e na tarefa de sua integração ao mundo do branco” (CHAIM, 1983, p.107).

É na gestão de D. Marcos de Noronha, primeiro governador de Goiás, que os índios hostis são reduzidos para dentro dos aldeamentos Reais. Através da Carta Régia de 19 de janeiro de 1749, expedida pelo Governo da Metrópole, Marcos de Noronha recebe as primeiras instruções referente aos índios, a serem implantadas na capitania goiana. A referida Carta estabelecia também outras questões importantes alusivas aos limites e a exploração de diamantes.

No que tange aos índios ficava estabelecido que os povos descobertos, “[...] havendo aparência de poderem reduzir-se a civilidade, e a viverem aldeados, pedireis ao Provincial da Companhia de Jesus do Brasil, missionários para os doutrinarem e aldearem nas mesmas terras em que forem achados [...]” (PALACIM, 1968, p.41 *apud* CHAIM, 1983, p. 107)²⁵.

Através da ação da Coroa portuguesa, de Marcos de Noronha, dos sertanistas, dos moradores da região, cada qual com seus interesses particulares é que vão se estruturando os aldeamentos em Goiás.

Os aldeamentos iam se consolidando e os indígenas tornavam-se auxiliares dos brancos, os defendendo contra ataque de indígenas hostis. A relação que foi se estabelecendo entre os índios e colonizadores contribuiu para atrair, para dentro dos aldeamentos, outros índios.

Conforme as ordens da Coroa, os aldeamentos deveriam estabelecer-se em terras aprazíveis, sendo sustentados pela Real Fazenda apenas no primeiro ano e, posteriormente, deveriam auto sustentar-se.²⁶

O trabalho desenvolvido pelos índios era comunitário, sendo aos domingos e às quintas-feiras os dias em que os aldeados poderiam realizar as atividades que desejassem. Eles “[...] trabalhavam sob a inspeção de soldados Pedestres

²⁵ Carta a D. Marcos de Noronha. Manuscrito do Arquivo Ultramarino de Lisboa, publicado por Luís Palacim. In: **Revista Província de Goiás**, Goiânia, Ano II, set. 1968.

²⁶ Na realidade essa determinação não vigorou em todos os aldeamentos, alguns aldeamentos jamais cultivaram a terra ou criaram animais. É no governo de D. José de Almeida Vasconcellos de Soveral e Carvalho que os aldeamentos são preparados para auto-abastecerem (CHAIM, 1983, p.128).

pertencentes à guarda desses núcleos. [...]” (CHAIM 1983, p. 127)²⁷. Isso se devia a questão de falta de segurança em que viviam os aldeamentos.

O Comandante era o responsável pela distribuição da colheita entre os índios, o excedente da produção era vendido nos arraiais. Com o dinheiro proveniente dessa venda eram comprados produtos que não eram desenvolvidos dentro das aldeias, como sal, tabaco, ferramentas, dentre outros. Além do trabalho agrícola, também eram desenvolvidas atividades de fiação, tecelagem, permanecendo os trabalhos artesanais que já eram feitos anteriormente.

Por mais que, através do Diretório, ficasse regulamentada a introdução de brancos nas povoações indígenas, na Capitania de Goiás essa determinação não vigorou nas mesmas, “[...] devido ao seu pequeno número no contexto populacional” (CHAIM, 1983, p.141). Já nos aldeamentos ocorreu a miscigenação entre índios, pretos e mestiços.

Além disso, “[...] os índios resistiram ao trabalho forçado do sistema do Diretório (1757-98), figuram para o mato, recomeçaram a atacar o gado, as fazendas nas fronteiras e as cidades mineiras” (KARASCH, 1992, p.398). A resposta a essa resistência veio na ação dos governadores que autorizaram a organização da guerra de conquista em regiões nas quais viviam os índios hostis. Sem sucesso, aquela guerra não transformou os índios em agricultores sedentários e sequer protegeu colonos e garimpeiros de repetidos ataques dos Kayapó e Xavante.

As habitações dos índios possuíam uma certa distinção, baseando-se no período em que foram construídas. Nas aldeias que foram construídas anteriormente a 1760 em Goiás, as casas não possuíam conforto. Chaim (1983), ao descrever o aldeamento de São Francisco Xavier do Duro enfatiza que cada família morava em habitações semelhantes a senzalas.

As aldeias que foram construídas posteriormente a 1760, além de habitações melhores também possuíam uma melhor divisão interna. Por mais que o aldeamento de São José de Mossâmedes tenha sido construído em 1755, ele era muito parecido com os que foram construídos após 1760.

[...] centro constava de um quadrilátero, com construções nas quatro faces, destinadas à residência dos índios, quartel, depósito de gêneros e outros

²⁷ As “[...] Companhias de Pedestres permaneciam nos aldeamentos indígenas desde que se formavam, e ali desempenhavam suas funções necessárias à manutenção da ordem e à sobrevivência dos próprios aldeamentos” (CHAIM, 1983, p.38).

misteres. Existia o prédio da igreja e um edifício de aparência nobre, que servia de residência aos governadores quando iam em visita ao aldeamento. Na periferia, existiam espalhados sem ordem e em diferentes direções, choupanas onde moravam, de preferência, os índios casados ou os que não podiam por qualquer motivo, morar nos quartéis comuns (CHAIM, 1983, p. 120).

Alguns aldeamentos foram construídos com gastos elevados, é o caso do São Francisco Xavier do Duro e São José do Duro. Este segundo custou “[...] à Fazenda Real 300 mil cruzados. Essa cifra foi considerada por D. João Manuel de Mello, sucessor do Conde de São Miguel, exorbitante, dadas as características da aldeia, semelhantes às do Duro [...] e que poderiam ser construídas com 600 mil réis” (CHAIM, 1983, p.116).

Chaim (1983) traz duas divisões na forma de administração dos índios aldeados: a primeira contempla o período anterior ao Diretório e a segunda posterior. No período anterior à aplicação do Diretório, os Jesuítas compunham do mais alto cargo, toda a administração estava centralizada em suas mãos. Submissos aos Jesuítas estariam outros cargos: o administrador, o guarda de Pedestres e o governador Geral dos índios.

A situação do clero regular, no caso os jesuítas, única ordem que constatamos ter atuado nos aldeamentos de Goiás, caracterizou-se por uma maior moralização do que o clero secular, sendo pouco frequentes os desmandos entre eles. Atuaram como Diretores dos primeiros aldeamentos formados para congregar índios mansos da região do atual Triângulo Mineiro (Rio das Velhas, Rio das Pedras e Lanhoso) e índios hostis, como os de Duro e Formiga. Estes religiosos, desde os primórdios da colonização, representaram o elemento que se ocupa da formação moral, cultural e religiosa da Capitania (CHAIM, 1983, p. 146).

Durante o governo de D. Manuel de Melo ocorreu a efetiva expulsão dos jesuítas dentro de Goiás; com isso intensifica-se a atuação do clero secular dentro deste território. “A atuação do clero secular, todavia, foi muito restrita, visto que limitadas eram suas atribuições, não abarcando a formação moral do indígena” (CHAIM, 1983, p. 148).

Apenas ao norte os jesuítas realizaram uma atividade missionária significativa, sendo expulsos no ano de 1759. Após a expulsão uma rebelião indígena em Duro contrapôs-se à expulsão dos padres jesuítas, de modo a configurar que: “A partir de então, grupos de índios assimilados do norte requereram missionários para os serviços religiosos em suas comunidades e proteção contra a

escravização por parte dos colonos e fazendeiros da região” (KARASCH, 1992, p.398).

Com o Diretório, igualmente o que aconteceu em aldeamentos de outras províncias, o Diretor passou a exercer todo poder administrativo, ocupando o cargo mais importante. Os demais cargos existentes eram a Guarda de Pedestres, Principal, Fiscal da Fazenda Real e Fiscal dos Lavradores.

Nos dois períodos o índio não aparece em uma posição de destaque administrativo; todos os cargos acima descritos exerciam poder sobre os aldeados.

[...] Embora teoricamente os maiores cargos nos aldeamentos devessem ser preenchidos pelos silvícolas, na realidade isto não ocorria. Apesar da grande importância e responsabilidade atribuída à pessoa do Diretor pelo Regimento do *Directório*, este cargo, de um modo geral, era preenchido por ignorantes e déspotas, incapacitados para missão de tão elevado alcance social. Os Magistrados indígenas, por sua rudez e timidez não eram mais que servis instrumentos nas mãos daqueles Diretores, tornando-se os executores das ordens opressivas emanadas daquela autoridade superior (sic) (CHAIM, 1983, p.139 – grifo do autor).

A má administração aparece como um dos fatores preponderantes para o declínio dos aldeamentos de Goiás. Os administradores, em grande parte, não possuíam uma boa preparação para exercerem o cargo. Junto a esse fator também acrescenta-se a falta de cléricos seculares e regulares, os maus tratos, fugas e cobrança de pesados encargos sobre os índios.

Um exemplo de decadência devido à fuga é o que aconteceu no aldeamento de São Francisco Xavier do Duro:

Em 1756, o aldeamento quase sucumbiu ante grave crise provocada pela fuga dos silvícolas, o que tornou necessário recorrer-se ao sertanista Wenceslau Gomes da Silva, que buscou trazer os fugitivos de volta. [...] (CHAIM, 1983, p. 113).

Após um período de quase total abandono do aldeamento de Goiás, ocorre seu revigoreamento durante o governo de D. José de Almeida Vasconcellos.

Como estamos tratando de uma região erigida pela mineração, este foi também um ponto importante quanto aos aldeamentos. Conforme entravam em decadência as minas de ouro, outras áreas eram desbravadas dentro de Goiás. “Esse fato naturalmente forçou a reimplantação, em bases mais efetivas, da política

de aldeamento do silvícola na Capitania, sem o que seria quase impossível a interiorização do povoamento no território goiano” (CHAIM, 1983, p. 111).

Karasch (1992) informa registros portugueses sobre os indígenas Xavante em Goiás, na década de 1770, em dois momentos: quando ameaçavam as minas de ouro ou cidades mineiras e, em 1780, quando essas minas começaram a declinar, voltando a atenção do Império para a exploração e conquista de novas áreas ocupadas por índios, com vistas à obtenção de novas riquezas minerais.

Na década de setenta, devido à diminuição de ouro, a agricultura ganha maior destaque em Goiás e esbarra na falta de mão-de-obra. Com isso, “[...] o aliciamento e colocação do silvícola em aldeamentos nos quais, sob a supervisão de administradores leigos, trabalhariam a terra, apresentou-se como solução para o problema de abastecimento de víveres à Capitania, e como forma viável de colocar fim às hostilidades frequentes” (CHAIM, 1983, p.111).

Os movimentos de guerras realizados em expedições pelo governador Tristão da Cunha, em 1788, contra indígenas Akroá, Xakriabá e Xavante, conquistou cerca de 3 a 4 mil Xavantes no estabelecimento da aldeia de Carretão, a vinte léguas de Vila Boa, ali permanecendo até o início do século XIX, quando retornaram ao seu modo independente de vida (KARASCH, 1992).

Mesmo sendo de pouca duração, os aldeamentos que se constituíram em Goiás foram importantes para a evolução histórica desta região, pois os índios que foram aldeados deixaram de hostilizar e assaltar as povoações. “[...] Posteriormente, estes estabelecimentos deram origem a arraiais, tal como ocorreu com relação a São José de Mossâmedes, Carretão, Duro. As populações destes núcleos incorporaram-se ao contexto populacional da Capitania, apesar da atitude marginalizadora do colonizador em relação ao índio” (CHAIM, 1983, p.154-155).

Escritos de Karasch (1992) sobre política indigenista em Goiás nas décadas de 1780 a 1889 indicam contradições administrativas, pois enquanto os governadores de Vila Rica Boa de Goiás buscavam a cristalização e a civilização de modo paternalista a forma a aldear os índios, as milícias locais, bandeiras e colonos tinham como propósito ‘desinfetar’ a capitania daqueles aos quais denominavam de feras, e assim promover a escravidão de suas mulheres e filhos.

São esses registros caracterizados em sua substituição aos novos interesses capitalistas que acolhiam os índios como mão-de-obra e reiterava a escravidão sobre mulheres e crianças daqueles povos indígenas. Do início do século

XIX relatos históricos indicam que as políticas assimilacionistas²⁸ supunham uma mudança cultural de um povo visto e entendido como inferior no sentido de adoção de um alegadamente superior poder colonial, em um ambiente no qual Goiás sofria com o êxodo dos portugueses das cidades mineiras no século XVIII (KARASCH, 1992).

O insucesso de sertanistas promovidos/contratados pelo governo face à desistência de portugueses na resolução ao que denominavam naquela época de “problema índio”, como o exemplo da sertanista do início do século XIX, a mulher Kayiapó Damiana da Cunha, que em sua empreitada às aldeias indígenas até o Alto do Araguaia conseguiu trazer pequenos grupos para morar em São José de Mossâmedes, que retornaram para o mato e voltaram a atacar os colonos na estrada para Cuiabá (KARASCH, 1992).

2.3.2 Minas Gerais

A história de Minas Gerais abrange a saga dos Botocudo, na formação de sua identidade via trajetória e movimentos de articulação política. Ao exame, os relatórios dos presidentes da Província de Minas Gerais, na década de 1870, mostraram aspectos da situação dos índios perante o Estado, sua relação com a população nacional, e informaram sobre as questões que envolveram decisões nas áreas econômicas, jurídicas, administrativas e policiais. As questões de ordem pública são constantes nesses relatórios sobre a Província de Minas Gerais aparecendo como objeto das principais preocupações para o planejamento de políticas públicas, especialmente em razão da vivência de grupos heterogêneos em comum (MATTOS, 2002).

Os Botocudos, segundo a Companhia do Mucuri, de Teófilo Benedito Otoni, pertenciam a duas classificações: uma delas se constituía dos Naknenuk, os indígenas mansos; a outra definia os Giporok, com a ferocidade e a antropofagia

²⁸ Karasch não define o termo assimilado ou não-assimilado e tampouco as políticas assimilacionistas. A definição dada por Arruti (1997, p.9) é de que os indígenas precisavam ser “*assimilados* ou *absorvidos* pela nação brasileira”, ou seja, ao processo civilizatório (OLIVEIRA, 2006, p.53). No Caderno do Professor (2005, p.24), consta que a “A prática assimilacionista considerava os índios como uma categoria social transitória predestinada ao desaparecimento”. Araújo *et al.* (2006, p.56) comenta sobre a mentalidade assimilacionista na tutela dos índios, afirmando que o interesse de sociedades diferenciadas sempre foi sacrificado em função do assim chamado interesse nacional “afinal, os interesses dos povos indígenas nunca foram vistos como interesses também da nação!”.

que lhes era atribuída. Essa classificação desprezava ambos os povos Naknuk e Giporok como falantes da mesma língua, e os considerava confederações distintas. Assim, estas duas confederações se dividiam em bandos, caracterizados por segmentos residenciais oriundos de disputas por facções internas, denominados pelo nome de um de seus líderes e compostos por famílias extensas (MATTOS, 2002).

Agrupadas estas duas confederações seguindo um modelo civilizatório ou colonizador quanto à disponibilidade das mesmas para o comércio, os padrões etno-políticos pré-existentes nestas sub-divisões entre os Botocudos se intensificaram exigindo que essa classificação identitária que vigorava para ambas as confederações fosse operacionalizada, conforme a natureza do contrato firmado entre os colonos e os índios.

Nesta interpretação identitária dos indígenas em suas duas confederações, respeitou-se a política e identidade dos mesmos, com ênfase em suas rebeldias organizadas nos moldes das expedições guerreiras e compreendeu a introdução de uma consciência histórica aliada ao pensamento indigenista e fundada em seu próprio idioma e xamanismo (MATTOS, 2002).

Na segunda metade do século XVIII, o declínio na produção de ouro exigiu medidas de promoção ao melhor aproveitamento dos produtos coloniais e, a partir de 1760, vários projetos foram pensados, como a tentativa de evitar o acesso indiscriminado às zonas de mineração (PARAISO, 2007).

Quando na Bahia foram incorporadas as comarcas de Ilhéus e Porto Seguro o desinteresse para os futuros povoadores via mais a caracterização de uma ocupação colonial delimitada em uma estreita faixa e pela presença dominante dos indígenas. A pobreza daquele local era atribuída à falta de braços para o trabalho na agricultura e rotas comerciais, tendo na estagnação e marginalização econômica fatores impeditivos dos colonos à mão-de-obra africana e insuficiente número de índios aldeados com vistas à expansão de atividades econômicas (PARAISO, 2007).

Foram condições que definiram as opções da Coroa por Minas Gerais, como centro de pressão para uma política rígida no trato da questão indígena. Ações como o deslocamento de vadios e vagabundos que circulavam pelos arraiais sem ocupação definida assim como uma política para sobrepujar os ferozes Botocudo, na

decretação da Guerra Justa a estes indígenas em 1808²⁹, diante da impossibilidade de mudar hábitos de homens já feitos, intentando-se o apresamento de crianças e sua distribuição entre pessoas que as quisessem educá-las (PARAISO, 2007).

Essa mesma posição tomada por moradores do Mucuri pode ser identificada na análise do Jornal de Minas, edição de 21/12/1884, que comentou sobre anos de ocorrência de assassinatos, roubos, atrocidades cometidos pelos indígenas compondo uma opinião uníssona: “A retirada das crianças do convívio dos pais era indispensável para evitar que se contaminassem com seus vícios” (PARAISO, 2000, p.153-4).

Ainda que esses indígenas que povoaram Minas Gerais se tornassem conhecidos por esse nome Botocudo, estudos de Emmerich e Monteserrat (1975)³⁰ referiram designações como Aimorés, Guerens e Grens, ainda mais no início do século XVII. Quanto à abordagem etnohistórica que foi construída com base em relatos enfoca os indígenas das fronteiras das matas, nas bacias do alto Mucuri e Suaçuai grande – no braço norte do rio Doce – Província de Minas Gerais no século XIX (MATTOS, 2002).

Com a política indigenista do governo de Minas Gerais, desde 1870, com a criação dos denominados Aldeamentos Indígenas Centrais implementados em cinco vales dos grandes rios de Minas Gerais, Jequitinhonha, Pardo, Doce, Mucuri, Grande e Manhuaçu, foram fundados aldeamentos como o Aldeamento Central de Nossa Senhora da Imaculada Conceição dos Anjos de Itambacuri, caracterizada administrativamente por conflitos persistentes entre índios, missionários e colonos.

²⁹ Logo após a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, 1808, “[...] o príncipe regente Dom João VI recebeu uma saraivada de queixas contra os botocudos. Essa tribo belicosa estava defendendo os seus territórios de um modo demasiado agressivo contra os colonizadores e hostilizando fazendas isoladas em Minas Gerais, no litoral do Espírito Santo e em Ilhéus, no sul da Bahia. O príncipe regente enviou Luís Tomás Navarro de Campos para a espinhosa jornada [...]” Com o objetivo de informar sobre os índios que perseguiram os habitantes das áreas situadas entre a capital de Porto Seguro, Vitória e rio Doce. Navarro de Campos “[...] sem nenhuma empatia com os índios informou que os botocudos eram as tribos mais ferozes e mais temidas, e que eram ‘certamente antropófagos’ [...]. Nunca passou pela cabeça de Navarro de Campos que os índios podiam ter o direito de se defender contra a invasão e a opressão [...] portanto sugeriu ao príncipe regente que a ‘a violência é o meio mais eficaz de tranqüilizar as terras invadidas por esses bárbaros e torná-los novamente apropriadas para a colonização’ Dom João VI [...] deu ouvido a esse terrível conselho e à história antiindígena dos colonizadores mais racionários. A 13 de maio de 1808 promulgou um decreto contra os botocudos, particularmente os do rio Doce [...] Esse decreto equivalia a uma declaração de caça aos índios. Suas terríveis consequências logo se fizeram sentir” (sic) (HEMMING, 2009, p.139, 140, 141).

³⁰ EMMERICH, Charlotte; MONTSERRAT, Ruth. Sobre os Aymorés, Kréns e Botocudos. Notas Linguísticas. **Boletim do Museu do Índio**: 3. Antropologia, 1975, p.5-42.

Foram aldeados naquele local os sobreviventes da Confederação dos *Nak-nenhuk* que apresentava mais de vinte e três aldeias com esse nome e cerca de seis mil e quinhentos índios vivendo nelas (PARAISO, 2000).

O processo de aldeamento de indígenas em Minas Gerais trazido pela Carta Régia de 13 de maio de 1808 declarou guerra aos Botocudo com a catequese dos índios, civilização forçada com os brasileiros e a promoção da sedentarização. Em aldeamentos localizados na zona da mata mineira os índios receberam terras, sendo um quarto de sesmaria de terras, cerca de 100 hectares para cada família (MATTOS, 2002).

O município de Cataguases fazia fronteira com áreas dominadas por grandes lavouras de café, nas quais índios semi-nômades tornaram-se agregados de fazendas, configurando-se como caboclos e estabelecendo-se com moradias próprias nas propriedades rurais. Da mesma forma, no rio Pomba, os índios Coropó³¹ foram reputados por Marlière como cultivadores para os fazendeiros, sem regime de escravidão e, em Presídio, os 700 Coroados ocupavam-se com a extração da poaia (MATTOS, 2002).

Através das Cartas Régias, datadas de 24/08/1808³² e de 2/12/1808³³, o governo central expressou determinações que alcançaram Minas Gerais e Bahia de que:

[...] as terras conquistadas aos Botocudo fossem declaradas devolutas assim como as das sesmarias concedidas e ainda não demarcadas ou exploradas, e a concessão aos párcos que administravam aldeamentos de uma pensão anual³⁴, além dos dízimos de tudo quanto os índios produzissem durante doze anos (PARAISO, 2007, p.59).

³¹ De relativa importância sobre os índios Coropó do rio Pomba foi o padre, nascido no Brasil, Manuel de Jesus Maria. “Ele se estabeleceu como capelão dos coroados e dos coropós e passou 43 anos, entre esses índios, ali morrendo em 1811. Assentou suas tribos em aldeias para as quais abriu trilhas expondo assim o território dessas tribos à invasão colonial. Ele próprio ensinou nas escolas dessas aldeias, e o ponto alto do seu ministério foi quando um índio ordenou-se sacerdote em Mariana em 1790” (HEMMING, 2009, p.145-146).

³² Carta Régia enviada a Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais, Rio de Janeiro, 24/8/1808.

³³ Carta Régia enviada a Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais, Rio de Janeiro, 2/12/1808.

³⁴ Esta pensão sofria variações com relação ao número de índios aldeados e de sua localização.

Caso os índios atraídos compusessem grupos pequenos, era indicada a sua distribuição entre fazendeiros, responsabilizados a partir de então pelo seu sustento, vestimenta, educação e cristianização em troca de seu trabalho pelo período de doze a vinte anos, ou quando as crianças completassem doze anos de idade (PARAISO, 2007).

Sobre os aldeamentos de Minas Gerais, é importante citar as referências realizadas aos indígenas Aymorés e Botocudos pelo presidente da Província de Minas Gerais, em 1827: ‘Permita-me v. exa. refletir que de tigres só nascem tigres; de leões, leões se geram; e dos cruéis Botocudo (que devoram, e bebem o sangue humano) só pode resultar prole semelhante’³⁵ (CUNHA, 2006, p.134).

São referidos em sua bruteza e comportamento selvagem também por Diogo Pereira de Vasconcellos, em 1806, quanto a providências a serem tomadas para a guerra contra os Botocudo salientando em sua justificativa de que quando um homem “[...] aborrece a sociabilidade a ponto de extinguir a raça humana, nutrindo-se do seu sangue, é um monstro que se deve exterminar ou domesticar em ferro na escuridão dos cárceres” (MATTOS, 2002, p.53).

O aldeamento dos índios tinha como propósito o atendimento de conveniências, tais como retirada ou confinamento de regiões disputadas por frentes pastoris ou agrícolas e trabalho no qual poderiam ser úteis: “Em todos os casos os aldeamentos serviam de infra-estrutura, fonte de abastecimento e reserva de mão-de-obra, eventualmente, além de interesses regionais ou nacionais, os interesses puramente locais dos moradores eram atendidos como foi, por exemplo, o caso da remoção dos índios de Água Azeda em Sergipe (27/8/1825)” (CUNHA, 2006, p. 144).

Em abril de 1873, o diretor dos índios enviou Ofício ao presidente da Província do Aldeamento Central de Nossa Senhora da Imaculada Conceição dos Anjos de Itambacuri, Antonio Luiz Musqueira, dizendo que dentre os objetivos do aldeamento incluía-se o fato de que “A utilidade destes aldeamentos para se concentrar os índios é franquear-se a mata aos colonos, principalmente nas proximidades do litoral” (CUNHA, 2006, p.305).

³⁵ Francisco Pereira de Santa Apolônia ao Visconde de São Leopoldo, em 31 de março de 1827.

Havia a política de concentração de grupos, mas em 1856 foi ordenada a entrega dos índios de Minas Gerais ao presidente da Província do Espírito Santo com o intuito de serem levados ao Aldeamento Imperial Affonsino, já existente.

A vida no interior dos aldeamentos em Minas Gerais tomava diferentes cursos, conforme relato de Mattos (2002, p.48):

O ambiente do aldeamento era considerado insalubre em uma época em que as pestilências eram atribuídas aos miasmas presentes no 'clima' local. Aquartelados, os soldados e criminosos degredados ali viviam a rotina de defender os colonos contra os índios, muitas das vezes com a própria companhia destes, sendo que a maioria dos soldados seria também indígenas ou mestiços. No limite, esses estranhos híbridos passavam a adotar a disciplina de castigos e intolerâncias dos quartéis, pelas quais também acabavam por ser submetidos, para desequilibrar as forças no jogo rivalidades entre os sub-grupos Botocudo, transformando-se em verdadeiros agentes de extermínio.

Os índios, apesar de vistos em sua barbárie, eram buscados como peças chave na defesa do território, de forma dissimulada. Em Minas Gerais, a função estratégica dos aldeamentos continha a intenção de um papel econômico, durante o século XVIII, pois visava suprir a demanda por mão-de-obra na região. Os índios eram oferecidos aos fazendeiros com utilização por tempo determinado, recebendo um salário como pagamento (AMANTINO, 2008).

3 INDÍGENAS, COLONIZADORES E RELIGIOSOS

Pretende-se neste capítulo demonstrar o importante papel dos indígenas, colonizadores e religiosos para o processo de ocupação e colonização dos Campos de Guarapuava e Palmas.

Os colonizadores referidos e que serão tratados adiante, são as expedições que se fizeram presentes dentro de Guarapuava e de Palmas. Em Guarapuava, uma comandada pelo tenente coronel Afonso Botelho e outra por Diogo Pinto de Azevedo Portugal, que juntamente com alguns soldados e missionários formaram a *Junta da Real Expedição da Conquista de Guarapuava*.

Em Palmas, além da participação da Real Expedição registra-se também a presença de duas associações, a *Sociedade dos Primeiros Povoadores Palmenses* dirigida por Joaquim Ferreira dos Santos e a outra associação dirigida por Pedro de Siqueira Côrtes. O objetivo principal desses colonizadores era terras para entrar com seu gado e assegurar o caminho para o Extremo-Sul.

Os religiosos estiveram presentes nos Campos de Guarapuava, dentro dos Campos de Palmas não se tem notícias da significativa presença destes. Conforme descrito no capítulo anterior, percebe-se que o padre Francisco das Chagas Lima foi o principal religioso que atuou na catequese dos índios no Aldeamento de Atalaia e na povoação de Guarapuava.

Inúmeros territórios pertencentes aos vários grupos indígenas, a partir do século XVIII, sofreram as primeiras tentativas de ocupação não-indígena nas terras do interior das províncias do Sul. Desta forma, pretende-se nesta parte do trabalho tratar de informações mais históricas destes contatos.

A reação do indígena não deixou de ocorrer, muitas vezes de forma bastante violenta, marcada por ataques tanto do colonizador como do índio, apesar da estratégia dos brancos em angariar a confiança dos índios levando-lhes presentes.

3.1 A ETNICIDADE E A CULTURA: ELEMENTOS QUE DIFERENCIAM OS GRUPOS

Remetemos a Barth neste capítulo, pois, observar aldeamentos é observar uma instituição da fronteira entre grupos étnicos, e assim o modelo de “grupos étnicos e suas fronteiras”, de Barth, precisa ser levado em consideração.

Serão levadas em consideração as questões sociais da etnicidade vistas por Fredrik Barth e compiladas por Poutignat e Streiff-Fenart em sua obra sobre *Teorias da Etnicidade*, publicação de 1998.

Na abordagem ao conceito de etnicidade proposto por Barth, este é visto como um tema relevante para a antropologia na mesma medida em que sofre negligência, fundado na premissa de que há descontinuidade na variação cultural, pois que diferentes agregações humanas compartilham uma mesma cultura, mas, com diferenças distintivas a cada uma das culturas, separadas uma das outras.

E, se a cultura é definida como um meio de descrição do comportamento humano, é certo que haja grupos humanos, em sua unidade étnica correspondente a cada cultura. As diferenças entre elas são objeto de estudo; já a constituição de grupos étnicos e a natureza das fronteiras que as estabelecem, não receberam exame sistemático.

Para Barth, ações e reações entre o grupo e os demais, em uma organização social que se modifica constantemente, tem em seu âmago a etnicidade, posto que os componentes sociais de um dado conjunto são mutáveis, e variam conforme o tempo. Os grupos étnicos conseguem manter o limite distintivo de sua diferença mesmo paralelo às mudanças sociais, políticas e culturais.

A importância, portanto de citar a literatura de Barth neste estudo funda-se nas conceituações que o autor esclarece a manutenção de fronteiras por conta das trocas que se efetuam entre os grupos étnicos e “[...] da ativação de uma série de proscricções e de prescrições regendo suas interações” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.153).

Entende-se que o estudo tem relação com as fronteiras ao delimitar a região de Palmas, cujas informações mostram local de atuação do Cacique Condá como zona de contato e que, ao ultrapassar as fronteiras desse município, prestou serviços ao governo da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, momento em que se constituiu outra fronteira, entre imperiais e grupos indígenas.

Na antropologia vigora o conceito de sociedade, abstrato e representativo do sistema social que comporta grupos e unidades concretas menores; mais uma vez as fronteiras e as características baseadas na experiência de tais grupos étnicos são relegadas.

Considerando que não há mais defesa para a hipótese de que culturas de determinadas tribos ou povos sejam preservadas em razão de ignorância ou

belicoidade, interessante destacar o isolamento como fator especial à sustentação da diversidade cultural. Entende-se que o essencial na visão de Barth consiste na sugestão de que é no contato, na fronteira, que se estabelecem os processos que conduzem à afirmação das diferenças étnicas. Assim, a concepção de Barth sobre a etnicidade é processual e relacional, evitando o essencialismo.

Previamente à continuação do estudo, Barth afirma a persistência das fronteiras, apesar do fluxo de pessoas, e que a distinção de categorias étnicas desencadeia processos de exclusão e de incorporação, fator que mantém categorias discretas mesmo com alterações na participação e na pertença em histórias de vida individuais. Sugere que a uma abordagem geral precede a necessidade de estudar os fatos empíricos de diferentes casos e de ajuste nos conceitos de tais fatos visando elucidá-los de modo simples e que permitam exploração de suas implicações.

Assim, define o grupo étnico a partir de Narrol (1964), designando uma população que:

[...] perpetua-se biologicamente de modo amplo, compartilha valores culturais fundamentais, realizados em patente unidade nas formas culturais, constitui um campo de comunicação e de interação, possui um grupo de membros que se identifica e é identificado por outros como se constituísse uma categoria diferencial de outras categorias do mesmo tipo (*apud* POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.189-90).

É essa definição que continua presente nos objetivos dos estudos antropológicos e é contestada por Barth por compreender que se trata de uma formulação impeditiva ao fenômeno dos grupos étnicos e ao seu lugar na sociedade e na cultura humana, caracterizando-se pela fuga das questões problemáticas e na pretensão de apontar um modelo ideal apropriado de uma forma empírica recorrente; isto resulta em um ponto de vista preconcebido quanto a fatores relevantes da gênese, estrutura e função desses grupos.

Assevera Barth, a gravidade dessa definição é que ela induz a assunção de que a manutenção das fronteiras não é problemática, mas resulta do isolamento implicado por algumas características em especial: diferença racial, diferença cultural, separação social e barreiras linguísticas, hostilidade espontânea e organizada. Por conta disso, ocorrem limitações no âmbito de fatores que possam explicar a diversidade cultural e a percepção mais comum é sobre a formação

cultural e social de cada grupo em razão de isolamento relativo, e reação a fatores ecológicos locais, formando uma história de adaptação e de mundos separados, “[...] cada um com sua cultura própria e organizado numa sociedade que podemos legitimamente isolar para descrevê-la como se fosse uma ilha” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.190).

Continuando, Barth elenca subtítulos referenciais mais específicos sobre o assunto, sobre os quais se faz aqui uma abordagem sucinta. Assim, há a alusão de grupos étnicos como suportes de cultura, para que as pessoas e os grupos locais sejam classificados como membro de um grupo étnico, caso apresentem os traços particulares da cultura. O destaque para esta classificação é que “As diferenças entre grupos tornam-se diferenças nos inventários dos traços; a atenção é dirigida à análise das culturas, não à organização étnica” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.191).

A pergunta de Barth a essa condição é a seguinte: “O mesmo grupo de indivíduos, com valores e idéias estáticos, não estaria ligado a modos de vida diferentes e não iria institucionalizar diferentes formas de comportamento, quando confrontado com as diferentes oportunidades propiciadas por diferentes ambientes?” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.192). A proposta de Barth a esse questionamento é que, as formas institucionais que constituem traços culturais são determinadas pela ecologia e pela cultura transmitida.

No esclarecimento de Barth, ainda que uma organização econômica ocupe vários nichos ecológicos diferentes, conserva uma unidade cultural e étnica básica por longos períodos, e cita como exemplo os chuckchees do interior e do litoral, em Bogoras, e os lapões litorâneos, ribeirinhos e das renas, em Gjessing.

Na proposta de Barth para o tema grupos étnicos como tipo de organização social, deixa esclarecido que, mesmo que as categorias étnicas tomem em consideração as diferenças culturais, o conteúdo cultural aparece sob duas ordens: a) sinais ou signos manifestos, que consistem nos traços diacríticos procurados e exibidos pelas pessoas a fim de mostrar a sua identidade, e que incluem o vestuário, a língua, a moradia ou estilo de vida; b) orientações de valores fundamentais, como os padrões de moralidade e excelência que servem de parâmetro ao julgamento de ações.

Por isso, o reconhecimento de pertença a uma categoria étnica implica também na adoção daquela identidade básica e no reconhecimento do direito de julgar e ser julgado segundo os padrões relevantes àquela identidade.

E, sendo assim, o ponto da pesquisa de Barth segue pela fronteira étnica que define o grupo e não a matéria cultural por ela comportada e, essas, são as fronteiras sociais. A esse pressuposto concorrem casos como a manutenção da fronteira; persistência de grupos étnicos como unidades significativas mediante diferenças significativas no comportamento, requerendo critérios e sinais de identificação, estruturação da interação que permite a persistência das diferentes culturas.

Entretanto, a manutenção da interação para qualquer situação social particular deve estar prescrita e, se os indivíduos concordam com tais prescrições, assumem também o código de valores delimitado às situações sociais nas quais interagem. Havendo esse conjunto de prescrições sobre as situações sociais ocorre o impedimento da interação interétnica em outros setores e assim se mantém o isolamento de partes das culturas protegendo-se em confrontos ou modificações, finaliza Barth.

Do texto de Barth é importante destacar que nos sistemas sociais poliétnicos o autor registra, implicitamente, a ordem social na formação e desempenho de papéis, quando aduz que: “O princípio de que a identidade étnica implica uma série de restrições sobre os tipos de papéis que um indivíduo pode desempenhar, e sobre parceiros que ele pode escolher para diferentes tipos de transações, é comum a todos esses sistemas”³⁶ (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.198).

3.2 AS FRENTES DE EXPANSÃO PARA OS CAMPOS DE GUARAPUAVA

A meio caminho entre São Paulo e a capital do Paraguai, alteia-se a serra boscosa de Guarapuava, junto as cabeceiras do rio Iguaçu. Nos primeiros tempos das missões paraguaias, os jesuítas espanhóis estabeleceram-se ali e nas imediações de outros rios que, correndo para oeste, vão desaguar no Paraná. Davam ao local o nome de Guairá. Foi lá que ocorreu a primeira incursão de captura de índios empreendida pelos paulistas, e em 1631 os jesuítas abandonaram a região, levando suas congregações nativas pelo Paraná abaixo numa grande frota de canoas. As tribos que lá permaneceram foram aconadas pelas bandeiras até que esse movimento esmoreceu, ao final do século XVII. Durante algumas décadas, os índios de

³⁶ Barth se refere aos sistemas policêntricos tradicionais no sudeste de Ásia e da integração política do sistema de castas da Índia, especialmente.

Guarapuava puderam viver tranquilos em suas matas e pinheiros das terras altas do oeste onde é hoje o Estado do Paraná. Muitos deles era de fala jê, parentes distantes dos caiapós que estavam sendo instalados ao norte, perto de Goiás, no Planalto central brasileiro (HEMMING, 2009, p.162)

Os Kaigangues chamavam os Campos de Guarapuava de “[...] *Côranbang-rê: Coran*, dia, ou claro, *bang*, grande, *Rê*, campo: Campo do Claro grande, ou clareira grande” (BORBA, 1908, p.118 - grifo do autor).

Várias expedições foram organizadas para desbravarem os Campos de Guarapuava; estas tinham intenções variadas, como a conquista e exploração de terras para a Coroa portuguesa e o povoamento e descoberta de novas minas de ouro. Datam estas expedições desde a segunda metade do século XVIII, quando o Governador da Capitania de São Paulo, Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus:

Entre os anos de 1768 e 1774, [...] enviou sucessivas expedições militares para as regiões que circundavam o Rio Registro e Rio Tibagi e encarregou seu sobrinho, o ajudante de Ordens Tenente-Coronel Afonso Botelho de Sampaio e Sousa, de instruir, comandar e organizar tais bandeiras (TAKATUZI, 2005, p.14).

Como tenente-coronel, Afonso Botelho organizou grandes expedições aos sertões do oeste do atual Paraná. “[...] Ao todo, foram enviadas onze expedições militares para a região marcadas por encontros aparentemente pacíficos, seguidos de choques e escaramuças entre índios e brancos. [...]” (MOTA, 1994, p.109).

A décima expedição que também foi organizada e comandada por Botelho, “[...] Entre os objetivos da expedição havia a esperança de encontrar ouro a oeste daqueles campos, interesse, aliás, que levou seu tio, Morgado de Mateus, a patrocinar muitas das explorações rumo aquela região. [...]” (TAKATUZI, 2005, p. 17).

Botelho chega aos Campos de Guarapuava com esta expedição em dezembro de 1771; ali junta-se à tropa do tenente-general Cândido Xavier de Almeida e Souza, nas margens do Rio Iguaçu (TAKATUZI, 2005)³⁷.

³⁷ O padre Chagas Lima, destaca em seus relatos a existência de outras duas expedições que ocorreram anteriormente a do tenente general Candido Xavier de Almeida e Souza. A primeira foi confiada a Bruno da Costa Filgueiras, o interesse que havia na época era de facilitar o acesso ao Paraguai e suas proximidades bem como controlar as fronteiras. A expedição comandada por Filgueiras partiu do rio Iguaçu e não alcançou seu destino, retornando depois de um ano. Após o fracasso da primeira expedição uma segunda foi organizada, onde foi comandada pelo Capitão

A expedição de Candido Xavier de Almeida e Souza, havia chegado nos ditos campos em 8 de setembro de 1770. Logo a expedição de Botelho separou-se para reconhecimento da região, não demorando para que fossem estabelecidos contatos com os indígenas³⁸.

Em 22 de dezembro, cerca de setenta e cinco índios visitam pela primeira vez o acampamento militar de Botelho, localizado às margens do rio Jordão, permanecendo por lá cerca de três horas (MOTA, 1994).

Em um dos contatos que aconteceu nos acampamentos da expedição,

[...] os índios pareciam estar cientes da presença dos soldados, fossem inimigos ou não, [...] convidaram Botelho para adentrar uma de suas aldeias, procuraram se precaver de alguma ofensiva portuguesa, levando suas mulheres e crianças para outro local [...] (TAKATUZI, 2005, p. 21).

A relação dos indígenas com os exploradores foi pacífica neste primeiro contato. Ocorreram trocas, os índios, ao doarem seus armamentos desejavam também receber armamentos, principalmente espingardas, mas, os soldados precaveram-se e doaram apenas outros objetos. Além das trocas, os soldados davam “mimos” aos indígenas e convidavam-lhes para que voltassem para o acampamento dos primeiros (TAKATUZI, 2005, p. 21-22).

O processo de aculturação foi aos poucos ocorrendo. Takatuzi (2005) destaca que as índias e os índios, em uma segunda visita que fizeram ao acampamento da expedição foram vestidos. As mulheres receberam saias, camisas, contas, miçangas, brincos, espelhos e os homens receberam tangas de xitas riscadas.

Nesta segunda visita, no dia oito de janeiro de 1772, feita pelos Kaingang ao acampamento da expedição ocorreu um desentendimento, onde cerca de quatrocentos e cinquenta índios que haviam chegado ali

[...] em clima de festa, tocando suas gaitas de taquara e desarmados pegam machados e foices, e pedem insistentemente aos soldados suas armas. As

Antonio da Silveira Peixoto, também foi fracassada, pois o referido Capitão foi preso pelos espanhóis (LIMA, 1977, p.14).

³⁸ Outros contatos já haviam sido estabelecidos com os índios do Guayrá, Mota destaca a viagem de Álvaro Nunes Cabeça de Vaca pelo interior do Brasil com destino a Villa de Nossa Senhora de Assunción, capital da província espanhola do Prata, onde o mesmo passa pelas terras do Guairá e mantém contato com índios Guarani. Também descreve a passagem de Ulrich Schmidel pelo Guayrá em 1553 e a ação dos bandeirantes no século XVII (MOTA, 1994, p.67-70).

mulheres em grande número, misturavam-se aos soldados seduzindo-os para levá-los aos alojamentos (MOTA, 1994, p.116).

Os indígenas, percebendo que nada conseguiam, seduziram os soldados para outro lado do rio conseguindo que alguns destes os seguissem. Os soldados estavam todos a pé com exceção do capitão Botelho que permaneceu a cavalo. O referido coronel “[...] depois que viu 7 dos seus soldados mortos pelos índios, e poucos recursos, quando aqueles o visitavam em tom de amizade, fez sua retirada dando a expedição por acabada” (sic) (LIMA, 1977, p.14)³⁹.

Mota (1994) afirma que os índios que mataram os soldados do coronel Botelho estavam armados com varapaus⁴⁰, uma arma comum dos índios Kaingang, geralmente utilizada em combates feitos no meio do mato, já que as flechas eram geralmente utilizadas em ataques a lugares limpos.

A saída de Botelho não representa o fim da exploração dos Campos de Guarapuava. Com a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, a intenção de exploração desta área é reativada através da expedição de duas Cartas Régias, a primeira datada de 05 de novembro de 1808⁴¹, e a segunda datada de 01 de abril de 1809, ambas enviadas ao Governador da Capitania de São Paulo, Antonio José da Franca e Horta e expedidas pelo Príncipe Regente, D. João VI.

Na primeira Carta o Príncipe Regente escreve sobre o abandono em que se encontram os Campos de Curitiba e de Guarapuava, das riquezas existentes nestes lugares e da presença de índios hostis.

Ao perceber a inutilidade de ações mais justas e humanas que havia declarado ser a melhor forma de pacificar os índios, o Príncipe declara ações mais brandas:

[...] deveis considerar como principiada a guerra contra estes bárbaros Índios: que deveis organizar em corpos aqueles Milicianos de Coritiba e do resto da Capitania de S. Paulo que voluntariamente quizerem armar-se contra elles, e com a menor despeza possível da minha Real Fazenda,

³⁹ Botelho envia ao território no final de 1773 outra expedição. “[...] Sob comando do Tenente Paulo Chaves de Almeida, essa expedição, que não durou mais de quarenta dias, regressou sob a justificativa de ter sido repelida por novas ofensivas indígenas. [...]” (TAKATUZI, 2005, p. 26).

⁴⁰ “[...] É uma arma de construção simples: um pau de madeira dura de, mais ou menos, um metro e meio de comprimento, variando em seu diâmetro de acordo com o guerreiro que o utiliza. Não costumavam trabalhá-lo; a madeira era apenas descansada e, tornando-se lisa, estava pronta para o uso. [...]” (MOTA, 1994, p. 104).

⁴¹ Já referidas neste trabalho.

perseguir os mesmos Índios infestadores do meu território; procedendo a declara que todo o Miliciano, ou qualquer morador que segurar algum destes índios, poderá considerá-los ao serviço que mais lhe convier [...] (sic) (BRASIL, 1891, p.156-159).

A ‘guerra’ contra o índio é travada para que o governo conseguisse atingir seus objetivos, ocupação e colonização das terras dos Campos de Guarapuava. Por isso, o Príncipe estabelece que, nos Campos de Curitiba e de Guarapuava, conforme as estradas fossem liberadas, essas áreas poderiam ser doadas por sesmarias. Nesses pedaços de terra deveria ser cultivado trigo e outros cereais, bem como manter pastagem para o gado.

A Carta Régia que havia sido enviada, posteriormente, a Horta, trazia um novo discurso em relação ao trato para com os indígenas. Parece que o Príncipe tenta justificar-se em relação às ordens estabelecidas primeiramente. O mesmo muda seu discurso, dizendo que não é de sua natureza religiosa e política estabelecer mortandades e crueldades contra os índios e só deseja usar a força com aqueles índios que ofenderem seus vassalos⁴².

A prisão contra o índio permanecia liberada, mas, com algumas ressalvas: deveriam ser bem tratados e defendidos de seus inimigos, não deveriam ser violentadas mulheres e crianças e quando estes mantivessem contatos com os soldados que fossem-lhes doados algumas vestimentas.⁴³

Na Carta Régia de 1809 estabelecia também que as bandeiras que fossem autorizadas pelo comandante da expedição, quando necessário, poderiam fazer os índios prisioneiros de guerra, mas isso apenas pelo prazo de quinze anos. Sendo que “[...] os serviços do índio prisioneiro de guerra poderão vender-se de uns a outros proprietários pelo espaço de tempo que haja de durar o seu captiveiro [...]” (sic) (BRASIL, 1891, p.38).

⁴² Em 1759 são criadas políticas indigenistas que pressupunham os índios como vassalos livres do Império Português, abolindo-se a tutela religiosa das *aldeias*, doravante submetidas à administração laica de diretores. “Os mecanismos de concessão de graça e mercês eram componentes imprescindíveis de ligação entre os vassalos e as autoridades, legitimando uma série de compromissos inter-pessoais” (CASTRO, Natália Paganini Pontes de Faria. *Civilização e cristianização dos Índios Coropós e Coroados: a atuação catequética do Reverendo Manoel de Jesus Maria na Região do Rio Pomba (1767-1811)*. **Anais...** XIII Encontro de História Anpuh-Rio Identidades, 04 a 07 ago. 2008, p.5).

⁴³ A doação de roupas era vista pelo Príncipe como uma forma de conquistar estes ditos índios arredios. “[...] A oferta de objetos, enquanto um método para atrair e criar laços com os indígenas foi um mecanismo importante para travar um meio de comunicação, mas também provocar a domesticação dos povos indígenas nesses bens. [...]” (TAKATUZI, 2005, p. 42).

Inclusive era recomendado que os soldados não saíssem à noite do alojamento, muito menos com as índias; quem desobedecesse poderia sofrer pena. Isso não foi cumprido na íntegra.

Nesta segunda Carta Régia⁴⁴ são dirigidas normas mais específicas para colonização dos Campos de Guarapuava: toda pessoa que quisesse ir povoar a referida área seria isenta de qualquer dívida pelo tempo de seis anos à Fazenda Real e pelo período de dez anos não precisaria pagar dízimo das terras novas que rotear. Além disto, foi ordenado que degredados fossem enviados aos campos de Guarapuava, cumprindo ali sua pena.

Ficou estabelecido, na referida Carta Régia, como comandante da expedição que exploraria os referidos campos, Diogo Pinto de Azevedo Portugal e

[...] que fazendo partir o Comandante com a Tropa de Linha e Artilharia de calibre tres, que julgardes, e convosco a Junta, proporcional à expedição intentada além da Tropa Miliciada, façais juntamente partir dous religiosos ou sacerdotes de zelo exemplar, e de luzes que sejam encarregados não só de catechisar, baptisar e instruir os índios, mas de vigiar que com elles se não pratique violencia alguma, senão aquella que for necessária, para repellir a sua natural rudeza e barbaridade (sic) (BRASIL, 1891, p.38).

Assim, organizaram-se duzentos homens armados e municidados, alguns empregados e dois missionários, o Reverendo Francisco das Chagas Lima, presbítero secular e Frei Pedro Nolasco da Sacra Família, religioso beneditino juntamente com o comandante. Assim, formou-se a Junta da Real Expedição da Conquista de Guarapuava.

Em 1º de agosto de 1809 já estavam todos reunidos na entrada do mato dos Campos de Guarapuava, onde ficaram acampados por dois meses; aos poucos foram adentrando e explorando o caminho chegando aos ditos campos em 17 de junho de 1810. Passou a ser feito o reconhecimento do lugar e depois foi rezada uma missa pelo Missionário da expedição. (LIMA, 1977, p. 14, 15)

Levou oito dias o reconhecimento, e se fez até à distância de 10 léguas, e não se tendo encontrado habitante, passou-se a fundar, da parte d'além do rio Coutinho, a povoação da Atalaia, nome que proveio de se ter erigido a primeira obra d'esta qualidade, com a elevação de 40 palmos, sobre quatro esteios, de onde a sentinella podia descobrir grande extensão do campo. Depois se passaram a levantar quatro casas para alojamento, e ainda

⁴⁴ Com esta segunda Carta Régia, além das sesmarias deveriam ser concedidos “[...] terrenos devolutos em proporções pequenas pelos povoadores pobres, pois que estes não teem forças para obterem sesmarias [...]” (sic) (BRASIL, 1891, p.38).

estavam por acabar, quando a 16 de Julho seguinte se ouviram intercaladas vozes, com o tom mais alto a que alcança a voz humana, e que cada vez mais se aproximavam, provenientes de uma corporação de 30 a 40 Índios, as quaes deram motivo ao alarme no posto da expedição. Indo a tropa a reconhecê-los, elles já de longe depuzeram as armas, para que aquella fizesse o mesmo; fallam, porém não se entendem, dando contudo a conhecer, por acenos, que desejam pacificamente chegar ao acampamento; o que lhes foi concedido (sic) (LIMA, 1977, p.15).

A comunicação foi a principal dificuldade entre os colonizadores e os índios. Mesmo assim, os colonizadores fizeram de tudo para pacificar e civilizar estes índios. Os mimos e “brindes” foram igualmente utilizados para tentar cativar, civilizar e pacificar tais índios que viviam na referida área.

Para Rosângela Ferreira Leite (2008, p.175);

Não houve possibilidade imediata de os adventícios se aproximarem dos índios. O contato precavido foram táticas utilizadas nos primeiros anos de instalação do destacamento. Os indígenas, por seu turno, também se resguardaram na floresta, nesse primeiro período em que brancos tomavam posse dos campos. A formação do aldeamento de Atalaia foi possível a partir do momento em que se intensificaram os contatos e também as guerras entre paulistas e nativos. Durante os dois primeiros anos de assentamento da tropa de colonizadora, os índios fizeram algumas visitas, trocaram mercadorias e promoveram tímidos conflitos.

A Real Expedição durou alguns anos; já em meados de 1812 estava declinada. Naquele mesmo ano os índios passaram a serem instruídos e logo catequizados. “Um grupo de índios pertencentes aos subgrupos dos Votorões e dos Camés rendeu-se à expedição em 1812 e concordou em instalar-se numa aldeã” (HEMMING, 2009, p. 165).

Após alguns anos de ocupação e já mantido contato com os indígenas, Diogo Portugal envia uma escolta aos alojamentos indígenas trazendo capturado o índio Antonio Jozé Pahy.

Mantido preso por cinco meses, o índio conhece melhor a posição e capacidade bélica do invasor [...] Libertado após esse tempo, [...], retorna à Atalaia, acompanhado de sua gente e do cacique Condá com os seus (312 pessoas, ao todo). (D'ANGELIS, 1995, p. 156).

O índio Pahy foi fundamental para auxiliar na comunicação entre os índios e os colonizadores, servindo como uma espécie de intérprete, pois, o mesmo devido ao convívio com a expedição, aprendeu a falar algumas palavras em português.

Desta forma, contribuiu também para a catequização de seus companheiros indígenas.

Outro motivo que possibilitou o contato entre o índio Pahy e demais índios com os colonizadores foi a guerra entre tribos. (LEITE, 2008, p.176)⁴⁵

Não havendo mais a motivação inicial de conquista por parte da Real Expedição e por motivo de Ordem Régia, que fazia “[...] recolher a seus regimentos os soldados milicianos, foram estes suppridos pelos da ordenação, homens da ínfima plebe, sem estímulos de honra. [...]” (sic) (LIMA, 1977, p. 15). Estes soldados chamados “da ordenação” por Lima chegavam desestimulados, praticamente forçados, o que fazia muitos fugirem em caminho ou logo que chegavam.

Alguns soldados e moradores permaneceram no forte de Atalaia, estes foram de fundamental importância para formar uma nova povoação. “[...] Em dezembro de 1819, tal população branca que se achava no aldeamento foi transferida para a Freguesia de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava, local escolhido e demarcado pelo vigário, situado a uma légua e meia de distância do aldeamento e um quarto de légua do Rio Jordão” (TAKATUZI, 2005, p.50)⁴⁶.

Tão logo a população e soldados que haviam sido transferidos retornaram para os campos de Guarapuava, na nova Freguesia que havia se formado. A nova freguesia ficou sob o comando do Tenente Antonio da Rocha Loures e como vigário Francisco das Chagas Lima, este ficando responsável pela catequese, tanto dos indígenas como dos povoadores.

A chegada destas expedições marca, além do contato, o início das primeiras idéias ligadas a implantação de aldeamento neste território. Os indígenas que ali habitavam eram Votorões, Camés, Dorins e Xocrens. O aldeamento teve início com estes primeiros, alguns Dorins desejavam estar na mesma condição, mas isso não foi possível pela inimizade que existia com os Votorões (OLIVEIRA, 1867, p. 245-247).

Uma parte destes índios, possivelmente, tenha vindo dos campos de Piratininga, na época da colonização destes campos (OLIVEIRA, 1867).

⁴⁵ Sobre as constantes guerras entre tribos dentro dos campos de Guarapuava será descrito a seguir.

⁴⁶ Um dos motivos que levou o estabelecimento da freguesia em outro lugar é que “[...] Chagas Lima queria manter os indígenas separados da população branca, chegando até mesmo a proibir suas relações” (TAKATUZI, 2005, p.52).

Os bons resultados obtidos na Província Paulista com o aldeamento de Queluz incentivaram a implantação de um aldeamento em Guarapuava.

Os prósperos resultados que apresentou o aldeamento de Queluz inspiraram no animo do governador Antonio José da Franca e Horta o plano de uma semelhante tentativa em localidades diametralmente opostas às de Queluz, e desabrocharam em corações bem formados o pensamento de uma dedicação exclusiva e entusiasmada pelo intuito de abstrair os indígenas à sua vida errante e desaproveitada. Havia muito que sabia-se existir nas vastas matas que guarnecem o lado ocidental da província, e revestem os muitos e caudalosos rios, os mais volumosos braços do Uruguay e Paraná que correm da parte oriental da mesma província [...] (sic) (OLIVEIRA, 1867, p. 239, 240).

Foi através de Carta de Sesmaria datada de 04 de julho de 1818 que as terras de Atalaia foram concedidas para os índios que ali habitavam. Mota (2000, p.142) remete-se a criação da colônia indígena em Guarapuava desde o ano da expedição inicialmente descrita, “[...] quando da invasão da real expedição de Diogo Pinto [...]”.

Isto porque, ao cabo de um mês de instalação do aldeamento Atalaia, apareceram, em Guarapuava, cerca de quarenta índios das tribos *Votorões* e *Camés* e, “[...] como fossem bem acolhidos, repetiram suas visitas por diversas vezes, deixando-se ficar, e aos quais se provia de alojamento e tudo quanto era determinado pela legislação respectiva” (OLIVEIRA, 1867, p. 241).

O padre Francisco das Chagas Lima foi uma das peças chave para organização e manutenção do aldeamento. O mesmo chegou na região como reverendo da expedição de Diogo Pinto de Azevedo Portugal, no ano de 1810. Foi o precursor da catequese indígena neste território, exerceu os fundamentos cristãos neste aldeamento nos anos de 1810 a 1828. Esse padre deixou inúmeros relatos, tanto sobre a conquista de Guarapuava, como da situação dos indígenas de Atalaia bem como registros de sacramento de batismo, casamento e óbitos. “[...] o vigário teve autoridade e influência no que concerne os rumos de Atalaia e da Povoação da Freguesia, pois gozava de significativo prestígio junto ao clero e o governo da Capitania de São Paulo” (TAKATUZI, 2005, p. 52).

Através de registros deixados por Chagas Lima, sabe-se que durante os dezoito anos de catequese ele “[...] realizou cerca de 460 batismos, 160 óbitos e 55

casamentos de índios (sendo oito de brancos com índias)” (TAKATUZI, 2005, p.55).⁴⁷

O padre Chagas Lima descreve, quanto ao comportamento indígena, que: “[...] os Índios aldeados foram como uma matéria humida, que custa a incendiar-se, [...] correspondiam mui pouco aos trabalhos e diligencia do seu director espiritual e comumente a fé era n’elles muito enferma; [...]” (sic) (LIMA, 1977, p. 22)

Outra queixa do padre é que o principal motivo pelo qual os índios não deixaram-se catequizar é que os mesmos, ao serem aceitos e conviverem junto com os soldados, fez com que os índios

[...] mettidos no principio de mãos exemplos e seduções, foram semelhantes ás arvores, que sendo envenadas na sua raiz, quando são plantadas de terreno estéril para outros mais férteis, produzem fructos de morte: as occasiões próximas, com effeito, minavam a doutrina espiritual (sic) (LIMA, 1977, p. 23).

Os índios “[...] mesmo aldeados e “participantes” da doutrina cristã, [...] permaneciam com seus laços tradicionais e conectados com o “mundo exterior”. [...]” (TAKATUZI, 2005, p.116). Desta forma, mesmo com a ação intensa de Lima sobre os índios pagãos, e mesmo após serem batizados, era difícil manter o índio aldeado.

Assim a instabilidade populacional e a mobilidade indígena foram constantes dentro deste aldeamento.

[...] Em alguns casos, os indígenas chegavam a permanecer apenas um mês dentro do aldeamento ou chegavam a passar quatro anos sem retornar a ele. Mesmo após recebido sacramento como o batismo e o casamento cristão, o retorno dos índios aos sertões e às suas antigas habitações era uma constante na configuração do aldeamento.[...] (TAKATUZI, 2005, p. 113).

Os principais motivos que levaram os indígenas terem esse comportamento foi a proibição da poligamia que repercutia-se pela própria catequização, guerras intertribais, epidemias, busca por melhores condições de vida, entre outros fatores. Assim, “[...] Se muitos retornavam aos sertões somente para desposar outras mulheres, é bem possível que o contrário também ocorresse, fazendo do Atalaia um ponto estratégico para realização de novas uniões e alianças indígenas. [...]” (TAKATUZI, 2005, p.117).

⁴⁷ “Além de testemunharem um momento de aproximação de nativos a colonizadores, os registros de batismo podem indicar o papel de catequese como instrumentos de contato.” (LEITE, 2008, p.176)

Quatro anos após a fundação do aldeamento, os aldeados circulavam entre os espaços da moradia (Atalaia), da roça e do campo de criação. O sistema de organização da redução não visava ao aprisionamento dos nativos, ao contrário, as instruções, a catequização e as punições tinham como função prepará-los para o trabalho, seguindo recomendações do governo central. (LEITE, 2008, p. 179)

Segundo Oliveira (1867, p.241), “Até o ano de 1818 nada houve de notavel n’esta aldêa senão o grassar n’ella uma epidemia, que ceifou algumas vidas, e o ser ella acommettida por um grupo da tribu dos *Dorins*, [...]” (sic).

Essa realidade, aos poucos, foi sendo alterada devido às guerras intertribais, principalmente entre Dorins e Votorões, que chegaram a influenciar para o declínio do aldeamento. As constantes rivalidades contribuíram para a fuga do aldeamento e provocaram muitas mortes. Desde o ano de 1818, quanto ocorreu o primeiro ataque dos Dorins em Atalaia, foram anos de lutas e agressões inesperados de ambos os lados.

Junto ao Forte Atalaia, segundo Cleve (2007, p.96), foi se formando a povoação, provisória, pois servia à acomodação dos expedicionários, que partiam dali para percorrer toda a região, em novas explorações e para início da catequização dos índios. Escolhido o lugar para a futura cidade de Guarapuava e feita a mudança em 19 de janeiro de 1820, as antigas instalações serviram apenas ao aldeamento indígena, para o qual foi concedido sesmaria. A saída dos milicianos deixou a fortaleza desguarnecida, com policiamento realizado por voluntários sob a direção do índio Luiz Tigre Gacon e assistência do padre catequista.

Desta forma, a fundação da Freguesia de Nossa Senhora de Belém, facilitou o ataque dos Dorins, pois os indígenas aldeados ficavam desprotegidos e vulneráveis a assaltos de inimigos.⁴⁸

Com o “cacicado” de Tigre Gacon os índios votorões manifestaram seu desgosto, fato que incitou as sortidas por parte do cacique sobre *Votorões* e *Dorins* não aldeados, excitando os ânimos dessas tribos⁴⁹.

⁴⁸ Segundo Hemming (2009), o principal embate entre os índios aldeados e os Dorins deu-se, principalmente, pela cobiça de ferramentas.

⁴⁹ Gacon era o chefe índio dos votorões e era aldeado; alguns de seus membros deixaram o aldeamento quando ele foi declarado cacique.

A revanche não tardou. A 26 de abril (1825) os Dorins em grande massa, assaltaram a aldeia da Atalaia e a despeito da heróica resistência dos Camés mataram muitos deles e lançaram fogo à povoação. Avistado o clarão do incêndio pela tropa de Belém, foi ela com Rocha Loures em socorro da praça atacada, mas só encontrou o braseiro fumegante e o campo semeado de cadáveres. Durante a batalha o Padre Chagas Lima orava. Salvou-o o seu fiel servidor Reginaldo, carregando-o às costas até um capão próximo onde se haviam homiziado os Camés vencidos na refrega. Foi destruído, desta forma, o Forte Atalaia, por ataque dos índios Dorins, no dia 26 de abril de 1825 (CLEVE, 2007, p. 97).

Observa-se que os Dorin não eram aldeados no trecho em que Cleve (2007, p. 99) descreve: “Era o assalto da tribo Dorin”. E:

Os aldeados combatiam com valor e mantinham os Dorins em respeitosa distância, quando inopinadamente introduziu-se o pânico e a confusão na outra extremidade da aldeia para onde se haviam refugiado as mulheres e crianças: em uma das casas lavrava o fogo com intensidade e as altas labaredas aclaravam o cenário como se fora dia enquanto os assaltantes ficaram às escuras [...] e começava a soprar um rijo vento Oeste, pródomo da próxima tormenta, que por desgraça favorecia os sinistros planos dos Dorins (CLEVE, 2007, p.99).

A destruição do Atalaia e assim de todas as suas atividades – administrativas, eclesiásticas e de catequização – passaram a ter atendimento na povoação de Nossa Senhora de Belém. Retirando-se dali o Padre Chagas Lima, desgostoso com o ocorrido e indo residir em Santana do Parnaíba, São Paulo, falecendo em 06 de outubro de 1832 (CLEVE, 2007).

[...] A saída do pároco em 1828, não representou, ao que consta a documentação, o fim da catequese, pois em 1840 cerca de 40 indígenas ainda viviam aldeados. Além disso, mesmo em menor quantidade, os batismos, óbitos e casamentos de índios continuaram ocorrendo por pelo menos mais de 30 anos (TAKATUZI, 2005, p. 55).

Os sonhos, por parte do governo brasileiro, de colonizar suas terras com imigrantes europeus fizeram com que ocorresse a entrada de grande leva de imigrantes principalmente no Paraná, (Província de São Paulo até 1853), Santa Catarina e Rio Grande do Sul, visto que o clima dessa região era semelhante a grande parte da Europa.

Toda essa atividade fronteira ameaçava os caingangues e os xoclungues. Em 1852 o presidente de São Paulo resumiu as agruras dos índios do oeste do Paraná e Santa Catarina como a malfadada histórica das povoações de Palmas e Guarapuava, que foram sucessivamente arruinadas e abolidas depois que os índios que as habitam foram assassinados e despojados das

terras que lhes haviam sido concedidas. Esse presidente planejou recriar estabelecimentos indígenas ao longo do rio Iguazu – rota estratégica para uma nova estrada do Paraná às províncias missionárias da Argentina e Paraguai -, mas não houve como persuadir os Caingangues (HEMMING, 2009, p. 553).

No ano de “[...] 1855 o diretor geral dos índios, Manuel Ignácio do Canto e Silva, solicitava que o governo imperial providenciasse padres capuchinhos, ferramentas, armas e a demarcação de terras para os índios em Guarapuava. [...]” (TAKATUZI, 2005, p. 134).

Era tamanha a decadência que, a grande maioria dos índios vivia misturada com a população que habitava além do aldeamento. Um outro fator que contribuiu para a decadência desta área foi o avanço sobre as terras concedidas aos índios, em carta de 1862 destinada ao Delegado das Terras Públicas o cacique Francisco Luiz Tigre denuncia que:

[...] tirarão as nossas terras e nos tocaram para fora e as terras são nossas, e nos prejudicarão e estão mandando nelas e tem dinheiro para demandar com nos e tendo prometido balas e por isso venhamos se queixa a vossa excelência para dar providência para eles nos entregar os nossos terrenos forão arrendados por dois annos e pagarão hum anno e mais ninho. Francisco índio não recebeo esses dinheiro (sic) (Doc. 14, 1862 *apud* SANTOS, 1999, p. 146).

Por outro lado, o Diretor dos Índios, Francisco da Rocha Loures, um ano antes da emissão da carta, ao informar sobre a criação do aldeamento de Atalaia e de como desativado, havia registrado que: “[...] foram juntamente com elle abandonados desde 1828; em consequência do que, annos depois, algumas pessoas em numero de dez se apossaram dos mesmos [...]” (sic) (SANTOS, 1999, p. 147).

Tentando resolver tais problemas o Presidente da Província solicita à Diretoria das Terras Públicas a compra de uma área na região de Guarapuava para que fossem transferidos os índios.

Em 1877, as primeiras medidas já iriam ser tomadas para o estabelecimento de uma nova área para o aldeamento, mas os índios foram resistentes em transferirem para outra área.

A medida a ser tomada, então, foi a tentativa de transferir os índios para localidade próxima do rio Marrecas. Existia um grande problema quanto ao local adequado para o estabelecimento destes índios, já que, “[...] As tribos que habitavam a região oeste da Província do Paraná viviam separadas cada uma delas

sob o comando de um cacique, e na maioria das vezes eram inimigas das tribos vizinhas [...]” (SANTOS, 1999, p.156).

Chegou-se ao consenso de que o melhor lugar para estabelecimento do aldeamento seria nas margens do rio Ivaí, ficando sob responsabilidade do cacique Luiz Tigre a transferência dos indígenas.

Os indígenas face toda essa situação acabaram perdendo os ‘Campos de Atalaia e Sepultura’ para os fazendeiros que tinham se estabelecido na região, através do arrendamento das terras. Na prática, o Diretor dos Índios foi o grande executor da política dos fazendeiros, vereadores e Presidente da Província, para a transferência dos índios para a nova localidade próxima ao rio Marrecas (SANTOS, 1999, p.164).

Assim, percebe-se que o aldeamento de Atalaia começou a declinar devido à expansão pastoril. A partir de então, só decaiu, somado a esse fator a saída do padre Chagas Lima, principalmente pelo grande número de índios que abandonaram o aldeamento e foram viver nas matas, ou misturados à população não indígena.

A Real Expedição e Conquista de Guarapuava continuou em busca de novas terras; o Comandante Diogo recebeu ordens “para a descoberta de um caminho [...] de direta comunicação da cidade de São Paulo com o Rio Grande do Sul e Campo das Missões, do que foi encarregado o Tenente Manoel Soares do Valle” (D’ANGELIS, 1995, p.159). Posteriormente, foi determinada outra Expedição, esta liderada por Atanagildo Pinto Martins, o qual continua a exploração do território.

Estas expedições marcaram definitivamente a ocupação dos Campos de Guarapuava primeiramente e, posteriormente, a dos Campos de Palmas.

3.3 CAMPOS DE PALMAS - SUDOESTE PARANAENSE, OESTE CATARINENSE

De acordo com Bandeira (1851, p.425) o coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, ao chegar nos Campos de Guarapuava, no ano de 1810, com sua comitiva, logo “[...] começou a correr a notícia da existência de uns campos, a que davam o nome das Palmas, de cuja situação porém nada se dizia, [...]” (BANDEIRA, 1851, p. 425).

No período a ser estudado os Campos de Palmas, em sua maior parte, compreendia o oeste da Província de Santa Catarina, conforme registros.

[...] Campos de Palmas incluem, do Paraná, apenas os municípios de Clevelândia e Palmas, enquanto que do atual estado de Santa Catarina, abrangem onze municípios [...] Portanto, quando a documentação oficial fala de Campos de Palmas está se referindo, sobretudo, a terras do atual Oeste Catarinense. [...] (D'ANGELIS, 1995, p. 159-161).

Esta área estava atrelada ao território de Guarapuava; em 28 de fevereiro de 1855, através da Lei nº 22, da Assembléia Legislativa Provincial, passa a ser denominada de Freguesia do Senhor Bom Jesus de Palmas. No ano de 1877, o governo provincial desmembra a referida Freguesia do território de Guarapuava, passando a categoria de Vila⁵⁰.

Segundo Bandeira (1851), o nome de Palmas foi dado à área devido à abundância de coqueiros neste território. Em alguns relatos os Campos de Palmas aparecem com a denominação de Butiatuba⁵¹, campos de Bituruna⁵² e Ibituruna.

Segundo Borba:

Aos campos de Palmas chamam, os Kainganues *Crêiê-bang-rê*: *Crêiê* pilão, *Bang*, Grande, *Rê*, campo: Campo do Pilão grande. Dizem que lhe pozeram este nome porque alli tinha um grande pilão, ou talvez monjolo, feito por um índio chamado – Nharaburo, Broto de milho (sic) (BORBA, 1908, p. 118 – grifo do autor).

Inúmeros relatos trazem descrições sobre a ocupação dos campos de Palmas, ora controvertidas entre si, ora afirmando uma mesma idéia; cada descrição é fruto de seu tempo e da interpretação do pesquisador que a descreveu.

Durante muito tempo, historiadores mantiveram uma interpretação divergente do que realmente havia ocorrido em relação à descoberta dos Campos de Palmas. Em seus estudos afirmavam que nos anos de 1726 Zacarias Dias Cortes adentrou os sertões paranaenses e,

⁵⁰ A ser elevada a categoria de Vila Palmas tinha os seguintes limites: “[...] ao norte, o município de Guarapuava; ao sul, a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul; a oeste, a República Argentina; a leste, a Província de Santa Catarina e os municípios de Rio Negro e Palmeira” (MENDES, 1989, p. 63).

⁵¹ Assim denominado pela abundância de butiás, no referido Campo.

⁵² Os campos de Palmas foram assim designados por Arthur Martins Franco, em palestra realizada no Círculo de Estudos Bandeirantes, no dia 30 de dezembro de 1936, sendo a referida palestra publicada na revista do referido Círculo, em fevereiro de 1937. Em novembro de 1954, a Assembléia Legislativa do Paraná, desmembra uma parte do território de Palmas e cria através da Lei nº 253/1954, o município de Bituruna (MENDES, 1989, p.83).

Com seu regresso correu celere a notícia da existência desses famosos campos, a que os indígenas denominavam de – Butiatuba; as dificuldades do seu povoamento e os riscos da ocupação delles, fizeram que cahisse no olvido a sua descoberta (sic) (NEGRÃO, 1937, p. 295).

Segundo Lopes,

[...] Quem lançou a idéia foi o historiador Francisco Adolfo de Varnhagem, Visconde de Porto Seguro, em seu livro *História do Brasil, antes da separação e Independência de Portugal*. Foi interpretação errônea do conceituado autor, esclarecida com muitos detalhes por Júlio Moreira em seu livro *Caminhos das Comarcas de Curitiba e Paranaguá* (páginas 657 a 678) e Ciro Ehlke em seu livro *A conquista do planalto catarinense* (LOPES, 2007, p. 71-84 – grifo do autor).

Uma das principais fontes existentes sobre os Campos de Palmas é o relato feito por Joaquim José Pinto Bandeira, *Notícia da descoberta do Campo de Palmas*; é baseado neste texto que essa parte do trabalho será conduzida.

A Real Expedição que conquistou e explorou os Campos de Guarapuava continuou suas investidas nos Campos de Palmas. Somente anos depois é que a Real Expedição de Guarapuava explora os Campos de Palmas, sob o comando do major Atanagildo Pinto Martins, guiada pelo índio Jongong.⁵³ Estrategicamente, sabendo do perigo em que passariam⁵⁴ o índio não seguiu o caminho que lhe foi designado, “[...] guiou-se um mais ao Oriente, e passando pela ponta occidental dos campos de Palmas, sahiu nos da Vacaria” (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 425-426). O major, não satisfeito, mandou outros homens guiados pelo mesmo índio; mesmo contra sua vontade Jongong teve que seguir o caminho desejado pelo capitão, mas, estes jamais voltaram.

Mota (1994) acredita que Jongong teve a intenção de levar os portugueses a uma emboscada nos Campos de Palmas. Mas, mesmo assim pairam algumas dúvidas a respeito deste acontecimento; se a intenção foi levar para uma emboscada, por que o referido índio não conduziu a expedição para Palmas na primeira vez que foi solicitado?

Segundo Bandeira (1851), além das notícias que a Real Expedição propagou sobre os campos de Palmas, o assassinato do Capitão José de Sá Soutto-

⁵³ Utilizou-se esta forma de escrita do nome, conforme relatos de Bandeira, mas, em outras referências o índio também aparece com a denominação de longong ou Yongong. Lúcio Tadeu Mota, o traz como um dos líderes dos anos de 1810 a 1825.

⁵⁴ Os indígenas dos Campos de Palmas eram conhecidos como selvagens, e Jongong temia o ataque dos mesmos.

Maior, ocorrido entre as Missões de São Pedro do Sul e os Campos de Guarapuava, também trouxeram notícias sobre os Campos de Palmas.

No ano de 1832, José de Sá Soutto-Maior e toda comitiva foram mortos quando passavam próximo às Missões de São Pedro do Sul, sendo seu cadáver o único que não foi encontrado. Pelos relatos existentes acredita-se que indígenas selvagens “[...] o conservaram prisioneiros em suas moradas no sertão [...] e induziu os parentes d’aquelle supposto prisioneiro a tentarem uma incursão, secundados pelos auxílios do governo da Província” (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 426).

Após quatro anos, José de Andrade Pereira, parente de José de Sá, entrou no sertão com uma comitiva, mas, não encontrou vestígio do Capitão José de Sá. Alguns membros da comitiva deixaram-se seduzir por alguns índios, sob a promessa de mostrar-lhes ricas minas de ouro: dos seis que acompanharam, um, ao perceber o erro que havia cometido e o perigo que corria, conseguiu fugir com auxílio de outro índio, passando pelos campos de Palmas, sendo este homem de nome Miguel, o qual deu maiores informações sobre a região.

Somente no ano de 1839, com a formação de associações ou também denominadas na época de sociedade⁵⁵, é que ocorre a autêntica ocupação do território dos Campos de Palmas, mas a data que marcaria a chegada dos primeiros homens foi 1836, quando José de Andrade Pereira adentra o território em busca de José de Sá. Por mais que a ação não seja de colonização e apenas um homem da comitiva que passa por essas terras é esta a data que marca a ocupação. Por isso, o Centenário palmense foi comemorado no ano de 1936.

A partir de então,

[...] não havendo mais lugar para se estenderem as fazendas, e estabelecimento de novas: deliberaram alguns indivíduos entrarem pelo campo de Palmas, apesar do perigo a que se expunham, de serem vietimas dos selvagens ali residentes (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 427).

Essas pessoas que resolveram adentrar o território em direção aos Campos de Palmas organizaram

[...] em Guarapuava uma sociedade entre os estancieiros para levantar capitaes entre elles, afim de custeiar as despesas da expedição que deveria partir em exploração e conquista dos famigerados campos. Essa sociedade

⁵⁵ A seguir essas sociedades serão tratadas em maiores detalhes.

teve definitiva organização em março de 1839 e recebeu a denominação de SOCIEDADE DOS PRIMEIROS POVOADORES PALMENSES. [...] (sic) (NEGRÃO, 1937, p. 296)⁵⁶.

Essa sociedade era dirigida por Joaquim Ferreira dos Santos, morador de Guarapuava e o padre Ponciano José de Araújo. Pedro de Siqueira Côrtes, tendo notícias da formação dessa associação quis fazer parte dela, mas, seus sócios alegando que já estavam em grande número, não o aceitaram. Desta forma, Côrtes formou outra associação.⁵⁷

A 28 de abril de 1839, Pedro de Siqueira Côrtes, natural da Palmeira, Paraná, firmava, com outros destemidos sertanistas, um contrato, para o povoamento dos Campos de Palmas, contrato esse [...] que se encontra em poder da Exma. D. Rosa Danguí de Siqueira, residente na cidade de Guarapuava, viúva do Capitão Manoel Paulo de Siqueira, que era filho de Pedro de Siqueira Côrtes [...] (SILVA, 1937, p. 285).

O contrato firmado entre Pedro de Siqueira Côrtes e demais sócios, em 28 de abril de 1839, deixava claro que a pessoa mais importante dentro desta associação era o próprio Côrtes. Ao assinarem o referido contrato os sócios comprometiam-se em: submeter-se e acompanhar Pedro Côrtes, seguir suas direções, formar posse e dividir o terreno conforme ele estabelecesse, e caso desejassem vender suas terras, também estas deveriam ser oferecidas primeiramente a Côrtes.

As duas expedições, que haviam partido de lugares diferentes, encontraram-se nos Campos de Palmas, e passaram a disputar entre si a posse do território.⁵⁸

Mas, os factos subsequentes não tardaram a lhes mostrar que bem fútil era aquella alvitre, porquanto os que chegaram depois, não respeitando precedência, abrigavam seu gado onde bem lhes parecia, deixando a decisão dos seus actos ao arbítrio das armas. Inquietados, porém, por tal estado de anarchia, resolveram os exploradores escolher dois árbitros, a fim

⁵⁶ Segundo José Carlos Veiga Lopes, essa sociedade denominava-se: “Sociedade particular dos primeiros povoadores dos Campos de Palmas” (LOPES, 2007, p.580).

⁵⁷ Alguns registros trazem que Pedro de S. Côrtes, fazia parte da primeira associação “N'este tempo Pedro de Siqueira Côrtes, homem empreendedor, solicitou admissão por socio, e como fosse repellido, organizou outra sociedade [...]” (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 427).

⁵⁸ Devido à necessidade e inexistência de um Código Civil, após a independência do Brasil, Teixeira de Freitas foi o escolhido para redigir o primeiro código civil brasileiro, pois o mesmo era um crítico à forma como se instituía a propriedade no Brasil. Em seu Código, no artigo 41, ficava assegurado o direito a terra àqueles que haviam ocupado uma posse no interior de uma sesmaria.

de porem um paradeiro a esse desrespeito de posses (sic) (A CIDADE E O MUNICÍPIO DE PALMAS EM 1926, S.d., p. 06).

Foi escolhido o capitão Domingos Ignácio de Araújo e o alferes José Caetano de Oliveira, ambos moradores de Palmeira, os mesmos não podendo fazer-se presentes foram substituídos pelos curitibanos João Silva Carrão e Joaquim José Pinto Bandeira, para dividir o território entre as sociedades. Estes árbitros foram até Curitiba, Paraná; quando estavam em Guarapuava, Paraná, encontram-se com o cacique Condá que, juntamente com outros índios, acompanharam o grupo para a decisão: “[...] foi mister começar por separar as duas sociedades, por um lageado intitulado as Caldeiras, ficando a de Pedro de Siqueira para o Poente e a de José Ferreira para o Nascente” (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 429).

Resolvido o problema de divisão das terras, as duas sociedades estabeleceram-se em tais campos, dando início a ocupação dos Campos de Palmas.⁵⁹ Logo outras pessoas passaram a ocupar o território, novas áreas foram descobertas, como é o caso do Campo-Êre, localizado a sudoeste de Palmas, as margens do rio Uruguai⁶⁰.

A partir de então algumas dificuldades passaram a ocorrer, entre elas a principal era o suprimento de gêneros de primeira necessidade e estradas que ligassem a Curitiba.

Com o objetivo de sanar tais dificuldades a Assembléia Legislativa Provincial⁶¹, pela Lei de 16 de março de 1837, criou uma Companhia de Municipaes Permanentes comandada por Hermógenes Carneiro Lobo. O objetivo era

[...] para com ella fazer-se por parte do governo a descoberta d'estes campos, mandou o governo que fosse ali destacada para proteger aos

⁵⁹ Devido a grande quantidade de sócios e da extensão dos Campos de Palmas nem todos os conquistadores permaneceram em Palmas: alguns venderam sua parte. “[...] se estabeleceram sómente trinta e sete fazendas, que contém hoje proximamente trinta e seis mil animais de ventre” (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 429).

⁶⁰ Bem posterior, no ano de 1848, encontraram outro campo localizado ao Sul do rio Iguaçu, o qual denominaram de Campos de São João.

⁶¹ A reforma constitucional, Lei nº 12/08/1834 substituiu os Conselhos Gerais de Províncias em Assembléia Legislativa Provincial, estas “tornaram-se uma instituição muito poderosa pois controlavam ao mesmo tempo as Câmaras Municipais e o Presidente da Província e ainda podiam decretar a suspensão ou a demissão dos Magistrados contra quem houvesse queixa de responsabilidade. Podiam legislar sobre todos os assuntos de interesse da Província, com exceção dos impostos de importação, e outros objetos de exclusividade da Assembléia Geral.” (INSTITUTO MEMÓRIA, 1999, p.3. Disponível em: <<http://www.al.mt.gov.br/v2008/memoria/Doc/historia%20do%20parlamento%20al.doc>>. Acesso em: 15 dez 2009).

fazendeiros. De muito serviu ella para a abertura do caminho, recebendo cada praça uma gratificação diária de cento e sessenta réis, [...] (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 430).

Romário Martins (1937, p.294) assim descreve o importante papel da referida Companhia para o progresso de Palmas e para a Província paulista: “[...] e assim os Campos de Palmas, antes homizio de feróz gentio, desde logo passaram a servir ao progresso da economia paulista” (sic).

Com a Companhia de Municipaes Permanentes atuando, novos caminhos eram desbravados, e foi quando o capitão Hermógenes Carneiro Lobo estabeleceu o lugar que deveria constituir a povoação e para onde pôde transferir a tribo dos índios, comandada por Condá, “[...] a qual tantos receios causava, por estar até então estabelecida em uma campina chamada *Iranin*, a duas léguas do sertão. [...]” (BANDEIRA, 1851, p.433 – grifo do autor).⁶²

Quanto ao problema das estradas que ligasse até Curitiba um caminho foi aberto por Pedro de Siqueira Côrtes, comandante dos permanentes:

[...] partiu a doze de Abril de 1842 com sete pessoas, e seguindo a rumo Nordeste chegou à freguezia da Palmeira nos referidos campos geraes, no dia sete de Maio de 1842, varando vinte léguas de sertão desde o referido rio, em cuja diligencia encontrou diferentes vestígios de selvagens (sic) (BANDEIRA, 1851, p.433).

Um ano depois a Câmara Municipal de Curitiba, solicita verba para a abertura de estrada para melhor comunicação com o novo estabelecimento de Palmas.

Nesta data a Camara novamente se recorre à Assémbleia Legislativa Provincial [ilegível] - pela datação de 6.000.000 de reis para factura da estrada pelo lugar já explorado e picado por ordem do Governo; e como conhece o quão valiosa será a proteção de V. Ex.a neste negócio pede à V. Ex.a se digne de abandonar e justificar perante [ilegível] Assembléia a presente exigência, que sendo denegada imporhará a mutililação dos serviços já feitos e dinheiros gastos, importará a [ilegível] dos esforços tanto do Governo Provincial como do [ilegível] cidadão o Capitão Domingos l'gnácio de Araújo incaregado dessa exploração e picada e que é justiça o confessar tem enviado todos seus empenhos pela prosperidade e angamento d'aquelle novo estabelecimento e pela [ilegível] com que tem desenpenhado às muitas comissões incubidas lhe pelo governo é 'ilegível'

⁶² “As cabeceiras do rio Irani – afluente à direita do Rio Uruguai – acham-se em meio a campinas que são parte dos Campos de Palmas. Essas campinas, situadas à altura do paralelo 27 e entre 51º 45' e 52º Oeste de Greenwich, de fato encontraram-se a poucos quilômetros das matas que cobriam o mesmo Irani nos seus cursos médio e inferior, assim como os demais pequenos formadores do Uruguai” (D'ANGELIS, 2006, p.287).

aquelle que com mós vantagens do serviço público deverá ser encarregável desas outras dem ilhante obras (sic) (ARQUIVO PUBLICO DE SÃO PAULO, 1843).

Bandeira (1851, p.434), em seu relato, confirma a atuação da Assembléia Legislativa Provincial junto com Domingos e acrescenta, relatando que a estrada “[...] se acha dando transito às tropas, mas ainda tão franco quanto é mister e exige o commercio; mas o compatível com os fundos applicados para uma estrada n’um sertão tão extenso” (sic).

Após estas aberturas e caminhos, outros foram desbravados. Em princípio dos anos de 1845 o presidente da Província, Manoel da Fonseca Lima, permitiu que o alferes Francisco Ferreira Rocha Loures tentasse uma comunicação com a Província de São Pedro do Sul.

O percurso a ser feito apresentava-se bastante perigoso devido a possíveis ataques de índios selvagens dos Campos de Nonoai; por este motivo o cacique Condá, que possuía uma certa amizade com Rocha Loures o acompanhou na referida exploração.⁶³

A presença de Condá mostrou o grande poder que o índio exercia não somente sobre os índios dos Campos de Palmas como também sobre os de Nonoai, fazendo com que os selvagens daquele Campo fossem pacificados.

3.4 DOS ALDEAMENTOS PAULISTAS PARA GUARAPUAVA E PALMAS

Os aldeamentos que constituíram-se tanto em Guarapuava como em Palmas sofreram influência direta dos aldeamentos paulistas, isso, desde antes de 1853, quanto da independência do Paraná, como no período posterior.

Guarapuava, por exemplo, sofreu direta influência do aldeamento paulista de Queluz.

A fundação da aldeã de Queluz, e os bons resultados que d’ahi provieram, porque já havia a dolorosa experiência do mallogro das que a precederam, e a lição do passado é profícua, suscitaram a idea de um aldeamento em Guarapuava, em cujas extensas matas, e desde tempos remotos, sabia-se

⁶³ “[...] o Sr. Rocha Loires [...] habitando na sua infância em Guarapuava, em companhia de seu pai o capitão Antonio da Rocha Loires, effectivo comandante d’ aquele presídio, teve ali conhecimento com o Índio Condá, também menino, que depois retrahindo-se aos bosques, se tornou formidável e temido entre os seus. [...]” (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 434-435).

que viviam numerosas tribus de indígenas susceptíveis de se civilisarem, e que já haviam-se manifestado com essas tendências. (sic) (OLIVEIRA, 1867, p. 212).

A aldeia de S. João de Queluz (1800), foi fundada bem posterior as primeiras aldeias que estabeleceram-se na Província paulista. Foi em Queluz, “[...] que o padre Chagas Lima⁶⁴ ensaiou os seus trabalhos apostolicos, que sendo ahi tão proficuos, ainda mais o foram quando desenvolvidos em maior escala no aldeamento de Guarapuava [...]” (sic) (OLIVEIRA, 1867, p.237).

Desta forma, percebe-se como as primeiras marcas paulistas foram gravadas em Guarapuava e, posteriormente, em Palmas, seja pelo bom êxito de Queluz que inspirou um novo aldeamento em Guarapuava, ou pela ação do padre Chagas Lima, que empregou a catequese nos mesmos moldes que havia realizado em São Paulo. Já delimitado acima o aldeamento de Guarapuava, cabe a essa seção demonstrar a constituição e estrutura do aldeamento que se constitui em Palmas, visto que, também se constitui com grande influência de Guarapuava.

Posterior ao desmembramento da Província paulista, a nova Província paranaense tratou em organizar-se como tal. Guarapuava passou a ser sede da Diretoria-Geral dos Índios, cujo primeiro diretor foi Manoel Ignácio do Canto e Silva, sendo substituído no ano de 1855 por Francisco Ferreira da Rocha Loures. Além de Guarapuava, Palmas era o local que mais tinha influência desta Diretoria.

Rocha Loures, no primeiro ano que assumiu a Diretoria dos índios informou a Henrique Rohan, vice-presidente da Província do Paraná, através de correspondência expedida em Guarapuava, Paraná, no dia 17 de dezembro de 1855, que “Três aldeamentos presentemente existem na Província, que vem a ser o de Palmas o daqui e esse do Jathahy [...]” (LOURES, 1855).

Como visto, o aldeamento em Guarapuava havia sido estabelecido como tal no ano de 1818. Os índios de Palmas, na data do documento acima descrito, ainda não tinham seu território demarcado, mas pelos registros percebe-se que já eram considerados aldeados. Tanto que, a colônia indígena de Palmas não estava prevista no Regulamento imperial de 1857.

⁶⁴ “Um inspetor eclesiástico que visitou Queluz em 1803 escreveu um brilhante relato do ‘doces influxos da ardente caridade de sua Ex.^a Rma.’, o padre Lima. O padre Lima partiu dali a poucos meses, enviado ao sul pelo governo a fim de trabalhar com outra tribo recém-contatada.[...]” (HEMMING, 2009, p.152).

Os índios de Palmas, tiveram seu território designado como colônia indígena apenas em 30 de setembro de 1869.⁶⁵

Na mesma correspondência descrita acima Loures escreve:

Ex.^{mo} Sr., que mais me aflige haver estes Índios em completa ociosidade, com especialidade os de Palmas, em rasão mesmo de seu maior número, quando alias temos tantos servissos, que [ilegível] falta de braços se achão paralisados e de honde presentemente podem tirar os meios para uma subsistência decente. Em consequência imploro à alteração de V. Ex.^a para este tópico. Cabe me aqui diser a V. Ex.^a que o Director daquelle aldeamento Pedro Ribeiro de Sousa, tem merecido a sua toda consideração pelo bem que se tem comportado neste cargo compatíveis com as suas circuntancias e conto serto que se lhe der um ordenado capaz de faser-o dessistir d'outro qualquer interesse para sua subsistencia será um dos melhores servissos poderá prestarmos neste ramo de servisso (sic) (LOURES, 1855).

Percebe-se que, da mesma forma que os aldeamentos paulistas eram constituídos essencialmente para fornecer mão-de-obra, o diretor geral dos índios do Paraná também tinha essa preocupação, em assim fazer em Palmas.

Além disso, e de maior relevância, era o importante papel desenvolvido pelos índios contra tribos vizinhas que impediam a colonização dos Campos de Palmas. Esses índios, que não se sabe exatamente a que grupo pertenciam⁶⁶ representavam ameaça principalmente pela violência que exerciam. Em várias correspondências entre os presidentes da Província e diretores dos índios, esses índios são denominados de selvagens.

Dentro do Paraná, principalmente ao norte, o influente Barão de Antonina, foi uma das peças chave para a implantação da política imperial de criação de colônias.

Tanto é que, conforme Aviso de 18 de setembro de 1854, enviado ao presidente da Província do Paraná pelo Ministério do Império – Rio de Janeiro, ficou estabelecido o desligamento provisório do Aldeamento de Jatahy e dos outros dois dependentes dele (Guarapuava e Palmas) da administração da Direção Geral dos Índios; a mesma deveria ser entregue ao Barão de Antonina. O referido documento

⁶⁵ Cabe destacar que nesta época, “[...] metade do século XIX, principalmente nas duas últimas décadas, que irá se agravar a disputa territorial entre o Brasil e a Argentina relativa aos limites entre os dois países. Essa problemática de limites entre os dois países, ficou conhecida no Brasil como sendo a “Questão de Palmas” [...] Esse problema, envolveu parte do atual sudoeste do Paraná e quase todo o oeste de Santa Catarina até o rio Uruguai, fronteira com o Rio Grande do Sul, sendo de 30.621 km² a área reivindicada pela Argentina. Esse território contestado estava inserido no território do município de Palmas” (MENDES, 1989, p.64).

⁶⁶ Mota destaca que nos Campos do Xongu, habitava o grupo dos Minkriniarê que era inimiga dos índios de Palmas (MOTA, 2000, p. 154).

também solicitava o pagamento de 9222\$320 para o referido Barão comprar objetos que haviam sido pedidos (RIO DE JANEIRO, 1854).

Neste mesmo ano, “[...] o Barão de Antonina informou ao presidente Zacarias que não havia aldeamento propriamente dito em Palmas, e sim índios espalhados pelas fazendas locais. [...]” (MOTA, 2000, p. 151).

Alguns fazendeiros tanto de Guarapuava como de Palmas que, haviam conseguido por um representante dos mesmos na diretoria geral dos índios, Manoel I. do Canto e Silva⁶⁷, não aceitavam as interferências do Barão.

Os interesses, de certa forma, eram divergentes,

Tanto que a política de Rocha Loures para os índios dos territórios do oeste e do sudoeste foi diferenciada da política implementada pelo Barão de Antonina no norte da província. Os fazendeiros de Guarapuava praticaram uma política oficial do Império. Enquanto eles faziam a guerra aos grupos indígenas resistentes, no norte eram criadas as colônias sob o comando dos padres capuchinhos (MOTA, 2000, p.10).

Pode se dizer que Palmas “[...] teve uma característica tipicamente militarizada.[...]” (MOTA, 2000, p.150). Desta forma, como os padres não se fizeram presentes em Palmas os índios dali obedeciam apenas a seus caciques,⁶⁸ que negociavam diretamente com as autoridades locais.

Assim, pode-se dizer que a experiência acumulada nos aldeamentos paulistas, e seu estado de crise durante os primeiros anos do século XIX, interferiram nas formas que os imperiais queriam imprimir ao relacionamento com os índios de Palmas.

⁶⁷ “[...] Manoel Ignácio do Canto e Silva, abastado fazendeiro local (Castro) e neto de José Felix da Silva, auxiliou o Barão de Antonina na ocupação dos territórios da bacia do Tibagi [...]” (MARCANTE, 2008, p.23).

⁶⁸ De grande importância para esse território foram os Caciques Condá e Viri; sobre os mesmos será trabalhado no próximo capítulo.

4 AS MÚLTIPLAS FACETAS DE CONDÁ E VIRI

Vitorino Condá e Estevão do Nascimento Viri foram dois importantes chefes indígenas que atuaram nos Campos de Palmas. O primeiro avançou barreiras e influenciou hordas indígenas além destes Campos até Nonoai. Já Viri, teve sua atuação mais restrita dentro dos Campos de Palmas.

Esse capítulo tem por objetivo, além de relatar as inúmeras visões existentes sobre esses caciques, analisar a forma como se constituirão as relações entre os dois caciques com os governantes, povoadores locais e entre os próprios índios. Relações essas calcadas em interesses, uma troca, onde o não índio aproveitava o conhecimento do território e a experiência dos caciques para disseminar e pacificar índios ditos como “selvagens”. Em troca Condá e Viri eram agraciados com títulos, brindes e demais benefícios.

Não podemos generalizar que Condá e Viri contribuíram para o processo de ocupação dos Campos de Palmas apenas pelos títulos que receberam; importante destacar que atuavam em uma região de fronteira. A posição estratégica dos Campos de Palmas; as disputas de territórios que vinham acontecendo⁶⁹ e o próprio cargo de cacique, levaram os dois índios a atuarem desta maneira.

As relações que foram estabelecendo-se eram, em alguns momentos, boas; em outros, negativas e, às vezes, até controvérsias. Condá, Viri e os índios de Palmas aparecem lutando contra índios arredios, defendendo territórios e, ao mesmo tempo, eram vistos como assassinos. Percebe-se que, conforme o jogo de interesses que permeavam, era a forma como esses eram vistos.

Esse capítulo baseia-se na documentação levantada junto ao Arquivo Público de Curitiba e São Paulo. Em especial, uma Justificação, datada de 27 de janeiro de 1844, na qual Pedro de Siqueira Côrtes acusa Condá de assassino, e, um Ofício, expedido por Domingos Ignácio de Araújo ao presidente da Província de São Paulo, datado de 22 de maio de 1844, em que Condá e os índios de Palmas além de serem acusados de assassinos também são postos como responsáveis em efetuar ataques e roubos.

⁶⁹ Podemos citar duas disputas territoriais que se relacionaram ao território de Palmas: uma entre o Brasil e a Argentina, designada como “Questões de Palmas”, e a disputa entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, na “Questão do Contestado.” Ambos acontecimentos ocorreram posterior a data proposta por este trabalho (década de 1840) mas, podemos dizer que foram conseqüências pela instabilidade territorial existe na década 1840.

Nas entrelinhas destes documentos são apresentadas questões um tanto importantes para serem analisadas, visto que ocorria uma certa disputa política entre grupos que eram a favor com os que eram contra a Condá e Viri.

4.1 CONDÁ: DE ASSASSINO PARA PACIFICADOR

Logo após o início do processo de exploração dos Campos de Guarapuava, expedições rumaram em direção aos Campos de Palmas com o intuito de avançar as fazendas para aquela região. Pinto Bandeira designou essas expedições de associações, segundo o mesmo, e conforme já descrito no terceiro capítulo, formaram-se duas associações, uma de José Ferreira dos Santos e outra que se desmembrou da primeira, liderada por Pedro de Siqueira Cortes.

Logo, já dentro dos Campos de Palmas,

[...] encontram-se as duas, e tiveram tal alteração sobre o direito à descoberta, que pouco faltou a que viessem às mãos; porem afinal serenou a tormenta, e acomodaram-se, deixando a questão no mesmo pé, tratando uns e outros de recolher animais. (sic) (BANDEIRA, 1851, p.427).

Durante o ano de 1839, permaneceram desta forma, não dividindo o território dos Campos de Palmas, visto que na referida área inexistia estradas, e demais coisas que lhes seria necessário, sendo favorável manter-se reunidos por questões de segurança. Mas, logo as divergências entre as associações passaram a ocorrer, desentendimento maior ocorria entre os que chegavam depois, que desrespeitavam limites (BANDEIRA, 1851, p. 428).

[...] Agitados por tal anarchia, concordaram todos em se submeterem á decisão de dous árbitros. Recahiu a eleição no Capitão Domingos Ignácio de Araújo, e o alferes José Caetano de Oliveira, moradores dos campos geraes de Curitiba, homens da mais reconhecida proibidade. (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 428).

Devido à impossibilidade destes árbitros de realizarem o que havia sido solicitado, os mesmos foram substituídos por João da Silva Carrão e Joaquim José Pinto Bandeira.

Saindo no dia 4 de abril de 1840, a comitiva dirigiu-se até Curitiba; no caminho passando por Guarapuava, encontram Condá. Tão logo a divisão foi realizada, conforme já escrito no terceiro capítulo.

Condá foi membro importante de ligação entre os colonizadores com os índios, visto que o referido cacique falava algumas frases em língua portuguesa.

O convívio durante a divisão de tais campos, “[...] selou-se a paz entre os conquistadores e os primitivos donos da terra; no espírito do índio firmou-se a certeza dos propósitos pacíficos dos povoadores e na alma destes cresceu a esperança de uma colaboração fiel e corajosa por parte daqueles” (RIESEMBERG, 1978, p. 74 - 75)

Alguns meses após a divisão dos Campos de Palmas, em 20 de outubro de 1840, o Capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, Comandante do Destacamento em Palmas, entrega a Condá o posto de Capitão. O referido cacique nomeia Viri como Tenente, Mathias com o cargo de Alferes, e Manoel como Sargento de sua Companhia (D’ANGELIS, 2006, p.285).

Bandeira (1851) não descreve sobre divergências existentes entre Vitorino Condá e os membros das associações durante o processo de ocupação e divisão dos Campos de Palmas. Mas, fato é que entre Pedro de Siqueira Cortes e Condá existiram divergências.

Esses desentendimentos entre Condá e Cortes são postos a tona principalmente quando este segundo, encaminhou uma Justificação em 27 de janeiro de 1844, acusando Vitorino Condá de assassino e de ter cometido outras atrocidades.

Na Justificação Pedro de Siqueira Cortes queria estabelecer, mediante coleta de depoimentos, quatro questões acerca de Condá e os índios de Palmas. Primeira, se os índios de Palmas e da costa do Rio Pelotas teriam vindo destes lugares e assassinado diferentes pessoas; segundo, se os mesmos índios também mataram pessoas de Guarapuava; terceiro, se Vitorino Condá deveria ser deportado de Guarapuava para outros lugares, devido seus maus costumes e, quarto, se Condá havia matado pessoas de Guarapuava e roubado na estrada da Província em direção ao Sul.

Antonio da Rocha Loures, na época Comandante do Presídio de Guarapuava; António de Sá e Camargo, Major e Comandante do Esquadrão de Cavalaria Nacional da Freguesia de Guarapuava e Subdelegado de Policia da mesma Freguesia; Antonio Braga d’Araujo, Presbítero secular e Vigário da Igreja e Vara da Freguesia de Belém de Guarapuava, confirmam na referida Justificação o que Pedro de Siqueira Cortes afirmava.

Antonio da Rocha Loures, dentro da Justificativa, relata ser verdade o seguinte:

Atesto faço conta aq.^m o conhecimento desta competir, que quando ao 1.º quizito he verdade terem vindo a este lugar os Índios mencionados, e perpetrarão tres assaquinatos e histo por tres vezes diferentes. Quanto ao 2.º he tam bem verdade que os Índios tem asaquinado gente noça nos campos de Palmas. Quanto ao 3.º he verdade que o Índio Vitorino pos costumes sempre reprovados foi por duas veses lançado deste lugar para a cidade de Sam Paulo. Quanto ao 4.º finalmente afirmo que o mesmo Índio Vitorino, segundo a Vós publica, tem assistido em alguns asaltos que fizerão os Indios sobre as peçoas que transitavão pela Estrada desta Província para a do Rio Grande do Sul donde resultou ter aparecido em poder do mesmo Vitorino, de outros Índios = dinheiros roubados, e athé crianças arrancadas de gente noça naquelles actos horrorosos [...] (sic) (ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1844).

Os fatos descritos por Loures assemelham-se com o fato seguinte:

Aldeado em Palmas, enviado pelo Comandante Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, o cacique Condá realiza uma expedição a grupos Kaingang 'arredios', trazendo consigo além de algumas crianças brasileiras de ambos os sexos, duas tribos de índios com suas mulheres e famílias, que tinham deliberado deixar a vida errante e aldear-se, juntamente com os demais, nos Campos de Palmas (ELLITOH, 1980, p. 6-7 *apud* D'ANGELIS, 2006, p.288).

Uma prática bastante desenvolvida por Condá na época era de pacificar tribos "selvagens",⁷⁰ para isso utilizando de diversos meios amigáveis ou não. Na citação acima aparece a informação de Condá ter trazido consigo "algumas crianças brasileiras", pela forma como é escrito acredita-se que o que foi descrito acima, por partes, acontecia.

Não há, neste trabalho a pretensão de generalizar que Condá "roubava crianças". O fato é que, estes acontecimentos também eram calcados em interesses, conforme procuraremos estar relatando.

Bastante intrigante e contraditório é a questão de Antônio da Rocha Loures opor-se a Condá já que, segundo Bandeira, Francisco Ferreira Rocha Loures,

[...] habitante na sua infância em Guarapuava, em companhia de seu pai o capitão Antonio da Rocha Loires, effectivo comandante d'aquelle presídio, teve ali conhecido com o Índio Condá, também menino, que depois retrahando-se aos bosques, se tornou formidável e temido entre os seus; e aquella amizade da infância fez com que o Índio se offerecesse a acompanha-lo na exploração, cujo perigo elle previa, e a segurança do Índio

⁷⁰ Sobre o papel de pacificador desenvolvido por Condá ver último tópico deste capítulo.

lhe fazia desprezar: ali se reconheceu o império que o Índio exercia sobre os mais chefes, que apresentando-se em atitude hostil nos campos de Nonohay, sua voz a bem de seu amigo, foi bastante para desarmar, e franquearem-lhe a passagem; [...] (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 434-435).

A exploração descrita por Bandeira, era uma tentativa de encontrar um caminho mais fácil e breve em direção a Província de São Pedro do Sul, sendo Francisco Loures, designado para tal. Essa exploração ocorreu em fins de 1845 e princípios de 1846. Através do relato de Bandeira não fica explícita uma divergência entre Condá e Antonio da Rocha Loures; pelo contrário, apresenta laços de amizade.

Na citação anterior Condá também é descrito com certo enaltecimento, principalmente quando Bandeira relata “ali se reconheceu o império que o Índio exercia sobre os mais chefes...”, assim, nos relatos aparece muito mais o Condá pacificador e mediador do que o assassino como a Justificação de Cortes põe o Cacique.

Depois de autuada a Justificação, as testemunhas, Antonio dos Santos Pacheco, David dos Santos Pacheco, Clementino dos Santos Pacheco, Joaquim Pacheco da Silva e Manoel José Braga, confirmam ser Vitorino Condá quem dirigia as “incursões” de assassinatos e roubos.

Estas testemunhas eram fazendeiros e pessoas de grande influência dentro do território estudado e suas proximidades. Entre eles podemos destacar David dos Santos Pacheco que, posteriormente, recebeu o título de Barão dos Campos Gerais. “[...] Clementino Pacheco e Antonio Joaquim, que dividiram entre si os Campos dos Kaingang e queriam expulsá-los [...]” (sic) (D’ANGELIS, 2006, p. 301).

Na realidade ocorreu um jogo de interesses políticos e territoriais em torno desta Justificação, onde estes homens influentes da época participaram de forma imprescindível. Disputas políticas, pois, envolvia grupos a favor e contra a Condá e territoriais, pelo fato dos fazendeiros terem interesse em expandir suas fazendas nas áreas de domínio deste líder.

A Justificação leva-nos a tecer imagens de Condá como o assassino, a postura que é descrita sobre o mesmo é muito mais de aliado aos próprios indígenas do que dos colonizadores, dando a impressão que essa postura de violência era destinada a proteger os índios.

Por outro lado, através dos relatos de Pinto Bandeira, Condá e Viri aparecem aliados aos colonizadores e ao governo provincial, idéia essa passada em seu relato, devido Bandeira ter participado das disputas pela divisão dos campos de Palmas entre as duas associações.

A postura assumida por Condá era de “placa giratória”, não estava totalmente do lado dos colonizadores e do governo nem dos índios. Assumia um papel de líder, que calcava-se em uma série de interesses, por isso, surgiram inúmeras divergências sobre a forma de ação que o mesmo desenvolvia.

Mas, a principal questão, além das descritas anteriormente, é o fato de Condá estar atuando em uma região de fronteira. A demarcação da área indígena era incerta, sendo marcados pela questão de instabilidade populacional, ocorria constantemente a entrada ou até invasão de índios do sertão. Os aldeamentos de Guarapuava e Palmas, demarcados respectivamente nos anos de 1818 e 1869, sofriam com uma certa imprecisão na definição de seus terrenos; ocorria desentendimentos entre imperiais e índios. Todos estes fatores criavam um ambiente de incertezas que recaiam, muitas vezes, sobre Condá e até mesmo Viri.

O papel de “placa giratória” dava-se pelo fato de Condá não estar atuando apenas em um único lado, ou dos imperiais ou dos índios. De estar em um contexto marcado de divergências políticas e de instabilidade.

Condá, no ano de 1847, é contratado pelo governo de São Pedro do Rio Grande do Sul, para atuar nos aldeamentos da região⁷¹. Não temos a data do fato descrito a seguir, não sabemos se ocorreu no período em que Condá esteve no Rio Grande do Sul, ou se o acontecimento ocorreu antes da ocupação dos Campos de Palmas. Mas, fato é que demonstra as divergências entre Pedro de Siqueira Cortês e Condá.

Pedro de Siqueira Cortês quando viajava ao Rio Grande do Sul para comprar animais, perto de Curitiba, sua comitiva foi atacada por uma horda de índios. Em luta, alguns de seus homens acabaram morrendo. Os índios roubaram dinheiro, armas e alimentos. Cortês, não possuindo mais munição, deu um golpe com o cano de sua pistola no rosto de um índio, este era Condá. Desta forma, Condá passou a ter ódio de Cortês, jurando vingar-se do mesmo. (RIESEMBERG, 1978, p.73)

⁷¹ A passagem de Condá por Nonoai, será descrita a seguir.

Segundo D'Angelis (2006) esse fato teria acontecido antes de 1839. E se realmente ocorreu antes desta data, este é o principal motivo de Côrtes acusar Condá de assassino; é uma forma de vingança pelo desentendimento entre ambos.

Rieseberg (1978), assim analisou a postura de Condá, perante este fato,

[...] ao entrar para a história, Condá, marca-se de um gilvás que lembrará sempre a sua antiga ferocidade (e também a sua bravura) e que, arranhando indelevelmente o seu brio selvagem, talvez fosse a causa do seu inextinguível ressentimento para com os brancos. O seu espírito, entretanto, era capaz de grandes impulsos de amizade e de dedicação. (sic) (RIESEMBERG, 1978, p.73)

Logo após expedida a Justificação de 22 de maio de 1844, outro documento traz Condá como assassino. Domingos Ignácio de Araújo, subdelegado de Palmeira, envia Ofício ao Presidente da Província de São Paulo, Joaquim José de Moraes e Abreu⁷², solicitando a retirada do cacique Vitorino Condá.

Huma das providencias que apontei como muito necessária foi fazer sahir para fora do lugar o Indio Victorino por quanto este monstro de assacinius e perverssidades tem causado à aquelle Paiz quantos males tem havido, por cauda de sua reconhecida malvadesa e vida dissoluta [...] (sic) (ARAÚJO, 1844).

Esse Ofício aparece no contexto como uma sequência de idéias desfavoráveis a Condá que vinham sendo estabelecidas desde a Justificação já analisada do mesmo ano. Domingos de Araújo mostra-se muito revoltado com a atuação do cacique Vitorino Condá, ao chamar-lhe de “monstro de assacinius e perverssidades” (sic) (ARAÚJO, 1844), ao ponto de exigir a retirada do índio de Palmas.

Domingos Ignácio de Araújo mostra-se muito perspicaz e persistente no que desejava, já havia demonstrado suas ideias a respeito do cacique em um Ofício anterior do mesmo ano, ao Presidente da Província de São Paulo da época, Joaquim José Luis de Sousa, sendo que não logrou êxito na denúncia que fez. Desta forma, expede outro Ofício (documento de análise), ao Presidente em exercício da época, reforçando o pedido anterior, na expectativa de ser atendido.

Isto fica claro de acordo com o documento analisado:

⁷² Este havia assumido a pouco tempo em 22 de abril de 1844, permanecendo no cargo até 1 de julho de 1844.

Em meo Offício de 4 de Janeiro do corr.e ano reprezentei ao antecessor de V.Ex.ia, a Ex.mo Snr. Joaquim José Luis de Sousa, o que convinha fazer-me à bem do Pais de Palmas porem não sei que motivos assistirão à aquelle Ex.mo S. para não atender a nenhuma das razões por mim expendidas (sic) (ARAÚJO, 1844).

Não temos a informação se o presidente da Província de São Paulo respondeu ao Offício, enviado anteriormente, ou não. Conforme consta acima, fica claro que o presidente não atendeu suas solicitações. Também não temos conhecimento se o Offício o qual estamos analisando obteve resposta.

O subdelegado de Palmeira mostra sua indignação de ver o índio ser apoiado pelo anterior presidente da Província Paulista.

[...] infelizmente porem aquelle Ex.mo antecessor de V.Ex.ia, sendo completamente illudido pela refina hipocrisia do Indio e por quem tinha muito immediato interesse em que elle alli se conservasse e levado pela sua nenhuma esperiência dos interesses do lugar, sem procurar obter informação alguma chegou ao ponto de premiar os assassínios e roubos que este Indio está perpetrando há tantos annos, nomeando o Comandante dos outros Índios dando desta arte hum passo tão errado quando imprudente, de tal sorte que foi geral nesta Comarca a pasmo e a dar quando se vio este terrível malvado apoiado pelo Governo (sic) (ARAÚJO, 1844).

Tentando obter apoio desta vez, Domingos Ignácio de Araújo refere-se a outros documentos que mandava junto ao Offício. Segundo o mesmo, seriam a prova para que o Presidente da Província de São Paulo conhecesse as atitudes do cacique. Cabe destacar que não tivemos acesso a esses documentos, desta forma, não foram lidos e analisados.

Provavelmente Domingos Ignácio de Araújo fundamenta seus argumentos anexando documentos para que o Presidente da Capitania de São Paulo tivesse um conhecimento maior sobre os Campos de Palmas, e a atuação de Condá, visto que o Presidente havia assumido o cargo há apenas um mês.

Domingos Ignácio de Araújo também, questiona no Offício a demissão de Pedro de Siqueira Cortes, do cargo de Comandante da Companhia M. de Permanentes de Palmas;

O Ex.^{mo} Snr. Joaquim José Luiz de Sousa sem se informar da veracidade do que os adverssarios de Pedro de Siqueira Cortes lhe imputavão, demittio-o, e mui pouco honrozamente do Comando da Companhia de M. Permanentes de Palmas. Eu devo asseverar à V. Ex.^{ia} que este Cidadão he o apto para dar impulso ao desenvolvimento d'aquelle Pais, já pela sua reconhecida probidade e já pela sua actividade genio e rabustes o que bem se prova pelos muitos benefícios já prestados por elle à aquelle lugar dos quaes eu

por não ser mais [ilegível] só mencionarei a Picada que elle abria à traves de huma extensa matta em rumo direito de Palmas à esta Freguesia, facto este de que muitos e muito avultados benefícios resultarão p.a aquelle Pais e para esta Comarca logo que se conclua a estrada que se está fazendo pela dita Picada como V. Ex.^{ia} verá dos meos Offícios de 8 de Maio e 15 de Agosto de 1842. Pará substituir este digno comandante a Ex.mo Sem. Joaquim José Luiz de Sousa nomeou o Capitão Hermogenes Carneiro Lobo, que já alli havia estado comandando a companhia, individuo este que nemhum titulo tem pelo qual se torne capas de estar a testa de hum Pais como o de Palmas, já por causa de huma molestia Franca que padece já por motivos que a delicadesa me exime de expender ,as dos quaes V. Ex.^a poderá se informar das pessoas cordatas mesmo dessa Cidade que tenho relações para esta Comarca (SIC)(ARAÚJO, 1844).

No lugar de Pedro Cortes assumiu o cargo de Comandante da Companhia, Hermógenes Carneiro Lobo e, pelo que se percebe, Domingos Ignácio de Araújo não era nada a favor do mesmo.

Tanto a Justificação como o Ofício foram expedidos em Palmeira. Domingos Inácio de Araújo era sub-delegado de Palmeira, ao expedir o documento para o presidente da Província Paulista, o mesmo demonstra uma certa autonomia para estar interferindo administrativamente em Palmas no ano de 1844, já que a freguesia de Palmeira é levada a condição de Vila apenas em 15 de fevereiro de 1870, ficando com a denominação de Vila de Nossa Senhora da Conceição da Palmeira, e sabendo que somente a partir da elevação de Palmeira à condição de Vila, é que a mesma adquiriu o direito de ter autoridades executivas e legislativas municipais.

Assim, a Justificativa de Pedro de Siqueira Cortes possuía interesses em comum com o Ofício expedido por Domingos Ignácio de Araújo. Na época, ambos votam ódio a Condá. Além disso, percebe-se que os dois pertenciam a um mesmo segmento político, pois, conforme vimos na citação anterior, Araújo defende Cortes e mostra sua indignação por este último ter perdido o cargo de Comando da Companhia de M. Permanentes de Palmas.

Está aí uma das questões centrais da divergência de informações deste dois documentos – a Justificação e o Ofício - com a grande maioria dos demais que citam Condá.

Domingos Ignácio de Araújo, também pertencia a uma família de muita influência de Palmeira e mostrou-se contrário a ação do índio Vitorino, talvez por interesses pessoais ou até mesmo interesses de outros.

Araújo teve trajeto relacionado aos distúrbios políticos da Regência e do início do II Reinado pelo fato de que, após a rebelião dos liberais paulistas e

em meio à Farroupilha, foi tornado subdelegado na freguesia de Palmeira. Nesta, recebeu tarefas quanto à conquista dos índios dos campos de Palmas, o que era tanto mais significativo quanto era arbitrário, à medida que aqueles Campos, ligados a Guarapuava, faziam parte da jurisdição da vila de Castro, bem ao Norte, ao passo que Palmeira se ligava a Curitiba (LIMA, 2009, p.2).

Alguns motivos a respeito da interferência de Palmeira sobre Palmas, se deviam ao seguinte: dos subdelegados terem atuação nos distritos, assim, existia um em Palmeira, mesmo que não fosse ainda uma Vila. Ficava esse subdelegado de Palmeira subordinado ao delegado de Curitiba (de que Palmeira fazia parte). Embora Palmas fizesse parte de Castro, pelo fato de que fora povoada a partir de Guarapuava, ficava muito longe do núcleo de Castro. Assim, Palmeira passou a interferir na administração, visto que muitos dos senhores da pecuária de Guarapuava e Palmas vinham de lá.

Não cabe a esta análise julgar se realmente o cacique Vitorino Condá era ou não assassino de índios, conforme o mesmo é julgado. E sim, tem-se por objetivo analisar os possíveis motivos que levam a Justificação e ao Ofício a relatar Condá com essa atitude de brutalidade.

Desta forma, percebeu-se que as divergências de Pedro de Siqueira Cortez e Domingos Ignácio de Araújo contra Condá, eram políticas. Outro fato que podemos comentar para confirmar esta idéia foi quando Cortez, como membro da Câmara Municipal de Guarapuava, juntamente com outros representantes, enviaram ao Presidente da Província em 23 de março de 1855,⁷³ propostas para acabar com ataques indígenas e sugerem o seguinte:

Existe hoje nos campos do Goio-em um cacique já velho chamado Vitorino nascido e criado no antigo aldeamento de Guarapuava, do qual era diretor o Revmo Pe. Chagas. Este Cacique é conhecido nos sertões desde o Paraná até o Goio-em, e respeitado pelas tribos selvagens dessas paragens, não só pelo seu nome como por contar com grande número de indivíduos pertencentes ao seu toldo, sem mencionar ainda o cacique Viry que é pertencentes à sua comunhão: engajar este cacique e sua gente a fim de manter nestes lugares um corpo de Polícia ambulante destinado a percorrer continuamente as costas das matas do Paiquerê, sera presentemente a única medida a tomar; este índio pode prestar valiosos serviços, pois que é dotado de muita viveza, e talvez aliviasse muito o País reduzindo a muitos dos selvagens, e afugentando a outros. Antigamente as autoridades de Guarapuava e Palmas, representaram muito contra este índio, porém hoje felismente este homem está morigerado, ou as informações colhidas por

⁷³ Nesta data Condá encontrava na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. (sobre este assunto veremos adiante)

ditas autoridades eram exageradas (SIC) (D'ANGELIS; FÓKÂE, 1994, p.21-22).

Por mais que, este documento não foi expedido apenas por Cortes, demonstra uma posição contrária àquela afirmada pelo mesmo dentro da Justificação. Onze anos depois de enviada a Justificação, Condá é posto como a única solução para conter ataque dos índios selvagens. Neste Ofício também, os membros da Câmara Municipal confessam que Condá era anteriormente menosprezado pelas autoridades de Guarapuava e Palmas, mas agora havia sido percebido o erro, e que talvez fossem exageradas as informações colhidas por aquelas autoridades.

É neste contexto que julgamos Condá ter passado de assassino para pacificador de hordas indígenas.

4.2 A INFLUÊNCIA DE CONDÁ E VIRI ALÉM DOS CAMPOS DE PALMAS

Através dos registros existentes sobre a vida, família, origem dos caciques Estevão do Nascimento Viri e Vitorino Condá, temos a informação de que foram importantes líderes de sua época sendo muito respeitados pelos demais indígenas e pelo governo provincial e colonizadores; algumas das exceções existentes sobre Condá foram tratadas no item anterior.

Joaquim José Pinto Bandeira, ao participar do processo de colonização dos Campos de Palmas, escreveu sobre essa ocupação. Em “Notícia da descoberta do Campo de Palmas”, Bandeira faz menção de Condá e Viri, esta é uma das fontes mais importantes sobre estes caciques e muito utilizada nesta pesquisa.

Através de seu texto, sabemos que Vitorino Condá, juntamente com sua mulher Chanerê e outros índios, participaram da divisão dos Campos de Palmas. Além da informação do cacique ser casado, o relato de Bandeira traz a notícia que Condá “[...] também balbuciava algumas frases portuguesas [...] (sic)” (1851, p.429). Fato importante, já que o referido cacique, além de estar ao lado de outros índios, também manteve intensa relação com imperiais e colonizadores em geral.

No mesmo relato, Bandeira descreve o avanço sobre a área dos campos de Palmas e o momento que os colonizadores chegaram em Campo Erê, localizado ao sudoeste de Palmas. “[...] N’esta digressão encontrou o alojamento dos selvagens, commandados pelo segundo chefe índio Viri, que suppondo terem os sócios morto

ao seu primeiro chefe Condá, tomaram uma atitude hostil [...]” (sic) (BANDEIRA, 1851, p.430)

Bandeira (1851) ao designar, Viri como “segundo chefe índio” e escrever Condá como “seu primeiro chefe”, põe Viri em certa submissão a Condá. Para Riesemberg (1978), Bandeira ao utilizar a expressão primeiro e segundo, pode estar referindo-se a ordem cronológica em que entraram em contato com os brancos ou se sucederam na chefia da tribo. E afirma que Bandeira também parece demonstrar a existência de uma relação hierárquica entre os dois chefes indígenas.

Riesemberg (1978), é bastante audacioso ao demonstrar sua posição em relação a superioridade de Condá sobre Viri. O mesmo assim descreve:

Confrontando, afinal, os dois caciques, há de se convir que, pela defesa dos interesses gerais da tribo, pelo ressentimento tantas vezes manifestado pelas injustiças dos brancos para com os índios – ao lado da lealdade incondicional de Viri aos conquistadores dos campos – Condá representou mais legitimamente a alma da sua raça. Foi mais caingangue, sem dúvida. (RIESEMBERG, 1978, p.82)

Essa idéia de o índio Condá exercer uma certa superioridade aparece mais do que uma vez no relato de Bandeira; também é percebido, em certo momento que Condá ausenta-se de Palmas e Viri fica comandando os demais indígenas.

Isto ocorreu no dia 04 de março de 1843: índios liderados pelo cacique Vaitom atacaram a nova povoação de Palmas e os índios que ali habitavam. (FERNANDES, 1941, p. 163) Divididos em dois grupos, os índios chefiados por Vaitom avançaram primeiramente sobre os índios de Palmas; mesmo Condá não se fazendo presente defenderam-se corajosamente e fizeram alguns prisioneiros. Os poucos moradores do novo povoamento ficaram em atitude de defesa fazendo com que os índios denominados de “selvagens” fossem embora.

Vaitom, antes do ataque

“[...] procurou Viri, como já havia procurado a outros chefes indígenas, a fim de concertar um plano geral para a expulsão dos conquistadores da sua terra. Viri discordou de Vaitom, em face dos compromissos assumidos com os fazendeiros” (RIESEMBERG, 1978, p. 79)

Na ausência de Condá, como se percebeu, Viri liderou os Kaingang contra o ataque de Vaitom. Para Riesemberg (1978, p.80), “Desde então Viri se tornou o defensor impertérrito dos fazendeiros” (sic)

Com essa ação Viri conquistou vários índios que eram liderados por Condá e isso fez com que os dois líderes (Condá e Viri) entrassem em atrito. Bandeira assim escreveu sobre o fato:

No tempo em que foram os Índios de Palmas atacados pelos outros selvagens, como fica dito, achava-se ausente para S. Paulo o chefe – Condá – onde o tinham levado; e na sua volta achou parte da sua gente sublevada, em favor do seu segundo – Viri – pelo que tiveram os dous uma luta pessoal, cujo desfecho foi favorável a ambos, pela intervenção de alguns fazendeiros, presentes à desavença, que obstaram o infalível sinistro que se esperava, o que motivou dividir-se a horda em duas parcialidades, seguindo cada um seu comandante, indo – Condá – com a sua habitar no campo de Chópi á distancia de oito léguas, e ficando – Viri – com sua na mesma povoação (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 436).

Pinto Bandeira ao relatar “em favor do seu segundo - Viri”, afirma a idéia da existência de uma certa superioridade de Condá sobre Viri, mas pelos relatos da época essa distinção era imperceptível, pois, ambos caciques eram bem vistos pelo governo provincial e pelos colonos, sendo angariados de títulos e demais benefícios.

Logo após a ocupação dos Campos de Palmas, Condá não permaneceu em Palmas. Em fins de 1845 ou princípios de 1846 participou juntamente com Francisco Ferreira da Rocha Loures, da abertura de uma estrada que desse fácil acesso a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

[...] a participação de Condá foi decisiva para que a picada pudesse atravessar as terras de matos e campos do Cacique Nonoai, na margem esquerda do rio Uruguai. Como resultado imediato da abertura da estrada, fazendeiros interessam-se pela ocupação dos campos da região de Nonoai, Erexim e Guarita. Rocha Loures vai a Porto Alegre e sugere ao governo provincial o estabelecimento de um aldeamento em Nonoai onde se encontravam os toldos daquele prestigiado cacique. Virorino Condá se estabelece também ali, onde, a soldo do governo do Rio Grande, desenvolve a atividade de protetor dos fazendeiros e perseguidor de grupos indígenas (D'ANGELIS, FÓKÂE, 1994, p.20-21).

Bandeira também confirma a importância de Condá na Província do Rio Grande do Sul e o recebimento de gratificação pelo serviço que prestava.

[...] Conhecida a importância que gozava Condá, entre os mais chefes do campo de Nonohay, foi pelo governo d'aquella província convidado para, mediante certa gratificação, ir coadjuvar a catechese d'aquella gente, em cuja diligencia se acha actualmente empregado, ficando firme em Palmas Viri com a sua gente, (sic) (BANDEIRA, 1851, p. 436).

O aldeamento de Nonoai, segundo D'Angelis foi criado em 1846;

[...] estava situado perto da margem do Uruguai e Arroio do Passo Fundo de Missões, cuja posição era muito importante. Do campo do Meio existia uma estrada que se dirigia para esse aldeamento; em uma curta distância atravessava o Uruguai, seguindo para os campos de Palmas na Província de São Paulo, seguindo, pelos campos de Guarapuava para a Comarca de Curitiba. O aldeamento estava numa posição estratégica do comércio de mares e cavalos que a Província efetuava com a de São Paulo. (NONNENMACHER, 2000, p.40 *apud* D'ANGELIS, 2006, p. 291).

Já em 1847 Condá foi contratado pelo governo da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul para atuar nos aldeamentos espalhados pelos Campos de Nonoai. Ficou acertado que após Condá conseguir aldear quinhentas almas, passaria a receber uma gratificação mensal; também foi agraciado com alimentos e roupas (FERNANDES, 2003, p.109).

[...] O cacique Vitorino Condá foi galardoado com a patente de capitão e instado a manter seus homens em armas. Em 1848 havia 144 índios em Nonoai, no ano seguinte, porém, outro grupo de seiscentos caingangues viram-se transferidos para lá à força pelos soldados. Tornou-se política oficial fazer de Nonoai um centro de aliciamento de todos os nativos da região. [...] (HEMMING, 2009, p.555).

A política de Condá deu tão certo que, “[...] Em 1855 a população de Nonoai chegava a quase mil habitantes, com nada menos que seis grupos chefiados por seus respectivos caciques. [...]” (HEMMING, 2009, p.556).

Por mais que a citação acima refira-se ao período posterior à década de análise deste trabalho, através dela podemos perceber que o chefe Condá, da mesma forma que contribuiu para pacificar índios nos Campos de Palmas, assim o fez na Província gaúcha.

Logo que chegou em Nonoai, Condá já passou a ser conhecido e chamado como chefe indígena. Em Ofício do Padre Bernardo Paré, datado de 1848, ao presidente da Província do Rio Grande do Sul, ao informar o estado dos aldeamentos de Nonoai, Campo do Meio e Guarita, designa Condá como chefe:

Os indígenas existentes na Guarita, mesmo que os de Nonoai e Campo do Meio são de nação que chamam *Bugres Coroados* (Fonk indóni), propriamente selvagens e errantes. Os de Nonoai, faz já três anos, se apresentaram debaixo do comando de seu chefe Vitorino Condá, que pediu seguridade e ofereceu que procuraria reunir a sua gente toda de sua nação nos campos ditos de Nonoai (Ofício, 6 nov. 1848 *apud* NONNENMACHER, 2000, p.56 – grifo do autor).

O referido Ofício também instiga pela questão de Condá querer reunir sua gente toda nos campos de Nonoai. Na verdade, o governo provincial de São Pedro do Rio Grande do Sul tentava reunir em Nonoai toda a população indígena da Província, promovendo transferências forçadas, sendo que o processo só funcionou parcialmente em relação aos índios da Guarita, com a fixação de índios liderados pelo cacique Nonoai (D'ANGELIS, 2006, p.300).

Na segunda metade do século XIX as chefias Kaingang estavam organizadas conforme Tabela 1, a seguir. Estas “[...] representavam as unidades político-territoriais à frente dos grupos locais dispersos pelos territórios do norte da Província do Rio Grande” (FERNANDES, 2003, p. 112), os quais estavam organizados em chefe superior e chefes subordinados conforme segue:

CHEFE SUPERIOR	CHEFES SUBORDINADOS
Fongue	Prudente, Antonio, Portela, Fifu, Nihi, Calum
Braga	Doble, Nicuá, Ghênguy, Pedro Velho, Felipe, Jacinto Doble
Nicafim	Chico, Manuel Grande
Condá	Perocan, Cavei, Domingos, Jacinto

Tabela 1 - Articulação de lideranças kaingang no século XIX

Fonte: Laroque, 2000 *apud* Fernandes, 2003, p.112.

Os chefes subordinados Perocan e Cavei foram aliados a Condá, ambos eram seus sobrinhos, acompanharam-no em sua campanha nos campos de Nonoai. Domingos era seu irmão, e Jacinto seu filho (FERNANDES, 2003, p. 115-117).

Certo é que a presença de Condá nos Campos de Nonoai foi fortemente influenciada pelos laços de parentesco, visto que os vários grupos em que os Kaingang estão distribuídos constituem-se em configurações políticas de “famílias entrelaçadas”, sendo que estes entrelaçamentos de famílias, ao expandirem-se, formam-se unidades político-territoriais (MABILDE *apud* FERNANDES, 2003, p.119).

No Relatório à Assembléia Provincial de 1854, o Presidente do Rio Grande do Sul identifica a gente dos Caciques Nonoai, Vitorino Condá, Pedro Nicafin e Votouro como um único grupo. Condá e Nicafí estão juntos em Nonoai em 1851, e os documentos da época mostram que o segundo era genro do primeiro [...] Nonoai faleceu em meados de 1853, e Votouro, batizado pelo jesuíta Pe. Solanellas por volta de 1850, teria falecido em 1854. Entre os Kaingang cresceria, então, a importância de Condá e de Nicafí (D'ANGELIS, 2006, p. 300-301).

Reunir toda a população indígena da Província em Nonoai, promovendo transferências forçadas, era muito mais uma política do governo que priorizava a liberação de terras a fazendeiros interessadas, principalmente, na atividade pastoril.

Um destes fazendeiros, já citado durante o referido trabalho, era “[...] Clementino dos Santos Pacheco e Antonio Joaquim, que dividiram entre si os Campos dos Kaingang e queriam expulsá-los [...]” (D’ANGELIS, 2006, p. 301).

Uma das áreas onde Clementino Pacheco havia estabelecido fazendas era da tribo do Cacique Pedro Nicaí (D’ANGELIS, 2006, p. 301). Os indígenas reagiam contra o avanço dos colonos invadindo as fazendas que iam se formando. No ano de 1856, as divergências por causa de terras continuaram a acontecer, foi quando fazendas de Clementino dos Santos Pacheco foram atacadas. Entre estas fazendas destacam-se a de Três Serros que localizava-se próximo ao Aldeamento de Nonoai, e, não muito distante dali, localizava-se outra fazenda, a de Quatro Irmãos.

O proprietário e seu sobrinho José Pacheco Carvalho, após chegarem em Quatro Irmãos foram a passeio em Três Serros. Durante a tarde, um capataz havia alertado a Clementino da existência de índios escondidos próximos da casa, que ali permaneciam sem se deixarem ver, mas o mesmo ignorou o recado. No outro dia na hora do almoço apresentam-se nove índios ao mando de Manuel Grande, todas da tribo de Pedro Nicaí e com eles Joaquim Manuel (NONNENMACHER, 2000).

Os índios foram convidados a comer, mas

No sossego da mesa e quando cada um dos que deviam morrer estava com seu algoz ao lado, houve um sinal e foi do assalto, seis infelizes ali tombaram transpassados de inúmeros golpes. No conflito puderam escapar ao punhal mostro, a mulher do capataz, três crioulinhos menores e um negro criado (NONNENMACHER, 2000, p.108)⁷⁴.

Os índios que participaram do assassinato descrito acima eram da tribo de Pedro Nicaí; este era genro de Condá.

A consequência deste ataque será uma perseguição implacável ao grupo Nicaí com a participação da Guarda Nacional, dos grupos dos “bugreiros” Fongue e Prudente e de um grupo dos próprios fazendeiros. Trinta pessoas do grupo de Nicaí foram presas, e três morreram no ato de resistir a prisão. Pedro Nicaí, um irmão seu e mais dois líderes do grupo foram executados sumariamente, algemados, antes da escolta que o conduzia chegar a Passo Fundo (D’ANGELIS, 1984, p. 19-24 *apud* D’ANGELIS, 2006, p. 302).

⁷⁴ O trecho foi retirado do Anexo 6, às p.107-112.

Desta forma,

Após a morte de Pedro Nicofim e seus companheiros, seu sogro, o cacique Vitorino Condá com sua tribo, retirou-se para Palmas, na Província do Paraná, onde continuou a instigar a discórdia entre os índios e que ocasionou a morte do índio Joaquim. Em seguida, para vingar a morte do companheiro, os índios de Nonoai mataram o capitão Jacinto e o velho Salvador (Ofício, 28 jun. 1859 *apud* NONNENMACHER, 2000, p.64).

Jacinto, como já descrito, era filho de Condá. Fernandes descreve Condá e Jacinto com características em comum, de liderança:

[...] É o que demonstra a perseguição empreendida por Condá, desde Palmas no Paraná, aos índios liderados por Prudente, que assassinaram seu filho Jacinto, na região de Nonoai. Mesmo separados, pai e filho formaram uma unidade de atuação política (FERNANDES, 2003, p.117).

Esses ataques e mortes tornam-se importantes para analisarmos a situação pela qual os índios passavam por ter suas terras expropriadas por fazendeiros que almejam aumentar suas fazendas e para compreender a saída de Condá e um grupo de índios de Nonoai.

Como visto anteriormente, Perocan e Cavei eram chefes subordinados a Condá dentro de Nonoai; estes com a volta de Condá para os Campos de Palmas, permaneceram em Nonoai (FERNANDES, 2003, p.115).

A partir de então passou a pairar um certo receio de que:

[...] após as mortes do Capitão Jacinto e do velho Salvador, os índios do Toldo de Baixo do finado Jacinto, os índios da tribo de Vitorino Condá e do Cacique Viri que residiam em Palmas, estivessem se preparando para atacar a tribo do Fongue da qual pertencia Prudente (NONNENMACHER, 2000, p.65).

A ofensiva não era tão difícil de acontecer, pois, sucessivos ataques vinham alastrando-se desde 1856, e um novo ataque não demorou para acontecer, em razão de que, “[...] Por esta época, Vitorino Condá veio de Palmas com o propósito de atacar o aldeamento de Nonoai, mas por interferência do mestiço Inácio não o fez, voltando para a Província do Paraná” (NONNENMACHER, 2000, p.66).

O presidente da Província do Rio Grande do Sul, após estes acontecimentos ordena a prisão dos índios envolvidos nos assassinatos do cacique Jacinto e de

Salvador. Sendo oito índios presos e conduzidos para a capital (NONNENMACHER, 2000, p.66).

Acima é descrito que Condá com sua tribo retiraram-se para Palmas; na realidade, podemos especificar melhor essa área: era o Toldo de Xaçecó.

[...] O importante a destacar aqui é que, no seu retorno à região, Condá não vai mais fixar-se em Palmas – onde permanece o grupo de Viry – nem no Irani, onde já morava antes de 1840, sendo respeitado em todos os toldos Kaingang da região. Condá vai estabelecer-se no Toldo de Chapecó (ou Xaçecó Grande), à margem esquerda do rio Chapecó, na altura da estrada para o Sul (Palmas-Missões). Isso significa dizer, a atual localização da cidade de Abelardo Luz, próximo ao posto fiscal do Paraná, que foi instalado na margem direita do rio [...] (D'ANGELIS, FÓKÂE, p. 22, 23).

Através de relatório à Assembléia provincial, em 1859, o Presidente do Paraná informa a localização de Condá e Viri;

O número de índios nos aldeamentos que atualmente conta a província é de 425. Na Freguesia de Palmas, sob o comando do cacique Virí, há 215 sendo do sexo masculino e maiores de 16 anos, 102; do feminino 68; e menores de ambos os sexos 45. Na mesma Freguesia, residindo no Xaçecó, sob o comando de Victorino Condá existem 48; destes, 10 do sexo masculino, 15 do feminino e 13 menores de um [...] (sic) (D'ANGELIS, 2006, p. 306).

O que tudo indica é que Condá permaneceu no Aldeamento do Xaçecó até sua morte, no ano de 1870.

Levo ao conhecimento de V. Excia que no dia 25 de maio faleceu no Aldeamento do Chapecó, o Major Victorino Condá, cacique geral do mesmo, e estando os índios em desarmonia a respeito de quem os governe tenho a ponderar a V. Excia poderá nomear em lugar do falecido, por ser um índio de 50 a 60 anos de idade fiel e respeitado pelos índios, o qual certamente obedecerão. (sic) (D'ANGELIS; FÓKÂE, 1994, p.27).

Viri que havia ficado em Palmas, “[...] continuou sendo o chefe desse aldeamento, passando a receber salário do governo provincial até 2 de janeiro de 1873, data de sua morte. [...]” (D'ANGELIS; FÓKÂE, 1994, p.20).

A atuação de Condá e Viri, tanto nos Campos de Guarapuava como de Palmas, e de Condá também em Nonoai, foram decisivas para estes locais:

[...] Mesmo após o falecimento de ambos, julgava-se o Presidente da Província Rodrigo Otávio de Oliveira Menezes no dever de consagrar às suas memórias estas palavras, quando se refere ao grande número de

Coroados que a Província possuía em adiantado estado de civilização (FERNANDES, 1941, p.166).

Através destes relatos, percebe-se a atuação de Condá além dos campos de Palmas. Sua ação na Província gaúcha foi importante no sentido de contribuir com o governo e aldear índios. Aos olhos do governo, os bons resultados da ação de Condá logo passam a ocorrer, tanto é que o mesmo é gratificado com título de honrarias. A permanência de Viri nos Campos de Palmas representou a permanência da unidade territorial dos índios daquele campo.

4.3 RELAÇÕES DE CONDÁ E VIRI COM AUTORIDADES PROVINCIAIS E COLONIZADORES

Os líderes Condá e Viri firmaram alianças com “brancos”; as fontes pesquisadas demonstram esses acordos com governantes da época, entre eles: Presidentes e vice-presidentes da Província do Paraná e São Paulo, subdelegado de polícia de Palmas, presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, diretor geral dos índios da Província do Paraná e São Paulo, ministro do Império, entre outros.

Serão analisadas as correspondências oficiais descritas e recebidas pelos cargos acima descritos, percebendo as relações que Condá e Viri mantinham com esses, com os colonizadores e com os próprios índios.

A função desempenhada pelos líderes Condá e Viri aparecem numa trama bastante confusa: os mesmos mantinham boas relações, tanto com seus conterrâneos, como com os governantes da época. Como já descrito, essas relações estavam calcadas em interesses políticos da época, e ora aconteciam divergências.

Após as duas sociedades, a de José Ferreira dos Santos e de Pedro de Siqueira Cortes tomar posse dos Campos de Palmas, foi feita a divisão da referida área. Condá, que nesta época encontrava-se em Guarapuava, acompanhou os árbitros da questão até Curitiba. A descrição feita por Bandeira (1841) não relata se Condá opinou quanto a divisão das terras ou não.

A questão é que, o Cacique opinando ou não, o mesmo não foi contra a divisão das terras dos Campos de Palmas, nas descrições da época não aparece este índio lutando para a expulsão das duas sociedades dos Campos de Palmas.

A atitude tomada por Condá era uma posição de liderança, assim, o que estava em jogo era algo relacionado com o cargo que exercia o que não significava o abandono dos demais índios.

Por outro lado, o fato de Condá ter participado pacificamente da divisão das terras dos Campos de Palmas leva a entender que sua intenção seja também, de manter-se aliado aos governantes da época para conseguir subsídios para sua tribo. Os líderes Kaingang, em sua maioria, são descritos como aliados na luta contra os brancos, contrários ao processo de colonização.

Ao longo dos quase duzentos anos de contato sistemático com a sociedade dos ‘brancos’, os líderes políticos kaingang ocuparam um papel de destaque: estiveram à frente de campanhas de conquista, formaram blocos de oposição sistemática à presença dos brancos, negociaram e ainda negociam a demarcação de terras indígenas, participaram do processo de exploração de madeira– atualmente coordenam a implantação de projetos – estiveram e ainda estão na base dos conflitos e das alianças internas. Em todos os contextos os chefes kaingang estão no centro da própria composição das comunidades; em todos os contextos a chefia kaingang envolve a atuação de facções políticas (FERNANDES, 2003, p.6 – grifo do autor).

Condá e Viri lutaram pelos direitos de seu povo, mas, pouco diferente do que a citação descreve. Eles estiveram aliados com povos não índios. D’Angelis relata que: “Condá pertencia as hordas Kaingang, que havia aceitado a convivência pacífica com os fazendeiros em Guarapuava. Seu papel colaboracionista ficará marcado no apoio à penetração brasileira nos Campos de Palmas e, em seguida, de Nonoai, no Rio Grande do Sul. [...]” (D’ANGELIS, 1995, p.162).

Mota, ao descrever a Colônia Indígena de Palmas, também confirma a aliança de Condá e Viri com os “brancos”, deixando claro que os mesmos não abandonam seu povo.

[...] Os grupos Kaingang de Viri e Kondá aliaram-se aos brancos e possibilitaram sua permanência nos *Kreie-bang-rê*, em troca passaram receber salários, objetos e ferramentas da sociedade conquistadora. Mas também procuraram garantir parte dos territórios para sua gente, em meio à ocupação branca (MOTA, 2000, p. 150)⁷⁵.

Além de salários, objetos e ferramentas, o grupo de Condá e Viri também era agraciado com armas. Segundo Franz Keller;

⁷⁵ O termo *Kreie-bang-rê*, significa “campo de pilão grande”.

Os assaltos na estrada do Sul cessarão inteiramente [...] do medo que lhes inspiravam os caciques e afamados capitães Viri e Victorino Condá, cuja tribo, há mais tempo semi civilizada, tinha sido provida de armas de fogo e faziam uma guerra cruel, mas eficaz a seus irmãos no sertão contíguo aos Campos de Palmas (*apud* HEMMING, 2009, p.558).

Outro autor que confirma a aliança dos dois caciques com o colonizador é Jaime Stockmann:

[...] Victorino Condá e Viry, entre tantos outros, formaram milícias com seus subordinados fortemente armados para atuarem na defesa dos interesses das autoridades da colônia. [...] A sagacidade desses chefes índios, aliados às autoridades, observa-se constantemente nas técnicas utilizadas para vencer a resistência de alguns grupos indígenas sem a utilização de armas (STOCKAMNN, 2001, p.134).

Os dois caciques foram arguciosos ao colaborarem com os colonizadores e aliarem-se ao governo. Como prova desta aliança e reconhecimento do governo, Condá e Viri recebem o título de Capitão.

Concernente a este título, o comentário é de que:

[...] título de Capitão a indígenas aldeados remonta ao período colonial da história brasileira [...], foi a legislação e a atuação indigenista do Império que disseminou entre os Kaingang o uso de categorias da hierarquia militar para designar suas autoridades (FERNANDES, 2003, p.160).

O título para Condá Ihe é fornecido em 1840 pelo então Comandante do Destacamento de Palmas, Hermógenes Carneiro Lobo, conforme relato a seguir:

No dia 20 de outubro p.p. chegou o Índio Vitorino que lhe dei o posto de Capitão em nome do Ilmo. Sr. Presidente desta Província, e ele nomeou ao Índio Viri Tenente, o Mathias Alferes e Manoel Sargento de sua companhia, que se compõe de 16 a 20 armas... Me dizem os Índios que querem armas de fogo, e munição, assim como ferramentas para trabalhar [...] ⁷⁶ (D'ANGELIS, 1995, p.163).

O índio Viri, que havia recebido título de Tenente em 1840, no ano de 1853 recebe o cargo de Capitão.

Com a criação da Província do Paraná, em 1853, o cacique Viri veio visitar o presidente Zacarias, solicitando-lhe instrumentos agrícolas, tecidos e a entrega de um de seus filhos, que estava com uma família em Palmas. Foi

⁷⁶ Ofício do Comandante do Destacamento de Palmas, Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, ao presidente da Província de São Paulo. Palmas, 2 de novembro de 1840.

prontamente atendido. O governo, para cativá-lo, concedeu-lhe o título honorífico de capitão e permitiu-lhe usar fardamento, dando-lhe inclusive uma subvenção mensal (WACHOWICZ, 1995, p.17).

Naquele ano, como já descrito, Condá encontrava-se na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, sendo este um dos motivos de Viri receber esse cargo.

Condá e Viri recebiam pagamento pelo serviço que desenvolviam. Os indígenas que aliavam-se a Condá e Viri para empreenderem batalhas contra índios “selvagens”⁷⁷ igualmente recebiam “brindes”, como forma de pagamento. Em muitos momentos, eles andavam uniformizados. Em alguns ofícios destinados ao Presidente da Província aparecem os pedidos de tecidos, ou verbas para fazer estes uniformes, bem como de munição. Os “brindes” também eram distribuídos aos índios “selvagens”, como forma de cativá-los.

As relações de troca entre os índios dos Campos de Palmas e a povoação que ali se estabeleceu foram intensas. O colonizador aproveitou o conhecimento do território, que tais índios possuíam, para atrair índios mansos. Podemos exemplificar com o trecho a seguir;

Na década de 1830, os estabelecimentos de fronteira espalhavam-se para oeste a partir de Guarapuava. Ali os colonizadores travaram boas relações com os caingangues do cacique Viry. Quando, desse modo, eles atravessaram o rio Iguaçu em 1838 e descobriram as ricas planícies de Palmas, recorreram aos caingangues do cacique Viry, para atrair seus parentes dessa parte de Santa Catarina (HEMMING, 2009, p.554)⁷⁸.

Mas, por outro lado, os índios de Palmas, Condá e Viri acabavam protegendo a população contra a hostilidade de índios “selvagens” que constantemente atacavam a região.

Para Mota, o contato estabelecido entre os “brancos”, tribos inimigas e os próprios índios

[...] foram uma constantes na vida Kaingang desde o século XVIII. Nessa relação conflituosa, criaram técnicas de combate, refinaram táticas de luta, aperfeiçoaram formas de atacar e de manter o inimigo sobre pressão, enfim, desenvolveram uma tecnologia de guerra, de guerrilhas, de emboscadas e

⁷⁷ Era comum designar os índios que atacavam as aldeias indígenas e fazendas de “selvagens”, “bravos” ou “bugres”, esta última designação utilizada para destacar aqueles que não foram catequizados. Esses termos aparecem constantemente nos relatórios enviados aos presidentes da Província do Paraná. O termo “manso” era utilizado para designar os indígenas mais pacíficos.

⁷⁸ O autor ao referir-se a Santa Catarina, designa a região dos Campos de Palmas que atualmente pertence ao Estado do Paraná.

ataques capaz de fazer frente a um inimigo muito superior a eles (MOTA, 1994, p.93).

Em sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal da cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1843, assim informam e pedem ao Presidente da Província de São Paulo:

O perigo exerce de dia a dia e parece fora de dúvida a não haver promptos auxílio de força armada, que imponha respeito desaparecera no todo aquelle novo estabelecimento, que tantas vantagens [ilegível] comtêdo logo no começo de trese à 14 mil animais de ventre e as hostilidades já se tem realizado, novos ataques e montes e teem havido entre os selvagens e os aldeados e nossa gente. Cartas de pessoas fidedignas recém chegada, affirmão que os habitantes se achão como que sitiados, por quanto receosos de um assalto geral se tem munido na povoação abandonando com grave prejuizo suas Estâncias (sic) (Câmara Municipal de Curitiba, 1843).

Moradores pedem auxílio da Companhia de Permanentes, pois se sentiam presos e sem liberdade devido ao medo de ataque de índios selvagens. “Os fazendeiros de Palmas não tinham uma vida tranquila. Temiam os assaltos às fazendas de gado, e suas moradias eram protegidas com estacas de madeiras. [...]”. (MOTA, 1994, p. 182-183).

Desta forma, aparece a função do índio de neutralizar a resistência e reação dos demais indígenas do território. Os índios dos Campos de Palmas, liderados por Condá e Viri, eram importantes para proteção da povoação dos Campos de Palmas.

[...] Já houve plano de se mudarem os Índios e de aldeal-os em Guarapuava, cujos campos eram habitados por bugres d’esta mesma nação; mas nem elles quizeram acceder a isto, e nem convinha aos fazendeiros de ambos os logares; porquanto os de Palmas, ficariam sem aquelle auxilio para sua segurança contra os outros selvagens; [...] (sic) (BANDEIRA, 1851, p.437).

A opção de mudarem os índios para Guarapuava era uma opção, mas não era a melhor idéia.

Um exemplo da ação dos caciques juntamente com outros indígenas aparece na correspondência datada de 07/08/1855, enviado pelo Diretor dos Índios, Francisco F. da Rocha Loures ao Presidente da Província do Paraná,

Comunico a V.Ex.^a como chegou nesta Villa o Cacique Viry vindo com sua tropa da expedição q. com auxílio avia ententado contra os Índios que

agridem este Distrito e o de Palmas, cujas minuciosidades que ocorrerão nessa diligencia deixa de opor a V.Ex.^a e p. ter sertesa de que fará isso as competentes auctoridades Policiaes cumprido me unicamente fazer chegar ao conhecimento de V.Ex.^a que elles trouxerão dezecete prisioneiros, sendo doze menores e cinco Índios criados, os quaes a principio tinha deliberado tirar delles, e reparti-los p. pessoas boas, que quizesse sugeitar-se a dar-lhes a educação necessária aguardando sempre as ordens de V.Ex.^a a respeito ao que se opor o d.o Viry, dizendo que queria levalos a entregar ao seo Director em Palmas, para este então deliberar a respeito, [...] (sic) (LOURES, 1855).

Além da expedição comandada por Viri, o que chama a atenção é a preocupação em ter bons tratos com os prisioneiros.

É certo que:

[...] O presidente da província, assim como o diretor dos índios, não queriam os Kaingang em Palmas, pois o poder provincial não tinha controle sobre os índios armados. Eles queriam, sim, essa força paramilitar “limpando” os territórios do vale do rio Piquiri a oeste de Guarapuava. [...] (MOTA, 2000, p. 155).

Além de solicitados para defender territórios, lhes recaia a responsabilidade de buscar prisioneiros; é o caso que aparece em correspondência enviada ao Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná, no ano 1863, pelo Diretor Parcial dos índios de Palmas, Pedro Ribeiro de Sousa.

[...] posso concintir q.^e os índios manços deste Aldeamento vão ao dos Botocudos ter com elles relações de amidades como assim elles permitem Juntam.^{es} verem se resgatão as tres mulheres q. elles tinham prisioneiras o q.^e é de lamentar suas infelis sortes. Novamente falei com os caciques Victorino Condá e Viry me disserão q.^e estão promptos p.^a hirem a esta delig.^{ca} porem querem que se dé munissão de guerra e armamento p. levarem p. temesem q.^e os Butucudos se mevalidam contra elles, o que ax.o rasoavel sedos afim de se defenderem melhor e m.^{mo} intimidão aos brabos com qualquer tiro q.^e dem, diserem mais os índios q.^e sem levarem munissão de guerra e armas de fogo q.^e não vão a tal deligência p. saberem q.^e vão [ilegível], em rasão ser um alojam.^{to} m.^{to} grande, portanto se V. Ex.^a julgar conveniente quando V. Ex.^a mandar os caixões de brindes mandar também alguma Pólvora e xumbo, e também ordem p.^a se dar mantimento q.^e elles pedem p.^a a viagem, ax. o bom q.^e estes índios levem uma Bugrinha dos Butucudos que aqui está p.^a q.^e esta de certa distancia junto do Alojamento mandar alguns brindes e convidar os brabos, ax.a também bom hir uma escolta de Portugueses com os índios p.^a melhor respeitalos, em.^{mo} quando p. ventura os brabos [ilegível] traserem com toda brandura. Eu suponho q.^e os índios Butucudos estão querendo se amansarem em rasão de elles já a tempo andarem sobre a estrada q.^e desta vai ao porto da união (sic) (LOURES, 1863).

Percebe-se algumas táticas importantes para melhor desenvolverem tais atividades. Uma forma de cativar e atrair o índio “selvagem” era através de brindes, como descrito acima.

Quando é solicitado o envio de pólvora e chumbo também se percebe que índios chefiados por “[...] Condá e Viri, receberam fartos lotes de armas dos fazendeiros e das autoridades para serem usadas contra os índios que resistiam à ocupação de seus territórios” (MOTA, 1994, p.107).

Uma tática adotada pelos colonizadores era a de arregimentar caciques para lutar contra seus compatriotas. Em 1843 o cacique caingangue Vitorino Condá de Guarapuava foi incitado a atacar os caingangues que se reuniam em massa perto de Palmas, ao sul. Um grupo de índios de Palmas tentou refugiar-se no santuário da aldeia de Guarapuava, mas Condá e a força militar local perseguiram-nos e “vinte ou mais índios desarmados de ambos os sexos foram mortos sem oferecer resistência ativa.” O cacique Vitorino Condá recebeu a recompensa de 220 mil réis, passou a comandar os caingangues que derrotara e foi reconhecido oficialmente como bugreiro (caçador de índio). O cacique Viry de Guarapuava também desempenhou essa missão nefasta. Embora os colonizadores o forçassem a deixar Guarapuava em 1856 reivindicava uniformes, pagamento e o título de bugreiro (HEMMING, 2009, p.554).

Essa descrição de Hemming, além de demonstrar uma tática que também ocorria na época, onde o governo e colonos alistavam caciques para lutar contra seus inimigos, também demonstra uma posição do autor em relação a Condá e Viri, a de bugreiros. O bugreiro era a denominação atribuída ao caçador de bugre, o índio.

Santos (1970, p. 34 *apud* D’ANGELIS, 2006, p. 285) afirma praticamente a inexistência da figura do bugreiro na região.

No oeste a frente pastoril também fez guerra ao índio. Mas ali a figura do bugreiro foi rara. Habitualmente os integrantes da frente se associaram aos Kaingang de Guarapuava e por meio desses foram limpando os campos dos grupos hostis, persuadindo-os ao convívio pacífico ou movendo-lhes campanhas de extermínio. Os grupos de Palmas foram neutralizados pelos Kaingang de Guarapuava, enquanto as hordas de Nonohay foram estimuladas ao contato pacífico com os brancos pelos índios de Palmas. (sic)

No relato acima, destaca-se fortemente a presença de uniões entre índios e o governo, para “limpar” o território contra índios “selvagens”. Também confirma a ligação entre o governo, o colonizador com índio, onde este último tinha o papel de combater hordas indígenas arredias.

Por mais que, Condá e Viri, recebessem títulos do governo e certos benefícios os mesmos agiam contra outras tribos inimigas muito mais pelo papel que exerciam de liderança. Nesta época não podemos deixar de fora a existência de

constates brigas que ocorriam entre tribos inimigas, as quais faziam com que os caciques tomassem atitude violenta.

Assim, fica fácil perceber a ação empreendida pelos chefes Viri e Condá, numa forte aliança, tanto com os colonizadores e governantes, como com indígenas dos campos de Palmas, Paraná. Essa aliança, na grande maioria das vezes, foi baseada em interesses. Condá e Viri não assumiam postura de liderança apenas pelas gratificações que o governo lhes fornecia, mas, também pelo desejo de assegurar para os mesmos e os demais índios de Palmas seus direitos, mantendo uma unidade política e territorial dentro dos Campos de Palmas.

Os líderes Viri e Condá estiveram presentes desde o início da ocupação dos campos de Palmas. E mantendo um bom relacionamento entre ambos, procuraram defender seus territórios, visto que, em alguns relatos os índios dos campos de Palmas foram vistos como “selvagens”, pois, inicialmente fizeram de tudo para ocultar estas terras dos colonizadores e expedições que percorreram Guarapuava e Palmas. A área dos Campos de Palmas era, para os índios que ali moravam, e para os de Guarapuava, um local de refúgio seguro.

Assim, seria praticamente impossível descrever esses líderes separadamente. As relações que foram tecidas entre ambos e entre governantes foram tangenciais tanto para seu povo como para o homem “branco”.

CONCLUSÃO

“[...] líderes como Antonio Pahy, Luiz Tigre Gacom, Condá e Viri, que de certa forma colaboraram com os brancos, jamais lhes foram totalmente submissos e confiáveis” (MOTA, 1994, p. 208).

Iniciar as considerações finais com essa citação de Mota (1994) significa aceitar sua descrição a respeito do papel desenvolvido por esses líderes, em especial Condá e Viri, os quais propusemos estudar.

Juntamente com as palavras de Mota (1994) podemos juntar as de D'Angelis: “Condá era, assim, praticamente a peça chave de permanência brasileira nos Campos de Palmas [...]” (D'ANGELIS, 2006, p.286)

Esses trechos sobre Condá e Viri, juntamente com os demais existentes, trazem esses dois caciques em uma trama bastante confusa e interessante.

Esses líderes, cujas características físicas apenas podemos imaginar, já que não existem imagens dos mesmos, foram postos e julgados como “peças” importantes de uma grande engrenagem. Essa engrenagem são os Campos de Palmas que, como qualquer “máquina”, neste caso, território, sofreu grande interferência do ambiente externo.

Como qualquer bom maquinista, o governo e demais pessoas de influência neste território, dirigiram essa engrenagem da maneira que lhes era de interesse.

Assim, souberam julgar que essa “peça” não era boa para essa engrenagem, e acusaram Condá de assassino. Bem, aos olhos de outros, Condá foi de fundamental importância para essa engrenagem funcionar da melhor maneira, exercendo, principalmente, o papel de proteger esse território.

Também podemos classificar Viri dentro deste contexto; o mesmo não foi tão alvejado quanto Condá. Aparece também com grande destaque dentro dos campos de Palmas, principalmente após a saída de Condá. Talvez, ele seja uma “peça de pouca manutenção”, aquela que é importante, mas não exige muitas remontas sobre ela.

Falar em metáforas é um modo fácil de resumir o que tramitou em torno destes líderes de Palmas.

Dentro dos Campos de Palmas prevaleciam os índios Kaingang. Essa classificação indígena ao longo dos anos ficou subdividida em duas metades – Kamé e Kairu. Destes dois, o que prevaleceu, em Palmas, foi o Kamé.

Na década de 1840, essa área era um território recém ocupado por expedições; seus índios viviam livremente. O complexo sistema de aldeamento paulista não vigorava e, aos poucos, imperiais paulistas iam tentando implantar normas rígidas para estes índios.

Era também um território que, no período, sofria direta influência de outras áreas como Curitiba, Palmeira e Guarapuava. Destas últimas mais intensamente, pela proximidade.

Durante este trabalho, por várias vezes classificamos os Campos de Palmas como uma região de fronteira. Era uma área incerta, pois, eram comuns ataques de índios contra outros índios e a população não tinha uma demarcação precisa de sua extensão; os índios estavam sendo influenciados pelos moldes de aldeamento de São Paulo, litígios nesta área afloravam.

Os campos de Palmas, como demais áreas indígenas citadas neste trabalho, constituíam-se como centros de vida ritual e política Kaingang, que estavam organizados em torno de suas chefias. Essas chefias foram importantes para a área tanto para manter essa unidade política como para combater as inimizades entre tribos.

A autoridade dos chefes era precária, além de poderem ser facilmente substituídos por outros, conforme aprovesse aos demais elementos da horda. Contudo, existia o princípio da autoridade, e geralmente os filhos sucediam aos pais, o que, aliás, seria permitido pela prevalência do direito eterno na gens caingangue. Embora os nossos indianólogos se refiram sempre a um único chefe no governo das hordas caingangues, convém lembrar, a fim de esclarecer as relações entre os caciques de Palmas, que era comum, nas sociedades primitivas, a existência de dois chefes em cada gens, um de competência simplesmente administrativa e outro com atribuições exclusivamente guerreiras. (RIESEMBERG, 1978 p. 82)

Dentro da organização Kaingan, outro tipo de chefia existentes é o *Põ'i*, atribuição fornecida ao chefe, o cabeça. Essa designação serve para demonstrar o líder do grupo, mais especificamente o organizador do ritual do *Kiki* (FERNANDES, 2003, p. 149).

Por isso Fernandes, destaca:

Se confrontarmos minhas informações de campo sobre os locais de realização do *Kiki* com as informações bibliográficas sobre as chefias kaingang do século XX veremos que há uma sugestiva coincidência. Afinal, nas terras indígenas onde há memória sobre a realização do *Kiki* há, igualmente, registros da atuação de grandes lideranças (a saber: T. I.

Guarita – *Põ'í Prudente*; T.I. Nonoai – *Põ'í Nonoai e Condá*; T.I. Ligeiro – *Põ'í Braga*; T.I. Palmas e Imbu – *Põ'í Viri*; T.I. Aldeia Condá – *Põ'í Condá* (FERNANDES, 2003, p. 152).

O autor destaca o forte laço entre a organização política com o ritual do Kiki. O *Põ'í*, desta forma, caracterizava-se a categoria política e religiosa de certas terras indígenas, em torno deles.

Condá, um dos chefes indígenas mais importante, tanto dentro dos Campos de Palmas, como além desta fronteira, teve forte influência dentro de Guarapuava como também na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Esse cacique, em 1839, teve seu papel grafado na ocupação dos Campos de Palmas juntamente com expedições oficiais que dirigiram para essa área. Ali permaneceu até meados de 1840.

Posterior a este período, Condá é vítima de calúnias, por conta da instabilidade da área em que estava atuando. Pedro de Siqueira Cortes e Domingos de Araújo, cada qual, denuncia ao governo imperial este Cacique como assassino. Permanecem durante anos assim julgando esse líder, até chegarem a um ponto de o reconhecerem como de fundamental importância para o bom desenvolvimento de Palmas.

Cabe destacar que Condá e demais índios de Palmas, ora eram postos como “mansos” e ora como “assassinos”. Isso representava que a violência fazia parte da mansidão e vice versa. A ação deles de estarem colaborando e em certos momentos apresentarem-se com certa rebeldia fazia parte do próprio “jogo” no qual atuavam.

Inclusive o contexto político do período analisado, leva-nos a perceber que essa dupla identidade que era atribuída a estes índios era uma consequência também do “jogo” político que tramitava em torno destes líderes.

Percebe-se que Condá e Viri, por ora não atuavam como “índios”, mas, sim, como chefes. É possível que, no contato, as relações entre o grupo e suas chefias estivessem mudando, hipótese que pode ficar para estudos posteriores.

As atitudes de Condá e Viri foram vistas, em sua maioria, com “bons olhos”. Os dois são lembrados pela atuação contra índios arredios, eram constantemente solicitados para “varrer” grupos indígenas que traziam a discórdia e que atacavam a povoação e iam estabelecendo-se nos Campos de Palmas. Por isso, recebiam muita confiança do governo.

Condá, que era de Guarapuava, no período de ocupação dos Campos de Palmas consagrou-se como importante líder indígena desta área. Participou do processo de ocupação aceitando os novos colonizadores.

Durante meados da década de 1840, Condá, a convite do governo da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, dirige-se a esta área. Ele aproveita a oportunidade, pois, estavam ocorrendo divergências com Viri. Em seu lugar, Viri ficou atuando em Palmas.

No ano de 1847, Condá encontrava-se contratado pelo governo da Província do Rio Grande do Sul. Dentro desta área esse líder teve a função de aldear índios. Lá recebeu patentes militares, já havia sido condecorado com tais títulos dentro dos Campos de Palmas.

Viri, conforme já dito, permaneceu em Palmas, este também foi engrandecido com títulos militares. O contato alterou o papel de chefias secundárias no interior dos Kaingang. Em 1840, o comandante do destacamento de Palmas, Hermógenes Carneiro Lobo, tinha fornecido o título de Capitão a Condá e o de Tenente a Viri.

Como consequência da saída de Condá dos campos de Palmas, Viri recebeu o título de Capitão em 1853.

Uma forma de pagamento do governo pelos serviços prestados, era com “brindes”, armamentos e demais gratificações. Os caciques não atuavam sozinhos; os demais índios que eram aliados a estes caciques, além dos mesmos préstimos, também recebiam uniformes.

Podemos dizer que Viri e Condá eram chefias que completavam-se pelos bons resultados que trouxeram para Palmas, mas, em alguns momentos Condá foi posto com certo grau de superioridade a Viri. Não quer dizer que este segundo atuou apenas enquanto Condá esteve em Palmas.

Acredita-se que essa certa superioridade de Condá fique bastante clara, quando ele recebe o título de Capitão e Viri recebendo esse mesmo título apenas quando Condá não encontrava-se em Palmas.

Os dois caciques, além de manterem estreitas relações com o governo imperial, garantiram para os seus, parte do território que foram sendo ocupados pelas expedições, que se estabeleceram dentro dos campos de Guarapuava e de Palmas.

Também mantiveram bons laços com estes colonizadores, já que, a mesma ação que desenvolveram para o governo também realizaram para estes colonos. Garantindo a boa permanência destes, e expulsando hordas indígenas arredias e selvagens.

Cabe então lembrar a primeira citação das considerações finais: estes chefes “colaboraram com os brancos”, mas “jamais lhes foram totalmente submissos e confiáveis”. Isso porque, Condá e Viri, aceitaram e participaram do processo de ocupação dos Campos de Palmas mas, ao mesmo tempo, estiveram ao lado dos demais índios Kaingang. Possivelmente, o que seu caso mostra com mais vivacidade é o fato de que a chefia do grupo indígena foi decisiva no contato, e que, nesse processo, ela deve ter mudado de natureza.

O trabalho realizado com a documentação permitiu avançar no conhecimento a respeito das condições locais em Palmas, chamando a atenção para a circulação ali de alguns grupos de elites imperiais sobre as quais se sabia pouco: foi o caso dos segmentos de Palmeira e da Lapa, detectados através da Justificação.

Os documentos usados também levaram a maior conhecimento das condições locais, por terem dado acesso ao lugar da instabilidade, do conflito, da violência e das alianças políticas na definição da vida social em Palmas.

A instabilidade não se traduziu apenas nos deslocamentos geográficos relacionados à vinculação da região com o tropeirismo, mas também apareceu nas entradas e saídas de índios do aldeamento de Guarapuava e no fato de que todas as alianças pareciam estar em processo de mudança contínua.

A metodologia empregada consistiu em identificar, como uma ferramenta para compreender o que estava em jogo no contato, as perspectivas e projetos quanto aos índios que deviam estar em circulação nos imperiais envolvidos com Palmas e nas instituições que chegaram a Palmas. Para isso, foi importante trazer para o raciocínio as tendências inscritas nos aldeamentos paulistas do século XVIII e nas práticas de aldeamento de grupos Jê no Brasil Central e Meridional. A importância desse procedimento não foi reduzida pelo fato de que inexistia aldeamento em Palmas na década de 1840.

Esses encaminhamentos permitiram construir um ponto de vista: na hora de olhar para situações como a de Palmas, é necessário levar em conta que os índios envolvidos e suas chefias devem ter passado por processos diferentes no meio do

contato, de modo que não é suficiente tentar avaliar se Condá e Viri eram ou não "representantes" dos índios. É preciso levar em conta o contato com os colonizadores e o governo os colocou em uma situação nova enquanto chefes. Redefinindo os papéis das chefias, criado para elas uma dinâmica diversa daquela que afetou os índios locais como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A CIDADE E O MUNICÍPIO DE PALMAS EM 1926. **Município de Palmas**. Curitiba: Empresa Editora Brasil, S.d.
- AMANTINO, Marcia. **O mundo das feras**: os moradores do Sertão oeste de Minas Gerais – Século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008.
- ARAÚJO, Ana Valéria **et al.** **Povos indígenas e a lei dos “brancos”**: o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Coleção Educação para Todos.
- ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, v.3, n.2, p.38, 1997.
- BARBOSA, Maria de Fátima Medeiros. **As Letras e a Cruz**. Pedagogia da Fé e Estética Religiosa na experiência Missionária de José de Anchieta S. I. (1534-1597). Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 2006.
- BECKER, Ítala Irene Basile. **O índio Kaingáng no Rio Grande do Sul**. 4. ed. São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas, 1976.
- BATTISTELLI; Edívio; SARAIVA, Maurício P. (Org.) **Os povos indígenas do Paraná**. 2. ed. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Híbricos, 1998.
- BRASIL. **Leis Históricas**: Carta Régia - de 5 de novembro de 1808. Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação dos campos geraes de Coritiba o Guarapuava. In: Leis etc. Coleção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em: 21 out. 2010.
- BRASIL. **Leis Histórias**: Carta Régia – de 1 de abril de 1809. Approva o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilisar os índios bárbaros que infestam aquelle território. In: Leis etc. Coleção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em: 21 out. 2010.
- CADERNO DO PROFESSOR. **Tom da Amazônia**. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, abr. 2005. Disponível em: <<http://www.tomdaamazonia.org.br/biblioteca/files/Cad.Prof-6-Indios.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2010.
- CANCELA, Francisco. A presença de não índios nas vilas de índios de Porto Seguro: relações interétnicas, territórios multiculturais e reconfiguração de identidade – reflexões iniciais. In: ____ **Espaço Ameríndio**. Porto Alegre, v.1, n.1, p.42-61, jul./dez. 2007.
- CASTRO, Natália Paganini Pontes de Faria. Civilização e cristianização dos Índios Coropós e Coroados: a atuação catequética do Reverendo Manoel de Jesus Maria

na Região do Rio Pomba (1767-1811). **Anais...** XIII Encontro de História Anpuh-Rio Identidades, 04 a 07 ago. 2008, p.5

CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos indígenas (Goiás 1749-1811)**. 2. ed. rev. São Paulo: Nobel, 1983.

CLEVE, Jeorling J. Cordeiro. **Povoamento de Guarapuava: cronologia histórica**. Curitiba: Juruá, 2007.

CUNHA, Manuela Carneiro de. Política indigenista no século XIX. In: _____. **História dos índios do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p.133-154

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. Para uma história dos índios do oeste catarinense. In: _____. Centro de Organização da Memória Sócio-Cultural do Oeste. **Para uma história do oeste catarinense: 10 anos de CEOM**. Chapecó: UNOESC, 1995. p.141-221.

_____. Para uma história dos índios do oeste catarinense. In: _____. **Cadernos do CEOM: 20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina**. Chapecó: Argos, 2006. p.265-343.

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha; FÓKÃE, Vicente Fernandes. O Cacique Condá, os Kaingang do Xaçupé e as terras do Imbú. **Série Documentos - nº 3**. Chapecó: CEOM - Universidade do Oeste de Santa Catarina, 1994. 126 p.

EMMERCIH, Charlotte; MONTSERRAT, Ruth. Sobre os Aymorés, Kréns e Botocudos. Notas Linguísticas. **Boletim do Museu do Índio**: 3. Antropologia, 1975, p.5-42.

FERNANDES, Loureiro. **Os Caingangues de Palmas**. Separata dos Arquivos do Museu Paranaense. vol. 1, Artigo X. Gráfica Paranaense: Curitiba, 1941, p 161 a 209.

FERNANDES, Ricardo Cid. **Política e Parentesco entre os Kaingang: uma análise etnológica**. 288 f. Tese [Doutorado em Antropologia Social] - Universidade de São Paulo: São Paulo, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: mucambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Século XVII-XIX)**. São Paulo: UNESP ; Polis, 2005

HEMMING, John. **Fronteira Amazônica: a derrota dos índios brasileiros**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 2009.

INSTITUTO MEMÓRIA. **O poder legislativo no império**. Disponível em: <<http://www.al.mt.gov.br/v2008/memoria/Doc/historia%20do%20parlamento%20al.do>>, 12 ago. 1999. Acesso em: 15 dez. 2009.

KARASCH, Mary. Catequese e cativo: política indigenista em Goiás: 1870-1889. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.p.397-412.

LACERDA, Rosane. Terras para a Aldeia Kondá - Considerações Jurídico-Legais sobre o caso das famílias Kaingang residentes na cidade de Chapecó – SC. **Pareceres**, Conselho Indigenista Misionário – CIMI. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=326&eid=263>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

LEITE, Rosângela Ferreira. A Política Joanina para a ocupação dos sertões (Guarapuava, 1808-1821). In: **Revista de História** 159. São Paulo: 2008. p. 167-187 Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-3092008000200007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 10 dez 2010.

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Tráfico ilegal para a fronteira agrária: Domingos Inácio de Araújo (Palmeira, 1830-1851). In: IV Encontro Escravidão & Liberdade no Brasil Meridional – **Anais**. Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://www.labhstc.ufsc.br/ivencentro/pdfs/comunicacoes/CarlosLima.pdf>>. Acesso em: 9 ago 2010.

LOPES, José Carlos Veiga. **Aconteceu nos Pinhais**: subsídios para a história dos municípios do Paraná tradicional. Curitiba: Editora Progressiva, 2007. p. 577-611.

MACHADO, Marina Monteiro. **A Trajetória da Destruição**: índios e terras no império do Brasil. 137f. Tese [Mestrado] – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

_____. Índios e Brancos nas Fronteiras da Província do Rio de Janeiro – Valença, RJ. **Anais...** XIII Encontro de História Anpuh-Rio Identidades, 04 a 07 ago. 2008.

MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. **A História dos Kaingáng da Terra Indígena Xapecó (SC) nos artigos de Antonio Selistre de Campos**: Jornal A Voz de Chapecó 1939/1952. 143 f. Tese de mestrado – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

MARINATO, Francieli Aparecida Marinato. **Índios Imperiais**: Os Botocudos, os militares e a colonização do rio Doce (Espírito Santo, 1824 - 1845). Tese [Mestrado]. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2007.

MARCANTE, Maicon Fernando. **As fronteiras do interior**: o aldeamento indígena São Pedro de Alcântara e suas interações sociais no espaço sertanejo – Paraná: 1876/1881. 2008.70f. Trabalho de Conclusão de Curso [Graduação em História]. Curitiba: UFPR, 2008.

MARTINS, Renato. Em torno da catequese e civilização: agências Timbira nos aldeamentos e na política indigenista do Segundo Reinado do Império do Brasil (1840-1889). **VII Reunião de Antropologia do Mercosul**, Porto Alegre, RS, de 23 a 26 de julho de 2007.

MARTINS, Romario. Bandeiras Povoadoras do Paraná. **Revista do Círculo de Estudos Bandeirantes**, p.291-294, 1937.

MATTOS, Izabel Missagia de. **Civilização e revolta**: povos Botocudo e indigenismo missionário na província de Minas. 2002.604f. Tese [Doutorado em Ciências Sociais] - Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

MENDES, Adilson Miranda. **Origem e Composição das Fortunas na Sociedade Tradicional Paranaense. Palmas – 1859 – 1903**. Dissertação [Mestrado] - Curitiba: UFPR, 1989.

MONTEIRO, John Manuel. A memória das aldeias de São Paulo. Índios, paulistas e portugueses em Arouche e Machado de Oliveira. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 14, 2002.

MOTA, Lúcio Tadeu. **A denominação kaingang na literatura antropológica, histórica e linguística**. In: TOMMASINO, Kimiye; MOTA, Lucio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva (Orgs). *Novas contribuições aos estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Eduel, 2004. p. 01 a 16.

_____. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

_____. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 – 1924)**. Maringá: EDUEM, 1994.

NACKER, Aneliese. Os Kaingang: passado e presente. In: NACKER, Anelise *et al.* **Os Kaingang no Oeste catariense: tradição e atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

NEGRÃO, Francisco de Paula. Os Campos de Palmas 1836-1936. **Revista do Círculo de Estudos Bandeirantes**, p.295-301,1937.

NONNENMACHER, Marisa Schneider. **Aldeamentos Kaikang no Rio Grande do Sul: século XIX**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. Sobre as aldeias de índios da Província de São Paulo, desde seu começo até à actualidade. In: **Revista Trimestral de História e Geographia**, Tomo VIII, 2.ed. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignácio da Silva, 1867. p.204-254.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. **As representações do medo e das catástrofes em Goiás**. 2006 372f. Tese [Doutorado em Sociologia] Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

PAIVA, Adriano Toledo. **O Domínio dos índios: Catequese e conquista nos sertões de Rio Pomba (1767-1813)**. 291 f. Dissertação de mestrado (História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. A guerra do Mucuri: conquista e dominação dos povos indígenas em nome do progresso e da civilização. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de; GALINDO, Marcos; ELIAS, Juliana Lopes. (Org.). **Índios do Nordeste: temas e problemas**. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2000.p.129-168.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. As crianças indígenas e a formação de agentes transculturais: o comércio de kurukas na Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Resistência, memória, etnografia**. Maceió: EDUFAL, 2007. (Índios do Nordeste: temas e problemas ; v.8) p.51-96.

PETRONE, Pasquale. **Aldeamentos Paulistas**. São Paulo: Edusp, 1995.

POUTGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. Seguindo de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

RIESEMBERG, Alvir. **A Nau São Sebastião**. Estante Paranista n.6. Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense. Curitiba: p e

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Os índios Xokleng. Memória Visual**. Florianópolis: Ed. da UFSC; Itajaí: Ed. da UNIVALI, 1997.

SANTOS, Zeloí Martins dos. **Os “campos de Guarapuava” na política indígena no Estado Provincial do Paraná (1854/1889)**. Dissertação [Mestrado] – UNESP/Assis-SP e UNICENTRO/Guarapuava-PR, 1999. p.141 a 177.

SILVA, Plácido E. **Vocabulário Jurídico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

SILVA, José Julio Cleto da. O Centenário de Palmas. **Revista do Círculo de Estudos Bandeirantes**, p.285-290, 1937.

STOCKMANN, Jaime. Colonização e integração kaingang na sociedade paranaense. **Analecta**, v. 2, n. 1, p.123-138, jan./jun. 2001.

TAKATUZI, Tatiana. **Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia**. 158 f. Dissertação [Mestrado em Antropologia Social] - Universidade Estadual de Campinas: Campinas-SP, 2005.

VEIGA, Juracilda. Cosmologia Kaingang e suas práticas rituais. In: TOMMASINO, Kimiye; MOTA, Lucio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva (Orgs). **Novas contribuições aos estudos interdisciplinares dos Kaingang**. Londrina: Eduel, 2004. p. 267 a 284.

VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de “eticidade” na obra de Fredrik Barth. **Mana**, v.10, n.1, p.165-192, 2004.

WACHOWICZ, Ruy Chistovam. **História do Paraná**. 7 ed. Curitiba: Gráfica Vicentina Ltda, 1995.

FONTES IMPRESSAS

BANDEIRA, Joaquim José Pinto. Notícia da descoberta do Campo de Palmas. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. 1851. v. 14, p. 425 a 438.

BORBA, Telemaco. **Actualidade indigena**. Curitiba: Typ. E Lith a vapor. Impresso Paranaense, 1908.

LIMA, Francisco das Chagas. Memória sobre o desenvolvimento de Guarapuava. In: _____ **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**. v. XXXII, p. 11 a 28, 1977.

RIO DE JANEIRO. **Aviso de 18 de Setembro de 1854**. Coleção das Leis, Tomo XVII. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1854.

FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ofícios diversos de Curitiba. Antonio da Rocha Loures, para Pedro de Siqueira Cortes, Guarapuava. 06/04/1844, C –809,P – 4, D – 17, O – 1004.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ofícios diversos de Curitiba, Câmara Municipal de Curitiba, para presidente da Província de São Paulo, 18/12/1843, C-209, P-3, D-53, O-1004

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ofícios diversos de Curitiba, Domingos Ignácio de Araújo, para Presidente da Província de São Paulo, 22/05/1844, C – 209, P – 4, D – 26, O - 1004.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO ARQUIVO PÚBLICO - OFÍCIOS Antonio da Rocha Loures, para Henrique de Beaurepaire Rohan. Guarapuava, 07/08,1855.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO ARQUIVO PÚBLICO - OFÍCIOS Antonio da Rocha Loures, para Henrique de Beaurepaire Rohan. Guarapuava, 17/12/1855.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO ARQUIVO PÚBLICO - OFÍCIOS Antonio da Rocha Loures, para Antônio Barbosa Gomes Nogueira. Guarapuava, 20/05/1863.

ANEXOS

ANEXO 1 - ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. OFÍCIOS DIVERSOS.
CURITIBA. C –809,P – 4, D – 17, O – 1004

Illmo. Senr.' Cap.^m Com.^{de}

Dis Pedro de Siqr.^a Cortes q' a elle Sup.^e se faz preciso q.' V. S.^a atteste o sig.^e, 1.^o se os Índios residente no Campo de Palmas e costa do Rio Pellotas, tem vindo deste lugar, e feito açacinos em diferentes peçoal , 2.^o Se os m.^{mos} Índios tem também em Palmas, matado gente nossa, 3.^o Se o Índio Vitorino tem deste distr.^o sahido deportado para outros lugares p.r causa de seos mãos costumes, 4.^o se o m.^{mo}, Índio Vitorino tem feito mortes em nossa gente e saubado na estrada desta Prov. Para o sul p.r tanto.

P.^a V.^a S se sirva
deferir

Como
for de justiça

E.R. M.

Antonio da Rocha
Loures, Cap.m do
Estinto Corpo de
Cavalaria Miliciana,
com patente
confirmada por S. M. I
de presente Comd.e do
Prezidio de
Guarapuava.

Atesto faço conta aq.^m o conhecimento desta competir, que quando ao 1.^o quizito he verdade terem vindo a este lugar os Índios mencionados, e perpetrarão tres assaquinatos e histo por tres vezes di-/ ferentes. Quanto ao 2.^o he tam bem verdade que os Índios tem asaquinado gente noça nos campos de Palmas. Quanto ao 3.^o he verdade que o Índio Vitorino pos costumes sempre reprovados foi por duas veses lançado deste lugar para a cidade de Sam Paulo. Quanto ao 4.^o finalmente afirmo que o mesmo Índio Vitorino, segundo a Vós publica, tem assistido em alguns asaltos que fizerão os Indios sobre as peçoas que transitavão pela Estrada desta Província para a do Rio Grande do Sul donde resultou ter aparecido em poder do mesmo Vitorino, de outros Índios = dinheiros roubados, e athé crianças arrancadas de gente noça naquelles actos horrorosos!! O referindo he tudo verdade, e afirmo em fé de meo cargo. Q.el da Frg.^a de Bellem em Guarapuava 6 de Abril de 1844.

Antonio da Rocha Loures.

Reconheço a letra e firma Suppra e retro ser a propria do Capitão Antônio da Rocha Loures por ter della pleno conhecimento do que dou fé. Freguesia da Palmeira, 8 de maio de mil oitocentos e quarenta e quatro e Eu Joaquim Ribeiro da Silva. Escrivão de Paz e Nottas que a escrevi e assignei em Publico e raso de que isso tal he.

Em tt.o de Verdade.
Joaquim Ribeiro da Silva./

N. 1
Pg de Sello 40 r.s e 80 r.s de Adicional. Palm.^a.
8 de Maio 1844. O Escr.^{am}
Agente Silva Ribeiro/

Illm.^o Snr. Subdelegado.

Dis Pedro de Siq.^a Cortes q.^a alle Sup.^a se faz preciso que V.S.^a atteste o Seg.^e 1.o si os Índios rezidentes no campo de Palmas e costa do Rio Pelotas tinhão vindo a este lugar e perpetrado assacinios em diferentes pessoas. 2.^o se os m.^{mos} Índios tinhão tão bem em Palmas matado gente nossa. 3.^o se o Índio Vitorino tem deste distrit.^o sahido deportado para outros lugares por cauza de seus maus costumes: 4.^o Se o m.^{mo} Índio Vitorino tem feito mortes em nossa gente, e roubado na estrada desta Prov.^a p.^a o Sul p. Tanto

P. a V. S.a se sirva deferir co-
mo for de justiça

E. R. M.

O Major Antonio de Sá e Camar-
go, Comand.e do Esq.^m de Cavalaria Nacional desta Freg.^a, e Subdelegado de Pulicia d.m.^{ma}.

Atesto faço certo a q.^m o conhecimento desta aja de pertencer o seg.^e: q' os Índios moradores em Palmas e costa do Rio Pelotas, por veses tinhão neste distr.o perpetrado ororosos assacinios em gente nosa q. os m.^{mos} Índios matarão em Palmas uns tantos indivíduos: q. o Índio Victorino p.r causa de seo sempre péssimo procedim.^{to} tem por vezes sahido prezo deste p.^a outras partes da Prov.^a: q.^e o m.^{mo} Victorino, 2.^o a vos Geral tem sempre presidido os asacinos nos viajantes da estrada desta p.^a a Prov.^a do Sul, e furtado os dnr.^{os} dessas victimas, cujos dinr.^{os} sempre o m.^{mo} Victorino, e outros estão introduzindo na povoaç.m de Palmas, e neste distr.^o: q. m.^{mo} Índio/ Vitorino. 2.^o consta p.r m.^{tos} lugares tem furtado uns tantos menores de fam.^{as} residentes no distr.^o da Prov. do Rio Grd.^e do Sul e os tem apresentado em Palmas. O referido he verdade. Guarap.^a 2 de abril 1844.

Antonio de Sá e Camargo.

Reconheço a letra firma da Attestação suppra e retro ser a própria do Major Antonio de Sá e Camargo por ter della pleno conhecimento de que dou fé. Freguesia da

Palmeira. 8 de maio de 1844 e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Escrivão de Pás e Nottas que oescrevy e asignei em Publico e raso de que uso que tal he.

Em tt.o de Verdade.
Joaquim Ribeiro da Silva.

Pg. 60 r.s de sello e 120 r.s de Adicional Palmr.a 8 de maio de 1844

o Agente
Silva

O Escr.am
Ribr.o/

Ilmo e R.do Snr'

Dis Pedro de Siq.^a Cortes q. a este Sup.^e se fas preciso que V. R.^{da} ateste o sig.e. 1.^o se os Índios residentes nos Campos de Palmas e costa do Rio Pelotas, tem vindo, a este lugar e perpetrado o assacinius em diferentes pessoas. 2.^o se os m.^{mos} Índios tem tão bem, em Palmas matado gente nossa, 3.^o se o Índio Victorino tem deste distr.o sahido deportado para outros lugares por causa de seus mãos costumes. 4.^o se o m.^{mos} Índio Viturino tem feito morte em nossa gente, e roubado na estrada desta Prov.^a p.^a do Sul p. tanto.

P. seja serv.o de
firir como de justiça

E.R.M.

Antonio Braga d'Araujo, Presbytero secular deste Bispado de S. Paulo e Vigario da Igr.^a e Vara nesta Fregs.^a de Belem de Guarapuava p. S. Ex.^a Rm.^a.

Atesto e faço certo a q.^m o conhecimen.^{to} desta/ competir, q. os Índios residentes nos Campos de Palmas e Córsta do Rio Pelotas vindo p. vezes a este Districto, têm perpetuado o assassínios n algumas pessõas: q. nos campos de Palmas m.^{to} têm sofrido os Povoadôres p. causa das sempre sinistras intenções dos Índios, q. até teem comettido alli diferentes mortes em gente nossa: q. o Índio Victorino p.r seus costumes sempre maus tem p. algumas veses sido lançado deste lugar p.^a S. Paulo, e m.^{mo} p.^a a Fortaleza de Santos: que o dito Victorino tem sempre assistido aos assassinatos perpetrados em m.^{tas} pessoas, q. p.r seus negócios transitavão desta p.^a a Província do Rio Grande do Sul - na estrada respectiva, e roubado os dinr.^{os} dessas victimas, os q.s dnr.^{os} tem entrado p.^a Palmas, e até p.^a este Districto. O referido sei q. é tudo exacto, e que merecem o maior credito em negócios tão delicados, e p.r isso affirmo infide/ Parochi. Fregz.a de Belém de Guarapuava, 6 de Abril de 1844.

Antonio Braga d'Araujo.

Reconheço a letra firma suppra reto ser a própria do Reverendo Vigário Antonio Braga de Araújo pello conhecimento que dela tenho do que dou fé. Freg.^a da Palmeira. 8 de maio de 1844 e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Escrivão de Pás e Nottas que oescrevy e asignei em Publico e raso de que uso que tal he.

Em tt.o de Verdade.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Pg. 60 r.s de Sello e 120 r.s de Adicional Palm.a 8
de Maio de 1844.

Agente Silva O Esc.am Ribeiro/

1844

Juizo Mun.^{al} da V.^a N. do Pr.^e

Autuamento de hua P.^{an} de Just.^a

em que hé parte

Pedro de Siqueira Cortes = A

Autuação

Ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chisto de mil oitocentos e quarenta e quatro sendo aos Vinte Sethe dias do mês de Janeiro do dito ano nesta Villa Nova do Principe de Santo Antonio da Lapa quinta comarca da Provincia de São Paulo em meu Cartório compareceu prezente Mathias Teixeira de Almeida procurador ajudcato[?] de Pedro de Siqueira Cortes por elle dito procurador me foi dado e apresentado hua sua petição com o despacho na mesma proferido para efeito de produzir sua justificação, inquirição de testemunhas a qual lhe asseitei e o que autuei, e adiante ajuntei hua procuração ajudacta[?] a qual hé a que logo adiante segue e para constar fis este Auctuamento eu Francisco Videira [?] de Almeida [ilegível – 2 palavras]/

2

II.^{mo} Snr. Juiz Municipal

Diz Pedro de Siqueira Cortes da Freg.^a de Palmr.^a e nesta por seu procurador, que para bem de seo direito precisa justificar o seg.^{te}

1.^o

Que tem havido m.^{tas} incursoens dos Índios na estrada que segue p.^a a Prov.^{cia} do R.^o Gran. Do Sul principalm.^e no matto Castelhana e em diversos pontos da Com.^{ca} de Missoens e Destricto [sic] da Vaccaria naquella Prov.^{ca}, e que tem resultado m.^{tas} mortes e roubos, tanto nos viajantes como nos moradores da q.^{le} logar.

Test.^{as}

2.^o

Ant.o dos S.^{tos} Pax.^o

Clementino dos S.^{tos} Pacheco

David dos Santos Pacheco

Joaq.^m Pacheco da S.^a Rezd.^e [?]

Manuel José Braga

Que os Índios mansos de Guarapuava e Palmas tem tido grd.^e parte em todos estes ataques roubos e assacinios e q.e isto hé crido geralm.^e.

3.^o

Que o Índio Victorino he acuzado geralm.^e de ser quem dirige todos os ataques e roubos que tem havido
Para cujo fim

<p>Autuado, proceda-se a inquirição hogue pelas duas horas da tarde. Villa do Principe 27 de janr.o de 1844. Oliveira</p>	<p>P.^a V. S.^a que inquirindo as test.^{as}, e provado q.^{to} q.^{to} [sic] [ilegível – 2 palavras] por sent.^{ca} mandando entregar ao sup.^e o original [ilegível]. R. M.^{ce} O proc.^{or} Mathias Teixeira de Almeida/</p>
---	--

Certifico eu Esc.^{ão} abaixo asignado ter notificado as testemunhas An.^{to} dos S.^{tos}. Pax.^o - David dos S.^{tos}. Pax.^o = Clementino dos Santos Pax.^o = Joaq.ⁱⁿ Pax.^o dos S.^{tos} Rezd.^e e Manoel José Braga todos para deporem na Just.^{am} que [ilegível – 7 palavras]. V.^a Nova de P. vinte sette de janeiro de mil oitocentos quarenta quatro.
Ex.^{mo}

Franc.^{co} Videira [?] de Alm.^{da} /

3

Apudacta

Aos nove dias do mês de Janeiro de mil oitocentos quarenta e quarenta [sic] e quatro annos nesta villa Nova do Principe em meu Cartório compareseo presente Pedro de Siqueira Cortes casado morador na Freguesia Palmeira pessoa que reconheço ser a propria e por elle outorgante me foi dito que tendo de Justificar neste Juízo sobre vários factos praticados pellos índios de Palmas na Estrada do Sul e naquella Província, para seos documentos e tratar de seos Direitos nomeia seu procurador na Cidade Mathias Teixeira de Almeida para que elle possa em Juizo, ou fora delle requerer, alegar, defender o seo direito e Justissa, offerecendo testemunhos justificaram requerendo Embargo [ilegível] e asignando os papeis que precizos forem e procurando os meios reconciliatórios e amigaves composições e finalmente for tudo que for a beneficio delle otorgante ajam para dito objecto lhe da os poderes que lhe dá o otorgado E de assim ter outorgado lavrei o presente que sendo lhe tido [ilegível] em [ilegível – 2 palavras]

Pedro de Siqueira Cortez

N. 13

Pg 40 [ilegível]
V.a de Pr. 27 de Jan. De 1844.

[ilegível]
[ilegível]

Ferreira
Maia/

Atestado

Aos vinte sette dias de mês de Janeiro de mil oitocentos quarenta e quatro annos nesta Villa Nova do Principe em Caza de Moradas do Senhor Juiz Senhor Juiz Municipal Capitão Antonio Alves de Oliveira onde [ilegível – 2 palavras] foi vindo

e sendo presente Mathias Teixeira de Almeida, procurador de Pedro de Siqueira Cortes, e sua testemunha para efeito de serem inquiridas as quais são as que adiante seguem e para constar fis este termo eu Francisco Videira[?] de Almeida Eu [?] Escrivão [?].

Test. 1.º

Antonio dos Santos Pacheco homem branco casado natural e morador nesta que vive de seo negocio de idade que disse ter trinta e oito annos Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em húm livro delles em que pos sua mao direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que para bem e fielmente [ilegível] a verdade do que soubesse e sendo lhe perguntado pello contheudo do Requerimento e Itens do mesmo [ilegível] lhe foi lido e declarado Disse elle Testemunha no primeiro artigo que hé verdade todo nelle contido Ao segundo disse que he verdade visto que tem se encontrado entre os Indios que costumou[?] atacar estes incursom[?] nos manços conhecidos serem os de Guarapuava/ Guarapuava. Ao terceiro disse que he falado geralmente, ser o Índio Vithorino quem derige os ataques que tem avido nos Mattos Portugues e Castelhana na estrada do Sul, assim como em diversos moradores no Districto de Missõens, E mais nada e de costume nada e sendo lhe lido seo depohimento achondo conforme assignou com elle Juiz e procurador do [ilegível] e Eu Francisco Videira [?] de Almeida [ilegível – 2 palavras].

Oliveira
Ant.º dos Santos Pacheco.
Mathias Teix.ra de Alm.da

Test. 2.º

David dos Santos Pacheco homem, branco casado, natural, e morador nesta que vive d. seo negocio, de idade que disse ter trinta e dous anos. Testemunha jurada aos Santos evangelhos [ilegível] livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encargdo que bem e verdadeiramente dicece a verdade do que souber e sendo lhe perguntado pellos itens do requerimento que tudo lhe foi lido e de [ilegível] disse ele testemunha ao primeiro artigo que he verdade todo nelle contido Ao segundo Disse que he crido geralmente, que os índios manços d. Guarapuava, e Palmas tem parte nestas incursam. Ao terceiro Disse, que he falado geralmente ser o índio Vithorino que quem dirige estas incursam. E mais nada disse, e de costume nada e sendo lhe lido seo depohimento assignam com ele senhor Juiz e procurador e Eu Francisco/ Francisco Videira de Almeida. [ilegível – 2 palavras]

Oliveira.
Davi dos Santos Pacheco
Mathias Teix.ra de Alm.^{da}

Test. 3.º

Clementino dos Santos Pacheco homem branco casado e natural e morador nesta que vive de seo negócios de idade que disse ter trinta e seis anos testemunha jurada aos Santos evangelhos em hum livro delle em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que dicece a verdade de q. só fosse e sendo elle perguntado pello contheudo do requerimento que todo lhe foi lido e declarado. Dice elle testemunha no primeiro artigo ser verdadeiro e geralmente sabido. Ao segundo Dice que hé verdade, por que tendo estado por varias vezes entre os Índios, tem visto entre elles muitos falando a lingua Nacional e mestres de montar a cavallo, o que só sabem os Indios manços de Guarapuava. Ao terceiro disse que he crido geralmente que o indio Vithorino tem tomado parte nas incurssões dos índios na estrada do Sul e Distrito de Missoem. E mais nada tem e de costume nada e sendo lhe lido seu depohimento e assignam com elle Juiz e procurador e Eu Francisco Videira [?] de Almeida [ilegível – 2 palavras].

Oliveira.
Clementino dos Santos Per.^a
Mathias Teix.^{ra} de Alm.^{da} /

Assentada

Aos vinte sethe dias do mês de Janeiro de mil oitocentos quarenta e quatro annos nesta Villa Nova do Principe em casa de morada do Senhor Juiz Municipal Capitão Antonio Alves de Oliveira [ilegível – 2 palavras] foi vindo seu depoente Mathias Teixeira de Almeida e procurador de Pedro de Siqueira Cortes o qual [ilegível] seos testemunhos para efeito de [ilegível] os quais são originadamente [ilegível] e para constar fis este termo eu Francisco [ilegível] de Alm.da [ilegível] escrevi

Test. 4.º

Joaquim Pacheco da Silva Rezende [?] homem branco solteiro natural e morador neste que vive de seo negocio de idade que dis ter vinte e nove annos. Testemunha jurada aos santos evangelhos em hum livro delle em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encaregado que bem e verdadeiramente dicece a verdade do q. Souber e sendo lhe perguntado pello contheudo do [ilegível] do Requerimento que todo lhe foi lido e declarado Dice elle testemunha ao primeiro Artigo que he verdade geralmente sabido Ao segundo Dice que he crido geralmente que os índios manços de Guarapuava e Palmas, tomão parte nas incurssão dos índios tanto nos mattos castelhano e Portugues na estrada do Sul como em diversos moradores no Districto de Missoem. Ao terceiro Dice que he falado geralmente que/ que o índio Vithorino, hé quem dirige estas incurcoens. E nada mais disse e de costume nada e sendo lhe lido seo depohimento assignou com elle Juis e [ilegível] procurador e Eu Francisco Videira de Almeida e [ilegível – 2 palavras]

Oliveira.
Joaq.^m Pacheco de O.^a Resd.^e
Mathias Fer.^a de Alm.^{da}

Test. 5.º

Manoel José Braga homem branco, solteiro natural da Villa de Ithapetininga morador do Sul que vive de seos negócios de idade que disse ter trinta e nove annos testemunha junto as santos evangelhos em hum livro delles em que pos sua ma direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente dissece a verdade de q. souber [ilegível – 3 palavras] e perguntado pello contheudo de Requerimento que todo lhe foi lido [ilegível – 2 palavras] Dice elle testemunha ao primeiro Artigo que hé verdade geralmente sabido, Ao segundo Dice que sabe por ouvir geralmente. E nada mais disse de costume nada e sendo lhe lido seo depohimento asigna com elle Juis e procurador e Francisco Videira [?] de Almeida. Eu escrivão.

Oliveira
Manoel José Braga
Mathias Teix.^{ra} de Alm.^{da} /

Tem estas trinta seis [ilegível] folhas de papel [ilegível] estão cinco [ilegível] ao Sello. Villa do Pr.e .27 de jan.o de 1844.

Almeida.

N.14

Pg. 100 n.^s de sello e 200 r.^s
de [ilegível] V.^a do Pr.^e
27 de Janr.^o de 1844

Almeida
Teixeira

Clz.am

Aos vinte sette dias do mês de Janeiro de mil oitocentos quarenta quatro nesta Villa Nova do Príncipe em meu Cartório foram concluzos estes Autos de Justificasao ao Senhor Juis Municipal Capitão Antonio Alves de Oliveira para a vista d'elle despachar p. [ilegível] sentença o que achar de Justiça para constar fis este termo eu Francisco Videira [?] de Almeida [ilegível] de Juis Municipal [ilegível]

Clz.am

Hei por justificado o contheudo na petição afl. 2, segundo depoimento das testemunhas, para o que interponho minha Autoridade Judicial; seja entregue ao justificante o próprio original ficando o traslado no cartório, e pague os autos em que o condeno. Villa do Príncipe, 27 de Janr.o de 1844.

Antonio Alves d'Oliveira.

P[ilegível]

Aos Vinte Sethe dias do mês de janeiro de mil oitocentos quarenta quatro annos nesta Villa Nova do Príncipe em meu cartório me foi dado estes Autos com a sentença supra e retro do Senhor Juis Municipal Capitão Antonio Alves de Oliveira na qual manda se cumpra o que o que na mesma se declara e para constar fiz este termo eu Francisco Videira [?] de Almeida [ilegível – 2 palavras].

Certifico eu Escr.^{am} abaixo asignado ter intimado a [ilegível] supra e retro a Mathias Teixeira de Almeida procurador do Justificante quem dou fé. V.^a Nova do Pr.^e. Vinte e Sethe de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e quatro. [ilegível]

Francisco Videira [?] de Almeida

Autos	\$ 075	
[ilegível].....	1\$272	
Notificasao5.....	2\$000	
[ilegível].....	\$150	
[ilegível]2.....	\$1200	
C. P.	\$300	
[ilegível].....	\$400	
[ilegível].....	<u>1\$896</u>	E\$233

Para o S.r Juis

[ilegível].....\$750
[ilegível].....\$300

1\$050
7\$283
\$150
7\$433

Oliveira /.

[ilégivel – 5 palavras] em Oficio datado em Palmas a 16 de Abril p.p., o qual [?] tem por principal objetivo fazer contas nesta Província aos das [?] familias de duas meninas e meninos, com [ilégivel] e um negrinho q. essa [?] [ilégivel] pessoas apparacerão com peles [?] dos Índios que custurão assassinos [ilégivel] os viajantes, nos mattos Castelhanos e Portugueses [ilégivel – 9 palavras] na Prov.a do R.o G. do Sul, supposto não acharem [ilégivel – 2 palavras] lhe, dando lhe algumas idéias dos acontecimentos q. podem ser p.a com [ilégivel – 3 palavras] q. e exigir-se victimas. Muitos adultos tem sofrido os viajantes, q. e se embrenhão nas ditas matas, a muitos tem [ilégivel] dos índios [?] assassinando, roubando, outro tanto tem [ilégivel] aos habitantes.

Em 1839, neste Districto, em uma fabrica de Erva Mate [ilégivel - palavras], com facilidade assassinarão 23 pessoas, entre estas um Irmão de um M. Provinciano do [ilégivel] em Castro e levarão 5 ou 6 vivos entre eles a mulheres uma filha do dito Euprazio [?], q. sera talvez uma das que lá estão [?]

Pouco tempo depois com o m.mo engano derão [ilégivel – 3 palavras] a um Jam e advilhes [?] deste, e levarão-lhe um filho já mocinho, q.e pode ser [ilégivel] q' lá esta. De prosa forão a Casa de Dom. os João tiraram-lhe a vida e [ilégivel – 6 palavras] offocio. Assassinarão 6 pessoas e apresarão [?] 6 felism. te, forão resgatados 5 ficando em poder desses barbarros um pretinho [?] [ilégivel] de uma sobrinha e a lilha da [ilégivel] Rafael, sem duvida é esse q. lá esta. Em uma outra fabrica de Ervas assassinarão onze homens, seis rapaz e aprezionaram logo os índios [ilégivel...]

Ilm. Sm.

Em virtude do Officio de V. S. dathado de 25 deste corr.^e e de hoje tenho a V.S. q.^e segundo seguindo naquella diligencia destinada, logo de encontro o S.r Cap.^m Hermogenes em minha presença na casa dele convocando ao Vitorino para que elle d.^e viesse para esta Freg.^s residir em sua aldeia com sua orda e aquelles indígenas brabos que com elles vierão; disse arrogante, que não tinha que fazer ca, isto presenciei.

Tendo eu me entendido com o Very da mesma orda e fasendo com que elle o convocasse aos índios para [ilegível] virem com elle a sua aldeia, nesta Fregs.^a respondem q.^e sim avia de fazer toda a diligencia de trazer a pezar que eu via pouca vontade no Vitorico consentir que elles 2.^{os} viessem; mais com tudo suponho que o 2.^o Viri vem por q.^e me afirmou e com m.^s Ig.^s dos brabos. Sobre comercio com elles si m.^{es} vi o Vitorino fazer pagamen.^{to} de pagem q.^{to} ao S.^r Cap.^m Hermógenes de Conta [ilegível] suponho eu e nada D. [ilegível] a N. S. m.^{tos} Quartel na Freg.^a de Palma 31[?] de Jam.^o de 1843.

Ilmo Cond.^e Pedro d. Siq.^a Cortes
Manuel Carlos Taborda
[ilegível]

Reconheço/

Reconheço [sic] a letra e firma suppra retro ser a própria do sargento Manoel Carlos Taborda tanto por della conhecimento como por ter firma do dito em meo Cartório do que dou fé. Freguesia da Palmeira 8 de maio de 1844 e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Escrivão de Pás e Nothas que [ilegível] e asignei em Público Novo de que uso? Que tal he.

[ilegível] de verdade.

Joaquim Ribeiro da Silva.

N.1

Pg. 40 n. de Sello e 80 n de Ad.^{al} Palm.^a
8 de maio 1844.

O Ag.^e Silva
Es.^{ano} Riber.^o

Ilm. Sr.

Em conseqüência do officio, de 11 dattado de hoje [ilegível] as minhas razões tão juntas quanto verídicas. Il.^{mo} S.^r tendo chegado na moradia do S.^r Cap.^m Hermógenes acompanhado de hum sargento e sete soldados p.^a [ilegível] convite de VS com a projecto de reduzir [ilegível] as a Horda de Indígenas, q.e se hachava [ilegível] morando onde dirigisse ao Cap.^m chamado Vitorino como humas maneiras muito brandas p.^a ver por este meio o [ilegível] p.^a a Frg.^a com a sua gente, mais o

ditto Vitorino me dise com huma ferocidade propia da sua groseira Educaçãõ o q.^e tenho q.^e facer na Povoaçãõ eu dise q.^e o Cap.^m Com.^{de} esta authoridade pello Ex.^{mo} G.^{vo} p.^a lhe dar todo o que presisarem, também eu Baptisei muitos Indios piquenos p.^a verem q.^e este meio captava a benevolencia destes seuvages, mais todos eu via frustrado também dirigime ao Cap.^m Hermógenes e lhe fis ver estas coisas tão funestas o ditto Hermógenes, me dise [?] al dittos Índios e não Libertos he que não os podia despachar da sua moradia. Tambem na minha presença forao conquistados cinco mininos Brasileiros, q. se achavam na perfida Forma? de aquelles caminhos pagando o ditto Cap.^m Hermógenes vinte mil reis para cada hum dos dittos Brasileiros onde negocio o ditto Cap.^m algumas coisas dos ditos seuvagens como também vários Brasileiros q.^e alli ciachavão o refferido e verdade. Frg.^a 30 de janeiro de 1843.

Ilm. S.r Pedro de Siqueira Cortes.
P.e. Cabezas
Capellão
V. B. Cap.^m Com. deste destacamento
estacionado em Palmas.

Reconheço/

Reconheço a letra e firma suppra e retro ser a própria do Reverendo Padre Manoel Cabezas por ter visto alguas vires firmar do que he. Palm.a 8 de Maio d' 1844 e Eu Joaquim Fereira da Silva Escrivão de Pas e Nothas que os [ilegível] e asignei em Publico e Vara de que uso que tal he.

[ilegível] de Verdade.
Joaquim Ribeiro da Silva.

Pg. De Sello 40 n. e 8º n de Adicional.
Palm.a 8 de Maio 1844.

Ag.^e O Ex.m
Silva Ribeiro

Revistados em o L.º 3.º de Nothas off. [?] 110 the Ap. 114 V.^a Palm.^a 8 de Maio 1844.

O Ex.^m Silva /

Il.mo S.o Pedro de Sequeira Cortes,
D. Cap.^{ao} Com.^{de} Estacionado em
Nova Povoaçãõ de Palmas.

Do Capellao da mesma.

ANEXO 2 – ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. OFÍCIOS DIVERSOS PARANÁ.

C- 209 P – 4 D – 26 O – 1004

II.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.

Tenho a honra de respeitosamente dirigir à V. Ex.^{ia} os meos cumprimentos, e igualmente tenho o prazer de congratular-me com V. Ex.^{ia} por se achar ocupando a Presidencia desta Provincia. Em meo Offício de 4 de Janeiro do corr.e anno representei ao antecessor de V.Ex.^{ia}, a Ex.^{mo} Senr. Joaquim José Luis de Sousa, o que convinha fazer-me à bem do Pais de Palmas porem não sei que motivos assistirão à aquelle Ex.^{mo} S. para não atender a nenhuma das razões por mim expendidas. Nestas circustancias eu me conheci inhabilitado para ser de alguma utilidade, e resolvi-me em consequência à espera que outro Delegado do Governo Central viesse regar os destinos desta Provincia, o qual com prudencia e maduresa entrasse no conhecimento do que expus. Huma das providencias que apontei como muito necessária foi fazer sahir para fora do lugar o Indio Victorino por quanto este monstro de assacinos e perverssidades tem causado à aquelle Paiz quantos males tem havido, por cauda de sua reconhecida malvadesa e vida dissoluta infelismemente porem aquelle Ex.^{mo} antecessor de V.Ex.^{ia}, sendo completamente illudido pela refina hipocrisia do Indio e por quem tinha muito immediato interesse em que elle alli se conservasse e levado pela sua nenhuma esperiência dos interesses do lugar, sem procurar obter informação alguma chegou ao ponto de premiar os assacinos e roubos que este Indio está perpetrando há tantos annos, nomeando o Comandante dos outros Índios dando desta arte hum passo tão errado quando imprudente, de tal sorte que foi geral nesta Comarca a pasmo e a dar quando se vio este terrível malvado apoiado pelo Governo. E para que V.Ex.^a não prezuma que o que eu expunha à tal respeito era baldo de fundamento, levo à presença de V. Ex.^{ia} os Documentos inclusos sob. N. 1 à 7, pelos quais V. Ex.^{ia} ficará compenetrado da veracidade dos factos. O Documento de n 1 he do Capitão Antonio da Rocha Loures, comandante da Expedição de Guarapuava, e que alli reside o começo d'aquella Povoação. O de n 2 he do subdelegado que há mais de 20 anos reside na dita Povoação. O de n 3 he do Rever.mo Vigário. O de n 4 de huma justificação feita na Vila do Principe por negociantes abastados desta Provincia que há muitos anos tranzitão pela Estrada que se segue para a Provincia do Sul. O de n 5 he hum Offício de Joaquim Fagundes dos Reis que era comandante de hum Presidio em Missões, com quem o de Palmas se entender à respeito de huns prisioneiros que o Indio Victorino vindo d'aquelle lado trouxe disendo que os tinha tirado do poder de outros Índios: estas infelises creaturas o Índio Victorino foi, em Companhia do Cap.^{ão} Hermogenes Carneiro Lobo apresentar ao Ex.^{mo} Sem, Joaquim José Luis de Sousa. O de n 6 he hum Offício do Sargento Manoel Carlos Taborda em que este participa o resultado de huma deligencia do que lhe diz se tirão indicios de qual he o character do dito Indio. O de n 7 de hum Officio do Reverendo Pe. Cabezas pelo Contheudo do qual também se conhece a feracidade que caracterisção o mencionado Indio.

O Ex.^{mo} Snr. Joaquim José Luiz de Sousa sem se informar da veracidade do que os adverssarios de Pedro de Siqueira Cortes lhe imputavão, demittio-o, e mui pouco honrozamente do Comando da Companhia de M. Permanentes de Palmas. Eu devo asseverar à V. Ex.^{ia} que este Cidadão he o apto para dar impulso ao desenvolvimento d'aquelle Pais, já pela sua reconhecida probidade e já pela sua

actividade genio e rabustes o que bem se prova pelos muitos benefícios já prestados por elle à aquelle lugar dos quaes eu por não ser mais [ilégivel] só mencionarei a Picada que elle abria à traves de huma extensa matta em rumo direito de Palmas à esta Freguesia, facto este de que muitos e muito avultados benefícios resultarão p.a aquelle Pais e para esta Comarca logo que se conclua a estrada que se está fazendo pela dita Picada como V. Ex.^{ia} verá dos meos Offícios de 8 de Maio e 15 de Agosto de 1842. Pará substituir este digno comandante a Ex.^{mo} Sem. Joaquim José Luiz de Sousa nomeou o Capitão Hermogenes Carneiro Lobo, que já alli havia estado comandando a companhia, individuo este que nemhum titulo tem pelo qual se torne capas de estar a testa de hum Pais como o de Palmas, já por causa de huma molestia Franca que padece já por motivos que a delicadesa me exime de expender ,as dos quaes V. Ex.^a poderá se informar das pessoas cordatas mesmo dessa Cidade que tenho relações para esta Comarca. Deos Guarde à V.Ex.^{ia}.

Palmeira, 22 de Maio de 1844.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senr. Presidente da Provincia de S. Paulo.

Domingos Ignácio de Araújo
